



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 208

QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 1997

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	8745
SECRETARIA DE GOVERNO	8749
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8750
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	8750
SECRETARIA DE SAÚDE	8750
SECRETARIA DE OBRAS	8751
SECRETARIA DE AGRICULTURA	8751
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	8751
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	8751
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	8751
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	8752
SECRETARIA DE GOVERNO	8756
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8756
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	8757
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8757
SECRETARIA DE SAÚDE	8758
SECRETARIA DE OBRAS	8759
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	8759
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	8759
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8760
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	8760
SEÇÃO III	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	8761
SECRETARIA DE GOVERNO	8761
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8761
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	8761
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8762
SECRETARIA DE SAÚDE	8763
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	8764
SECRETARIA DE OBRAS	8764
SECRETARIA DE TRANSPORTES	8768
SECRETARIA DE AGRICULTURA	8768
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	8769
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	8769
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	8769
SECRETARIA DE TRABALHO	8770
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	8770
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8770
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	8771
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	8771
INEDITORIAIS	8771
ÍNDICE	8772

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.727, DE 27 DE OUTUBRO DE 1997

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Edimar Pireneus)

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 567, de 14 de outubro de 1993, que "reserva assentos nos veículos

que operam nos transportes coletivos do Distrito Federal para pessoas portadoras de deficiência" e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 567, de 14 de outubro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - Ficam reservados, nos veículos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, os quatro assentos mais próximos da porta de saída a pessoas portadoras de deficiência ou a grávidas."
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Outubro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.728, DE 27 DE OUTUBRO DE 1997

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Rodrigo Rollemberg)

Altera o art. 27 da Lei nº 414, de 15 de janeiro de 1993, que "dispõe sobre produção, armazenamento, comercialização, transporte, consumo, uso, controle, inspeção, fiscalização e destino final de agrotóxicos, seus componentes e afins no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O art. 27 da Lei nº 414, de 15 de janeiro de 1993, passa a ter a seguinte redação:
"Art. 27 - É vedada a comercialização e a utilização de agrotóxicos organomercúriais e organoclorados no Distrito Federal."
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor noventa dias após sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Outubro de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.729, DE 27 DE OUTUBRO DE 1997

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Luiz Estevão)

Dispõe sobre dispositivos de intertravamento nas portas dos ônibus do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os ônibus integrantes do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC - serão equipados com dispositivos de intertravamento que impeça o movimento do veículo sem o efetivo fechamento das portas.
Art. 2º - O Poder Executivo, por meio do órgão competente, estabelecerá normas e especificações técnicas para os dispositivos de que trata esta Lei.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Outubro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.730, DE 27 DE OUTUBRO DE 1997

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Wasny de Roure)

Cria o Quadrado Cultural de Santa Maria, na Região Administrativa XIII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o Quadradão Cultural de Santa Maria, no Setor Central de Santa Maria Sul, RA XIII, com área de 9.600 m² (nove mil e seiscentos metros quadrados).
 Art. 2º - O Quadradão Cultural de Santa Maria abrigará atividades culturais, desportivas e recreativas e servirá como ambiente de integração comunitária.
 Art. 3º - Os recursos necessários à construção e funcionamento do Quadradão Cultural serão provenientes do orçamento do Distrito Federal.
 Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Outubro de 1997
 109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.731, DE 27 DE OUTUBRO DE 1997

(Autor do Projeto: Deputado Distrital César Lacerda)

Institui a Feira Livre dos Goianos na Região Administrativa do Gama - RA II.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída a Feira Livre dos Goianos, na Região Administrativa do Gama - RA II.
 Parágrafo único - A feira livre de que trata esta Lei funcionará no Setor Leste do Gama, entre as Quadras 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 41.
 Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Outubro de 1997
 109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.732, DE 27 DE OUTUBRO DE 1997

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Geraldo Magela e João de Deus)

Institui a taxa de segurança para eventos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Distrito Federal, a taxa de segurança para eventos - TSE.
 Art. 2º - A taxa de segurança para eventos - TSE - tem como fato gerador a prestação de serviços em eventos de fins lucrativos e promocionais pela Polícia Civil, pela Polícia Militar, pelo Corpo de Bombeiros Militar ou pelo Departamento de Trânsito.
 Parágrafo único - Consideram-se de fins lucrativos os eventos para os quais são cobrados ingressos com o objetivo de auferir lucros e promocionais os destinados à publicidade de empresas privadas ou de seus produtos.
 Art. 3º - A taxa de segurança para eventos - TSE - será paga antecipadamente à efetivação do ato e é devida pelos promotores sob pena de não ser autorizada a realização do evento.
 Art. 4º - A taxa instituída por esta Lei será calculada em função do local de realização do evento, da capacidade de público e do número de policiais e equipamentos necessários.
 Art. 5º - Os recursos provenientes da cobrança da taxa de segurança para eventos - TSE - serão destinados exclusivamente à manutenção e à aquisição de equipamentos para a Polícia Civil, para a Polícia Militar, para o Corpo de Bombeiros Militar ou para o Departamento de Trânsito.
 Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará a cobrança da taxa de segurança para eventos no prazo de trinta dias.
 Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Outubro de 1997
 109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.733, DE 27 DE OUTUBRO DE 1997

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Peniel Pacheco)

Proíbe a comercialização de anabolizantes aos menores de dezoito anos no âmbito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica proibida a comercialização de anabolizantes, sem receita médica, aos menores de dezoito

anos de idade, no âmbito do Distrito Federal.

§ 1º - A fiscalização desta Lei ficará a cargo da Secretaria de Saúde.

§ 2º - O não-cumprimento do disposto no *caput* sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação sanitária vigente.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Outubro de 1997
 109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.734, DE 27 DE OUTUBRO DE 1997

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Miqueias Paz)

Proíbe o consumo de bebidas alcoólicas e o transporte delas sem lacre no interior de veículos automotores, no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam proibidos a condutores e passageiros de veículos automotores que transitam no Distrito Federal o consumo de bebidas alcoólicas no interior dos veículos e o transporte delas sem lacre.
 Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.
 Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Outubro de 1997
 109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.735, DE 27 DE OUTUBRO DE 1997

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Wasny de Roure)

Dispõe sobre a livre organização dos estudantes de primeiro e segundo graus no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica assegurada a livre organização de grêmios estudantis que representem os interesses e expressem os pleitos dos alunos de primeiro e segundo graus dos estabelecimentos de ensino públicos ou privados do Distrito Federal.
 Art. 2º - É competência exclusiva dos estudantes a definição da forma de organização, do funcionamento e das atividades dos grêmios estudantis.
 § 1º - Os grêmios aprovarão seus estatutos e escolherão seus dirigentes em assembléia geral convocada para esse fim, nos termos da lei.
 § 2º - É vedada a interferência direta ou indireta da direção da instituição de ensino no desenvolvimento das atividades do grêmio estudantil.
 Art. 3º - Os estabelecimentos de ensino assegurarão dependências para funcionamento do grêmio, bem como espaço e equipamento para divulgação de suas atividades, em local de grande circulação de estudantes.
 Parágrafo único - É assegurada aos representantes das entidades estudantis locais, regionais e nacionais, no cumprimento de seus mandatos, a livre circulação e a livre expressão nos estabelecimentos de ensino públicos ou privados.
 Art. 4º - É garantida a renovação de matrícula aos membros da diretoria dos grêmios estudantis nos mesmos estabelecimentos em que estejam matriculados, salvo livre opção do aluno ou de seu responsável.
 Art. 5º - A observância da liberdade de organização dos grêmios estudantis será considerada critério para funcionamento, avaliação e controle dos estabelecimentos de ensino públicos ou privados pela Secretaria de Educação do Distrito Federal.
 Art. 6º - O Conselho de Educação do Distrito Federal decidirá sobre as penalidades a serem aplicadas aos estabelecimentos de ensino públicos ou privados que incorrerem no descumprimento desta Lei.
 Parágrafo único - Em se tratando de infração cometida por funcionário público, aplicar-se-ão, no que couber, as penalidades previstas no regime jurídico a que estiver subordinado.
 Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Outubro de 1997
 109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE



DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ

Editor-responsável

LEI Nº 1.736, DE 27 DE OUTUBRO DE 1997

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Geraldo Magela)

Destina área para implantação de projeto habitacional para os servidores públicos do Distrito Federal

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A área localizada entre a DF 065, a DF 003 e a DF 001 fica destinada à implantação de projeto habitacional para os servidores públicos do Distrito Federal, nos termos desta Lei.

Parágrafo único - Parcela das unidades habitacionais da área prevista no *caput* será destinada aos inscritos no Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB - residentes na Região Administrativa do Gama - RA II.

Art. 2º - A área a que se refere esta Lei será destinada a edificação de unidades habitacionais unifamiliares e coletivas.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e oitenta dias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Outubro de 1997,
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.737, DE 27 DE OUTUBRO DE 1997

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Miqueias Paz)

Institui o Dia Distrital de Prevenção às Doenças Sexualmente Transmissíveis e à Síndrome da Imunodeficiência Adquirida.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o dia 17 de setembro como Dia Distrital de Prevenção às Doenças Sexualmente Transmissíveis e à Síndrome da Imunodeficiência Adquirida.

Art. 2º - Para o estabelecido no art. 1º, o Poder Executivo promoverá atividades e eventos incluídos na programação anual de governo, para os quais poderá contar com a colaboração de entidades da sociedade civil.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Outubro de 1997,
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.738, DE 27 DE OUTUBRO DE 1997

(Autor do Projeto: Deputado Distrital César Lacerda)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de fotografias de crianças e adolescentes desaparecidos nas cartelas ou cupons de bingo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam as entidades desportivas promotoras de sorteios na modalidade de bingo obrigadas a divulgar, no verso das cartelas ou cupons, no mínimo três fotografias de crianças e adolescentes desaparecidos.

§ 1º - As fotografias de que trata este artigo devem ser impressas no formato de cinco centímetros por sete centímetros, acompanhadas dos nomes das crianças e dos adolescentes e de número de telefone para contato.

§ 2º - As fotografias referidas no *caput* devem ser substituídas mensalmente, com base no cadastro de crianças e adolescentes desaparecidos mantido pelo Centro Brasileiro de Defesa da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - As entidades desportivas promotoras de bingos podem veicular, no verso das cartelas ou cupons, material publicitário de terceiros.

Parágrafo único - A publicidade será limitada a um terço do espaço das cartelas ou cupons.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Outubro de 1997,
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.739, DE 27 DE OUTUBRO DE 1997
(Autora do Projeto: Deputada Distrital Maria José - Maninha)

Institui no Distrito Federal o Dia da Anistia.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído no Distrito Federal o Dia da Anistia, a ser comemorado anualmente, na data de 28 de agosto.

Art. 2º - O Poder Executivo baixará os atos normativos necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor trinta dias após a sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Outubro de 1997,
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.740, DE 27 DE OUTUBRO DE 1997

(Autora do Projeto: Deputada Distrital Maria José - Maninha)

Proíbe o uso da expressão "boa aparência" ou similar em anúncios de recrutamento de pessoal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica proibido o uso da expressão "boa aparência" ou similar em anúncios de recrutamento de pessoal.

Parágrafo único. O disposto no *caput* aplica-se às empresas públicas, às sociedades de economia mista, às empresas privadas, às firmas individuais, às entidades beneficentes, às fundações e às pessoas físicas instaladas ou domiciliadas no Distrito Federal que determinem a publicação de anúncios de recrutamento de pessoal.

Art. 2º - É obrigatório constar dos anúncios referidos no artigo anterior o número de vagas e as qualificações exigidas para cada cargo ou função.

Art. 3º - A não-observância do disposto nesta Lei importará a aplicação de multa ao infrator, cobrada em dobro em caso de reincidência.

Art. 4º - O poder Executivo determinará o valor da multa e o órgão fiscalizador competente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Outubro de 1997,
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.760, DE 27 DE OUTUBRO DE 1997

Aprova a inclusão de subitem na NGB 131/87, do Setor Leste da Região Administrativa do Gama - RA II.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 264.042/75, DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o subitem 18."b", no item 18 - "Disposições Gerais" -, das Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 131/87, com a seguinte redação:

"18.b - Esta NGB fica estendida para o lote 02, da Praça 02, do Setor Leste - RA II, conforme planta CSG PR 2/1."

Art. 2º Ficam mantidos os demais parâmetros estabelecidos nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 131/87.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Outubro de 1997,
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.761, DE 27 DE OUTUBRO DE 1997

Declara Ponto Facultativo o dia 28 de outubro de 1997, data em que se comemora o dia do Servidor Público.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo o dia 28 de outubro de 1997, data em que se comemora o dia do Servidor Público, nos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

Art. 2º. Deverão ser mantidas as escalas de plantão nos setores de atendimento direto à comunidade, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços de natureza essencial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de outubro de 1997,
109º da República e 38º de Brasília

ARLETE SAMPAIO
Em exercício

DECRETO Nº 18.762, DE 27 DE OUTUBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 082.016.008/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Educacional do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 27 de Outubro de 1997,
109º da República e 38º de Brasília

ARLETE SAMPAIO
Em exercício

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA		V A L O R	
		DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		DESPESA			
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				10.000.000
(160201/16201)	18.201 FUNDAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				10.000.000
150820495.2173	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				10.000.000
150820495.2173.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	030	10.000.000	10.000.000
00971/001 -200035				TOTAL	10.000.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA		V A L O R	
		DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		DESPESA			
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				10.000.000
(160201/16201)	18.201 FUNDAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				10.000.000
080070021.2038	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				10.000.000
080070021.2038.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	030	10.000.000	10.000.000
00971/002 -200042				TOTAL	10.000.000

DECRETO Nº 18.763, DE 27 DE OUTUBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 190.000.419/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia crédito suplementar, no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Outubro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

ARLETE SAMPAIO
Em exercício

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA		V A L O R	
		DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		DESPESA			
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				139.000
(150101/00001)	21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				139.000
110450363.1213	ECOTURISMO NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO				139.000
110450363.1213.0001	REGULAMENTACAO DO TURISMO ECOLOGICO	45.90.51	002	139.000	139.000
00953/001 -200035				TOTAL	139.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA		V A L O R	
		DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		DESPESA			
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				139.000
(150101/00001)	21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				139.000
040100059.1424	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE GESTAO DE QUALIDADE AMBIENTAL				109.000
040100059.1424.0001	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE GESTAO DA QUALIDADE AMBIENTAL E FORMACAO DE AGENTES AMBIENTAIS	34.90.30	002	12.560	
		34.90.35	002	40.000	
		34.90.36	002	12.000	
		34.90.39	002	33.440	
		45.90.52	002	11.000	109.000
100580323.1098	REGULARIZACAO DO USO DO SOLO E ZONEAMENTO ECOLOGICO ECONOMICO				30.000
100580323.1098.0001	IMPLANTACAO E ELABORACAO DE DIRETRIZES PARA O USO DO SOLO E PLANEJAMENTO DO ORDENAMENTO TERRITORIAL	34.90.35	002	30.000	30.000
00953/002 -200042				TOTAL	139.000

DECRETO Nº 18.764, DE 27 DE OUTUBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.415.491,00 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta dos processos nºs 054.001.100/97, e 055.006.018/97 decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal e à Polícia Militar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 1.415.491,00 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Outubro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

ARLETE SAMPAIO
Em exercício

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA		V A L O R	
		DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		DESPESA			
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				1.415.491
(220101/00001)	24.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				
060300174.5003	REFORMA, REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO E DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				
060300174.5003.0001	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO E DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	45.90.52	032		
(220103/00001)	24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				1.254.490
060070021.2060	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				1.254.490
060070021.2060.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	030	186.490	
		34.90.39	030	1.068.000	1.254.490
(220201/22201)	24.201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL				161.000
060070021.2063	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				30.000
060070021.2063.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.16	050	30.000	30.000
060070021.2107	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS (OPERACAO PAZ NO TRANSITO)				12.000
060070021.2107.0001	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS	34.90.39	050	12.000	12.000

060070024.2167	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				75.000
060070024.2167.0001	PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS APLICATIVOS	34.90.39	050	75.000	75.000
060910573.2096	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO				24.000
060910573.2096.0001	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATÍSTICA E SEMAFÓRICA	34.90.39	050	24.000	24.000
150810486.2053	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				20.000
150810486.2053.0001	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	34.90.39	050	20.000	20.000
00954/001 -200035		TOTAL			1.415.491

DESPACHO DA GOVERNADORA
Em 27 de outubro de 1997

PROCESSO Nº: 030.008.602/97 - **INTERESSADA:** Companhia Energética de Brasília (CEB) -
ASSUNTO: Participação da CEB em consórcio ("joint venture")

AUTORIZO, nos termos do item IX do art. 2º do Decreto nº 17.441, de 12 de junho de 1996, e fundamentado no parecer nº 904/97 da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador, a participação da Companhia Energética de Brasília - CEB, na condição de sócia minoritária, da constituição de uma empresa denominada SPC, na modalidade de "joint venture", conforme consta nos autos. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Obras para as providências ulteriores.

ARLETE SAMPAIO
Em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

PROCESSO : 030.008.604/97
INTERESSADO : Planorte Eletro Peças Ltda
ASSUNTO : Dispensa de Licitação

Em cumprimento ao disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e diante do que consta nos autos do processo. Ratifico a Dispensa de Licitação em favor da firma PLANORTE ELETRO PEÇAS LTDA, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender despesa com serviço de manutenção de ar condicionado, bem como, autorizo adjudicação, emissão de Nota de Empenho e respectivo pagamento.

JAMES LEWIS

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 24 de outubro de 1997

PROCESSO Nº : 146.000.031/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 239/97 no valor de R\$ 634,48 (seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), em favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.001.132/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTO : TARIFA POSTAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 184/97 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.005.169/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO NO PROJETO NOSSA FEIRA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 688/97 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor de Ruarte Produções Artísticas e Cia Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.631/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 269/97 no valor de R\$ 13.142,00 (treze mil, cento e quarenta e dois reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00
CREDITO SUPLENTE	CANCELAMENTO	FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				1.415.491
(220101/00001) 24.101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
060300025.1200 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS				
060300025.1200.0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	45.90.51	032		
(220103/00001) 24.103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				1.251.490
060070021.2060 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				464.490
060070021.2060.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.15	030	316.000	
	34.90.32	030	9.000	
	34.90.33	030	49.900	
	34.90.36	030	80.000	
	34.90.92	030	8.790	464.490
060300427.2122 PROMOVER A ALIMENTAÇÃO DOS SEMOVENTES (RACÃO ANIMAL)				790.000
060300427.2122.0001 ALIMENTAÇÃO DOS SEMOVENTES	34.90.30	030	790.000	790.000
(220201/22201) 24.201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL				161.000
060070021.2063 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				114.000
060070021.2063.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.33	050	20.000	
	34.90.36	050	19.000	
	34.90.92	050	6.000	
	34.90.93	050	15.000	
	46.90.64	050	4.000	64.000
060070021.2063.0003 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	050	50.000	50.000
060070021.2107 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS (OPERAÇÃO PAZ NO TRÂNSITO)				12.000
060070021.2107.0001 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS	34.90.30	050	12.000	12.000
060070024.2167 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				5.000
060070024.2167.0001 PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS APLICATIVOS	34.90.30	050	4.000	
	34.90.92	050	1.000	5.000
150810486.2053 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				30.000
150810486.2053.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	31.90.00	050	30.000	30.000
00954/003 -200042	TOTAL			1.415.491

ATO DE 24 DE OUTUBRO DE 1997
CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO - SOLUÇÃO

A vista do constante nos autos do presente Conselho de Justificação, nomeado através do DODF nº 177, de 15/09/97, para julgar o 1º tenente QOPM OSMARINHO CARDOSO DA SILVA FILHO - Matrícula 50156/5, acusado nos termos do artigo 2º inciso I, alíneas "b" e "c", da Lei nº 6577, de 30 de setembro de 1978, resolvo:

1. Homologar as conclusões a que chegou o Conselho de Justificação;
2. Remeter os autos do presente Conselho de Justificação ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal, a fim de cumprimento ao disposto nos artigos 13 e 14 da Lei nº 6577, de 30 de setembro de 1978;
3. Publicar a presente solução no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília-DF, 24 de outubro de 1997

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

Processo nº 141.000710/97
Interessado Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Assunto Dispensa de Preço Público

JOÃO CARLOS TEATINI

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 23 de outubro de 1997

INTERESSADO: LUIZ CARLOS PEREIRA DA CUNHA E OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva nota de empenho, à conta da dotação do elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Administração.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 24 de outubro de 1997

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SEA para os demais procedimentos administrativos.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

DESPACHO DO CHEFE
Em 21 de outubro de 1997

DOMINGOS PEDRO DO COUTO

PORTARIA Nº 646, DE 27 DE OUTUBRO DE 1997

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		REDUÇÃO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R	
				DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				1.187.828
(190103/00001)	11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				593.914
100600327.1214	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				593.914
100600327.1214.0004	AMPLIACAO DA ILUMINACAO PUBLICA NA ASA SUL (**)	45.90.51	010	313.794	313.794
100600327.1214.0006	AMPLIACAO DA ILUMINACAO PUBLICA NA ASA NORTE - RA I (**)	45.90.51	010	280.120	280.120
(190116/00001)	11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO				593.914
100500323.1086	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				593.914
100500323.1086.0008	PAVIMENTACAO ASFALTICA DAS QUADRAS 1, 3, 5, E 7	45.90.51	004	313.794	313.794
100500323.1086.0010	OBRAS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA DO BAIRRO RESIDENCIAL DO 80S QUE	45.90.51	004	280.120	280.120
00794/002 -200001				TOTAL	1.187.828

DESPACHO DA DIRETORA
Em 24 de outubro de 1997

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R\$
062000712/97	SIENA - COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA	512/97	10.500,00
062000712/97	PARAMED COM. E REP. DE PROD. HOSP. LTDA	513/97	2.227,20

A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso IV da lei 8.666/93

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

EVITE RETIRAR A CAMADA VEGETAL DOS
BARRANCOS; ELA PROTEGE CONTRA EROSÕES E
DESLIZAMENTOS

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO Nº 376

1844ª SESSÃO, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 1997

SESSÃO Nº: 1844ª DECISÃO Nº: 376 REALIZADA EM: 24.10.97.
PROCESSO Nº: 111.001.056/96-6
INTERESSADO: SEGER/TERRACAP
ASSUNTO: Ratificar o ato do Sr. Presidente que autorizou a realização da despesa no valor de R\$ 2.264,91

RELATOR – Diretor - OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO
A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE ratificar o ato do Senhor Presidente desta Companhia que autorizou a realização da despesa no valor de R\$ 2.264,91 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos).

JOSE ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERALDESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
Em 24 de outubro de 1997

PROCESSO Nº 102-099726/93
INTERESSADO: TAXAS CONDOMINIAIS DO FUNDHABI DA QI 18 - BI "O" APARTAMENTOS N.ºs. 301, 302, e 304 - GUARÁ I.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 6.821,80 (seis mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta centavos), referente a taxas condominiais do FUNDHABI da QI 18, Bloco "O" apartamentos n.ºs. 301, 302 e 304 - Guará I, conforme o disposto no Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 050. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

ALEXANDRA RESCHKE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 22 de outubro de 1997

PROCESSO Nº: 030.008381/97
INTERESSADO: Transportes Gerais Botafogo LTDA
ASSUNTO: Transporte de Mercadoria

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº de 8.666, de 21 de junho de 1993, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado: Nota de Empenho 97NE305 no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DE 24 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "m" do artigo 31 do Regulamento Para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto Federal nº 55.649/65, c/c os artigos 1º, inciso XVI, 2º e 9º da Lei Distrital nº 837/94, considerando o que consta no prontuário nº 62.880-SAME, resolve:

CONCEDER à empresa "NAZARÉ ESPORTE LTDA", inscrita no CGC/MF, SOB O nº 00.627.315/0001-63 e no CF/DF, sob o nº 07.321.409/001-47, instalada no SDN, Cj. A, Lojas S-87 e 95, Brasília/DF, **LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ARMAS E MUNIÇÕES DE USO PERMITIDO**, no quantitativo e prazo autorizados pelo Ministério do Exército, através do Certificado de Registro nº 339/11ª RM.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "m" do artigo 31 do Regulamento Para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto Federal nº 55.649/65, c/c os artigos 1º, inciso XVI, 2º e 9º da Lei Distrital nº 837/94, considerando o que consta no prontuário nº 62.881-SAME, resolve:

Conceder à empresa "ROBERVAL RIBEIRO DA CRUZ-ME (GUNS SPORT)", inscrita no CGC/MF, SOB O nº 38.040.945/0001-00 e no CF/DF, sob o nº

07.372.373/001-10, instalada no SHCN COMÉRCIO LOCAL QD. 103, Bl. D, Lj. 33/térreo/DF, **LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ARMAS E MUNIÇÕES DE USO PERMITIDO**, no quantitativo e prazo autorizados pelo Ministério do Exército, através do Certificado de Registro nº 709/11ª RM.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "m" do artigo 31 do Regulamento Para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto Federal nº 55.649/65, c/c os artigos 1º, inciso XVI, 2º e 9º da Lei Distrital nº 837/94, considerando o que consta no prontuário nº 68.869-SAME, resolve:

CONCEDER à empresa "ITACARAMBI FERRAMENTAS LTDA", inscrita no CGC/MF, SOB O nº 01.558.665/0001-88 e no CF/DF, sob o nº 07.366.427/001-39, instalada na QS 03, Lote 25, EPCT, Águas Claras, Taguatinga/DF, **LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ARMAS E MUNIÇÕES DE USO PERMITIDO**, no quantitativo e prazo autorizados pelo Ministério do Exército, através do Certificado de Registro nº 158/11ª RM.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "m" do artigo 31 do Regulamento Para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto Federal nº 55.649/65, c/c os artigos 1º, inciso XVI, 2º e 9º da Lei Distrital nº 837/94, considerando o que consta no prontuário nº 62.801-SAME, resolve:

CONCEDER à empresa "CASA DOS PARAFUSOS LTDA", instalada no IAS, Qd.02, nº 520, Brasília-DF e na QI 01, lotes 37/40, em Taguatinga-DF, inscrita no CGC/MF, sob os n.ºs 07.328.636/001-85 e 07.328.636/003-47, **LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ARMAS E MUNIÇÕES DE USO PERMITIDO**, no quantitativo e prazo autorizados pelo Ministério do Exército, através do Certificado de Registro nº 212/11ª RM.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 28 de janeiro de 1997

PROCESSO: 081.000285/97
INTERESSADO: O HIEROFANTE COMPANHIA DE TEATRO.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com o fulcro no Inciso I, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 00168/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 3 de outubro de 1997

PROCESSO: 081.002861/97
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS AVELAR.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com o fulcro no Inciso I, do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94 e inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 01081/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
Em 22 de outubro de 1997

PROCESSO : 020.001.278/97
INTERESSADO : ANTONIO TEODORO COSTA VILHENA E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelecem os itens I, II e IV, do artigo 39, combinado com o item I, do artigo 38, do citado diploma legal e, tendo em vista a falta de Recursos Financeiros no final do exercício para sua liquidação, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 34.856,75 (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), em favor de ANTONIO TEODORO COSTA VILHENA E OUTROS (15), à conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento - DAGP, para as providências cabíveis.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 1997 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, **RESOLVE:**

EXONERAR : Por motivo de Aposentadoria, **DELMAR CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 90.199-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado de Vistoria e Fiscalização do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zootécnica do Distrito Federal, a partir de 03 de outubro de 1997

NOMEAR: **JOÃO BOSCO DE SOUZA**, matrícula n.º 93.929-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Arrecadação do Departamento Agropecuário da Fundação Zootécnica do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **ENIUS CORREIA DE AQUINO**, matrícula n.º 80.077-5, do Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Alimentação e Nutrição, Símbolo DFG-03, do Jardim Zoológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear **ENIUS CORREIA DE AQUINO**, matrícula n.º 80.077-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Alimentação e Nutrição, Símbolo DFG-06, do Jardim Zoológico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 197, de 13-10-97.

DECRETOS DE 27 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no artigo 7º da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, resolve:

Dispensar, a pedido, **IVAN GUIMARÃES**, representante da Secretaria de Trabalho, da função de Membro do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

Designar **JORGE HAROLDO MARTINS** para exercer a função de Membro do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF, na qualidade de representante da CODEPLAN.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- Retificar o Decreto datado de 07 de março de 1997, publicado no DODF nº 46, de 10 de março de 1997, que **EXONEROU**, a pedido, **ENILZA HELENA DE MELO**, matrícula n.º 64.019-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 48, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, para considerá-la exonerada a contar de 10.03.97.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

Designar **Cássio Geraldo de Aguiar Dupim** para exercer a função de membro suplente do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal, em substituição a **Augusto César B. de Carvalho**, na qualidade de representante do Ministério Público do Distrito Federal.

RECONDUZIR **JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA**, à função de Membro Efetivo do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, na qualidade de representante do Touring Club do Brasil.

RECONDUZIR **GILDASIO VILELA DE CASTRO**, à função de Membro Efetivo do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, na qualidade de representante do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas no Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro Cargo, **ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA**, Técnico de Administração Pública, Matrícula n.º 19.865-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXONERAR **AMILCAR DE SOUZA PEIXOTO**, Matrícula n.º 44.990-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

NOMEAR **CARLOS EUGÊNIO FIGUEIREDO CANTÍDIO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento;

EXONERAR **MARILENE MACHADO**, Matrícula n.º 49.417-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Divisão Regional de Licenciamento;

EXONERAR **VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia/PCDF, Matrícula n.º 45.314-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Assessoria Técnica;

NOMEAR **ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA**, Técnico de Administração Pública, Matrícula n.º 19.865-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Assessoria Técnica;

NOMEAR **JOANA D'ARC DE MELO PAIVA**, matrícula n.º 45.516-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, **JOEL ALVES RODRIGUES**, matrícula n.º 21.667-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete;

NOMEAR **MARIA CECILIA SIQUEIRA VITORINO**, matrícula n.º 45.688-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, **MARIA CECILIA SIQUEIRA VITORINO**, matrícula n.º 45.688-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete;

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, **JOANA D'ARC DE MELO PAIVA**, matrícula n.º 45.516-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica;

EXONERAR **JOSÉ ANSELMO DE SOUSA**, Matrícula n.º 46.461-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização;

DESIGNAR **GISELE ARROBAS MANCINI**, Chefe do Serviço de Aprovação de Projetos, Matrícula n.º 39.246-4, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXONERAR, a pedido, **CARLOS BENITO DOS SANTOS GUGGIANA**, matrícula n.º 49.545-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete;

NOMEAR **JOEL ALVES RODRIGUES**, matrícula n.º 21.667-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Nomear, **CARLOS AUGUSTO NASCIUTTI VELOSO**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico/Pediatra), Matrícula n.º 115.387-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Pediatria, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, **MARIA JOSÉ MONTEIRO DE ARAÚJO**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III (Ag. Serv. Comp. Serviço Social), Matrícula N.º 122.260-1, do Cargo em Comissão de Encarregado da Execução de Contratos e Convênios, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 13/10/97.

Nomear, **DAYSE SOBRINHO DE ARAUJO DUTRA**, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula n.º 130.793-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Secretaria da Diretoria Executiva, da Administração Central, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 23.09.97, publicado no DODF n.º 184 de 24 de setembro de 1997, página n.º 7640, que nomeou **MARIA MADALENA**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Enfermeira), matrícula n.º 122.530-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Coordenação de Cursos, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **GLENIO HUMBERTO DE BARROS SILVA**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Médico - Ginec. e Obstetrícia), Matrícula N.º 129.547-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Equipe Médica do Centro de Saúde do Gama N.º 08, da Coordenação Regional de Saúde do Gama, símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/09/97.

Nomear, **ADRIANE MENDONÇA DE MOURA**, Agente Administrativo, NM 30, matrícula N.º 123.655-5, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Humanos, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar a pedido **ALBERTO CARLOS BICCA**, matrícula n.º 48.555-1, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA 11, da Coordenação de Projetos Especiais da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

CESSAR os efeitos do Decreto de 18 de agosto de 1997, publicado no DODF n.º 158, de 19 de agosto de 1997, que designou **BENEDITO MELO OLIVEIRA**, matrícula n.º 44.816-8, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR **ANDRÉ LEMGRUBER BARBOSA DOS ANJOS**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR **JOSÉ HONORIO**, Fiscal de Obras, matrícula n.º 41.365-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

EXONERAR **GILSON GONÇALVES DE MEDEIROS**, Fiscal de Posturas, matrícula n.º 27.380-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR **SUÊNIA CRISTINA ALVES SAMPAIO**, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 43.758-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete;

EXONERAR **HELENA FERREIRA**, matrícula n.º 49.789-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete;

NOMEAR **HELENA FERREIRA**, matrícula n.º 49.789-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Junta Regional do Serviço Militar;

EXONERAR **GEOVANI JOSÉ DA SILVA FILHO**, matrícula n.º 48.757-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Junta Regional do Serviço Militar;

EXONERAR EDINELSON MARQUES HONORATO, matrícula nº 46.574-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

NOMEAR RITA DE CÁSSIA GOMES DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Planejamento;

EXONERAR LOURDES SÁ DE AZEVEDO, matrícula nº 44.996-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Planejamento;

NOMEAR LOURDES SÁ DE AZEVEDO, matrícula nº 44.996-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

NOMEAR ROSA CIMIANA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura;

EXONERAR, a pedido, MARIA CHAVES BATISTA, matrícula nº 44.882-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR ANA PAULA LEMOS PASSOS COSTA, matrícula nº 48.673-6, do Cargo em Comissão, Símbolo, DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR ADALIANA DE FÁTIMA BENEDITO RODRIGUES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR, a pedido, ODAIR JOSÉ DE LIMA, Matrícula nº 44.729-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, a partir de 17 de outubro de 1997;

NOMEAR MAURO FERREIRA REIS, Condutor Técnico/NOVACAP, Matrícula nº 65.215-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

EXONERAR SIMONE MILHOMEM DE SOUSA, matrícula nº 49.637-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR KÁTIA MARIA CAMPOS DE LIMA, Assistente Administrativo/NOVACAP, Matrícula nº 42.758-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR KÁTIA MARIA CAMPOS DE LIMA, Assistente Administrativo/NOVACAP, Matrícula nº 42.758-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR GILCELY DE OLIVEIRA VITOR, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 40.534-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão de Administração Geral;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXONERAR, a pedido, OSMAR PIRES MOITINHO, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 33.184-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR ROBERTO CALDAS DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Exonerar, a pedido, ARIANY DE ARAÚJO QUEIROZ GONÇALVES, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão V (Enfermeira), Matrícula Nº 127.898-3, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Emergência, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/10/97.

Nomear CERES FERNANDES PIMENTEL, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão I (Enfermeira), Matrícula Nº 126.149-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Emergência, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, GLICE BARREIRA AMARAL, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão I (Enfermeira), Matrícula Nº 118.585-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 03, da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 18/09/97.

Nomear DIVINA FRANCISCA COSTA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão I (Enfermeira), Matrícula Nº 119.634-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 03, da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de licença especial, SÔNIA MARIA SOARES BORBA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 23.311-0, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete da Secretaria de Saúde, Símbolo DFA-02, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 30.09.97.

Nomear ANA MARIA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 33.139-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete da Secretaria de

Saúde, Símbolo DFA-02, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar por motivo de aposentadoria **JOSÉ ANTONIO DE FARIA VILAÇA**, matrícula nº 300.135-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor Executivo da Fundação Hemocentro de Brasília, a partir do dia 01/10/97.

Nomear **JOSÉ ANTONIO DE FARIA VILAÇA**, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor Executivo da Fundação Hemocentro de Brasília.

Exonerar, a pedido, GENILDA FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 30.927-3, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, ANGÉLICA ALVES SILVA, matrícula nº 46.397-3, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear ODARCI ROQUE DE MAIA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear GENILDA FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 30.927-3, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Exonerar, JUCENY DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula nº 134.309-2, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Patologia Clínica, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Taguatinga, símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/10/97.

Nomear, ADRIANE NUNES PERES FROTA, Matrícula Nº 129.788-1, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Patologia Clínica da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Taguatinga, símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, ADRIANE NUNES PERES FROTA, Matrícula Nº 129.788-1, do Cargo em Comissão Secretária da Administração Hospitalar, do Hospital Regional de Taguatinga, símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, GLEID MARTINS BRAZ, Assistente Intermediário de Saúde II, 2ª Classe, Padrão I (Agente Serviço Complementares do Serviço Social), Matrícula Nº 131.859-4, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Administração Hospitalar, do Hospital Regional de Taguatinga, símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar a servidora CLAUDIA MATTOS DE MENEZES, Matrícula nº 33.006-X, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Secretaria de administração do Distrito Federal, a contar de 13 de outubro de 1997.

Nomear a servidora JOANA D'ARC DA SILVA, Matrícula nº 43.830-8, para o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Exonerar, ANTÔNIO IVALDO DE MELO, matrícula nº 42.225-8, do cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Oficinas Pedagógicas, código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar, HELENA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 42.228-2, do cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Educação Ambiental, código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear, JOÃO BERNARDINO DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Oficinas Pedagógicas, código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear, CRISTIANO DE SOUZA CALISTO, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Educação Ambiental, código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Retificar o Decreto coletivo datado de 10.10.97, publicado no DODF nº 197, de 13.10.97, que EXONEROU o Delegado de Polícia ANTÔNIO CAVALHEIRO FILHO, matrícula nº 19.701-7, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Posto Policial nº 30, da 10ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme segue:

ONDE SE LÊ: Chefe do Posto Policial nº 30, da 10ª Delegacia Policial; LEIA-SE: Chefe do Posto Policial nº 05, da 2ª Delegacia Policial.

Retificar o Decreto coletivo datado de 10.10.97, publicado no DODF nº 197, de 13.10.97, que NOMEOU o Delegado de Polícia LUIZ RAPOSO MIRANDA, matrícula nº 26.792-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Posto Policial nº 30, da 10ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme segue:

ONDE SE LÊ: Chefe do Posto Policial nº 30, da 10ª Delegacia Policial; LEIA-SE: Chefe do Posto Policial nº 05, da 2ª Delegacia Policial.

Exonerar SILVIO COUTO MELO, matrícula nº 8530-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário II, do Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal; Nomear JAILTON MARINHO DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário II, do Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, LUZANIRA MONTEIRO ANACLETO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Enfermeiro), Matrícula nº 122.536-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Saúde nº 02, da Coordenação Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.10.97.

Exonerar, a pedido, JOAQUIM GERALDO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 136.637-8, do Cargo em Comissão de Encarregado de Lavanderia -Rouparia e Costuraria, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 22/09/97.

Nomear, ALDENOR FERREIRA GALVÃO, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Lavanderia -Rouparia e Costuraria, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12**

**Remessa
via Correios
R\$ 223,08**

**Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312**

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXONERAR ROTILDE CACIANO DE ALMEIDA, Matrícula nº 90.508-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Divisão Regional de Licenciamento;

NOMEAR AYRTON DA SILVA LESSA JÚNIOR, Fiscal de Obras, Matrícula nº 25.627-7, para Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Divisão Regional de Licenciamento;

EXONERAR ISAC MARCIO DANTAS LONGUINHO, Matrícula nº 50.000-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos, a partir de 20 de outubro de 1997;

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, JOSÉ LUIZ MENDES DAS CHAGAS, Matrícula nº 49.931-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR JOSÉ LUIZ MENDES DAS CHAGAS, Matrícula nº 49.931-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR PAULO CÉSAR DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXONERAR, a pedido, ARETUZA GUEDES DE ASSIS SILVA, Fiscal de Posturas, matrícula nº 41.203-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

DESIGNAR ANTÔNIO DOUGLAS DA SILVA LÔBO, Chefe do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, matrícula nº 46.190-3, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Tornar sem efeito a nomeação de MARCOS CÉSAR BULHÕES BATISTA, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal, publicada no DODF nº 184 de 24.09.97, página 7640.

Nomear LÚCIO PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

NOMEAR ANTONINO PEREIRA BATISTA, matrícula nº 44.725-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete;

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 30 de junho de 1997, publicado no DODF nº 123, de 01 de julho de 1997, que nomeou ROGÉRIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento de Obras, por não ter tomado posse em tempo hábil;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXONERAR ANTONINO PEREIRA BATISTA, matrícula nº 44.725-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Exonerar, a pedido, ZELIDES APARECIDA DA SILVA BRAGA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 112.443-9, do Cargo em Comissão de Encarregada de Farmácia, da Seção de Farmácia, da Divisão de Recursos Materiais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 17/09/97.

Nomear, CÉLIA REGINA LIMA DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão IV (Agente Administrativo), matrícula Nº 120.147-6, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Farmácia, da Seção de Farmácia, da Divisão de Recursos Materiais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, CREUSA DE JESUS LIMA, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão III (Auxiliar de Enfermagem), matrícula Nº 129.551-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Finanças da Emergência, da Divisão de Recursos Econômico Financeiros, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 12/08/97.

Nomear, ELENILDE LIMA FRANCO, Auxiliar de Enfermagem, NM 35, matrícula Nº 116.745-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Finanças da Emergência, da Divisão de Recursos Econômico Financeiros, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, HELOÍSA RIBEIRO DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Enfermeira), matrícula Nº 128.127-5, do Cargo em Comissão de Assistente da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Assistenciais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFA-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, HELOÍSA RIBEIRO DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Enfermeira), matrícula Nº 128.127-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem Por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Assistenciais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXONERAR MOACIR MENEZES, Matrícula nº 48.872-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia SÁVIO TOLEDO CAVALLARI, matrícula nº 24.347-7, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão de Recursos Materiais, do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Agente de Polícia VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.533-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão de Recursos Materiais, do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear, SÉRGIO BARROCA MESIANO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão I (Médico/Hematologia), matrícula Nº 125.854-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Hematologia e Hemoterapia, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, JOSÉ HIL CAMPOS BASTOS, Artífice Espec./Obras Civas, NM 27, matrícula Nº 122257-1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Portaria Limpeza Vigilância e Telecomunicações, do Núcleo de Serviços Gerais, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 16/07/97.

Nomear, JOSÉ HIL CAMPOS BASTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Portaria Limpeza Vigilância e Telecomunicações, do Núcleo de Serviços Gerais, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

NOMEAR, PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Estudos Físico-Territoriais, símbolo DFG-11, da Gerência de Estudos Físico-Territoriais, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, NAIZE BEZERRA SA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula nº 113.934-7, do Cargo em Comissão de Encarregada de Cadastro Financeiro, da Seção de Pessoal, da Divisão de Recursos Humanos, do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 04.11.96.

Exonerar, a pedido, MARIA DE LOURDES DEODORO DE ARAÚJO, Agente de Portaria NM 17, Matrícula nº 125.335-2, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 08.08.97.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro Cargo, JULIA ABREU OLIVEIRA NETA, Assistente Intermediário de Saúde I, Classe Única, Padrão XIX (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos-Enfermagem), Matrícula nº 120.806-3, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência, do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 08.08.97.

Nomear, JULIA ABREU OLIVEIRA NETA, Assistente Intermediário de Saúde I, Classe Única, Padrão XIX (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos-Enfermagem), Matrícula nº 120.806-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MARIA BENEDITA DE PAULA FUKUYOSHI, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Enfermeira), Matrícula nº 132.213-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Saúde nº 04 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar LUZINETE MONTEIRO COLATINO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente de Saúde Pública), Matrícula Nº 116.767-7, do Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde Nº 02, da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/10/97.

Nomear FRANCISCA MARIA MONTEIRO, Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão IV (Agente de Portaria), Matrícula Nº 134.801-9, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde Nº 02, da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, MARIA DE LOURDES J. PAIM DA CUNHA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV (Médico-Pediatra), Matrícula Nº 128.321-9, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 06, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/10/97.

Nomear SUELY MIYAKO UCHIDA TAIRA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão III (Odontóloga), Matrícula Nº 135.564-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 06, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear LUZINETE MONTEIRO COLATINO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente de Saúde Pública), Matrícula Nº 116.767-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde Nº 02, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, WILSON THADEU DA SILVA, matrícula nº 28.593-5, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Pesquisa e Avaliação de Imóveis, Símbolo DFG-10, da Divisão de Tributos Imobiliários do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear ROSSINI DIAS DE SOUSA, matrícula nº 46.180-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Pesquisa e Avaliação de Imóveis, Símbolo DFG-10, da Divisão de Tributos Imobiliários do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar, a pedido, JOSÉ CORDEIRO ARAÚJO, matrícula nº 22.089-2, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Cadastro Fiscal, Símbolo DFG-10, da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear FRANCISCO WAGNER AGUIAR, matrícula nº 30.175-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Cadastro Fiscal, Símbolo DFG-10, da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar LUIZ CARLOS SOARES MONTEIRO, matrícula nº 30.356-9, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, por estar sendo nomeado para outro cargo.

Nomear LUIZ CARLOS SOARES MONTEIRO, matrícula nº 30.356-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Atendimento ao Contribuinte, Símbolo DFG-10, da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar, a pedido, SOLANGE CAMPOS QUEIROZ, matrícula nº 30.171-X, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Atendimento ao Contribuinte, Símbolo DFG-10, da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear ROSANA ROCCA DO AMARAL, matrícula nº 28.541-2, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar RUTH MARIA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 30.187-6, do cargo em comissão de Chefe do Serviço da Dívida Ativa, Símbolo DFG-10, da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear PEDRO ANTONIO E SILVA, matrícula nº 46.216-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço da Dívida Ativa, Símbolo DFG-10, da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar ANIBAL SALES BASTOS, matrícula nº 46.315-9, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão da Receita de Sobradinho do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, a partir de 29 de setembro de 1997, por motivo de aposentadoria.

Nomear RUIIMAR ALVES DE SOUZA CAMACHO, matrícula nº 25.230-1, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão da Receita de Sobradinho do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear TEREZINHA RABELO DE QUADROS, matrícula nº 46.227-6, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Tributação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar, a pedido, VALDENI ROQUE DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão III (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula Nº 134.144-8, do Cargo em Comissão de Encarregado de Necrotério e Capela da Divisão de Administração Geral do Hospital de Apoio, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, DIONÍSIA ANDRADE TEIXEIRA, Matrícula Nº 135.274-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde do Guarã Nº 03, da Coordenação de Saúde do Guarã, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/10/97.

Nomear, WALDERLEI SANT'ANNA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão I (Enfermeiro), matrícula Nº 125.525-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Coordenação de Cursos, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o disposto no artigo 9º, do Decreto nº 17.768, de 18 de outubro de 1996, e ainda o que consta do Ofício nº 0896/97-GAB/RA-VI, resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano-CLP de Planaltina:

Representantes do Poder Executivo do Distrito Federal:

JOSÉ VICENTE REZENDE CARDOSO, da Administração Regional de Planaltina, para exercer a função de conselheiro titular;
ERON DE SENA FILHO, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal-IDHAB, para exercer a função de conselheiro suplente;
LUIZ RICARDO MAGALHÃES, da Administração Regional de Planaltina, para exercer a função de conselheiro titular;
JOSÉ SANDRO DE ALMEIDA, da Administração Regional de Planaltina, para exercer a função de conselheiro suplente;
CLÁUDIA HOFMAN MOTA, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal-IPDF, para exercer a função de conselheira titular;
SANDRA VERSIANE, da Companhia de Água e Esgoto de Brasília-CAESB, para exercer a função de conselheira suplente;
FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia-SEMADEC, para exercer a função de conselheiro titular;
SINVAL DE MELO MONTEIRO, da Administração Regional de Planaltina, para exercer a função de conselheiro suplente;

Representantes de entidades da sociedade civil:

GILBERTO DE MORAES CAMPOS, do Movimento Popular do Arapoanga, para exercer a função de conselheiro titular;
SUELY CARVALHO LIMA, do Movimento Popular do Arapoanga, para exercer a função de conselheira suplente;
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE SOUSA, da Igreja Presbiteriana, para exercer a função de conselheiro titular;
FRANCISCO EUZIMAR RIBEIRO, da Igreja Presbiteriana, para exercer a função de conselheiro suplente;
UZI MURBACK, da Associação Educacional e Assistencial Presbiteriana, para exercer a função de conselheiro titular;
JAIME PAULO LINK, da Associação Educacional e Assistencial Presbiteriana, para exercer a função de conselheiro suplente;
JAIME PAULO LINK, Conselho de Representantes Comunitários de Planaltina, para exercer a função de conselheiro titular;
JOSEFA CASTELLY BASTROLE, Conselho de Representantes Comunitários de Planaltina, para exercer a função de conselheira suplente;

ANTÔNIO REGINO LIMA DA LUZ, da Associação Comunitária dos Moradores do DVO, para exercer a função de conselheiro titular;

ANA LÚCIA DA SILVA, da Associação Comunitária dos Moradores do DVO, para exercer a função de conselheira suplente;

ADEMILDO SANTOS SILVA, da Prefeitura do Setor Sul, para exercer a função de conselheiro titular;

MARIA DO SOCORRO SOUSA TORRES, da Prefeitura do Setor Sul, para exercer a função de conselheira suplente;

WALDMAR PEREIRA DA SILVA, da Igreja Santa Rita, para exercer a função de conselheiro titular;

AGUSTINHO ADRIANO VIDOR, da Igreja Santa Rita, para exercer a função de conselheiro suplente;

EDUARDO ANTONIO MARREIROS, da Associação Jovem Gente Como a Gente, para exercer a função de conselheiro titular;

ODILIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, da Associação Jovem Gente Como a Gente, para exercer a função de conselheira suplente.

CRISTOVAM BUARQUE

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar WILSON SEIXAS CARDOSO, matrícula nº 39.383-5, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento.

ARLETE SAMPAIO

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 23 de setembro de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 184, de 24 de setembro de 1997, página 7637, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Onde se lê: **Exonerar**,..., JOSÉ PINHEIRO NETO,...., Símbolo DFG-05,...

Leia-se : **Exonerar**,..., JOSÉ PINHEIRO NETO,...., Símbolo DFA-05,...

No Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 184, página 7633 de 24 de setembro de 1997, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal,

Onde se lê: **Nomear**, LUIZ ROBERTO PIRES RODRIGUES JÚNIOR,...

Leia-se : **Nomear**, LUIZ ROBERTO PIRES DOMINGUES JÚNIOR,...

No Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 184, página 7634 de 24 de setembro de 1997, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal,

Onde se lê: **Nomear**, MARIA DO CARMO RAMOS DOS SANTOS, Matrícula Nº 136.724-2,...

Leia-se : **Nomear**, MARIA DO CARMO RAMOS DOS SANTOS,...

No Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 184, página 7640 de 24 de setembro de 1997, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal,

Onde se lê: **Exonerar**, por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA MADALENA,...

Leia-se : **Exonerar**, a pedido, MARIA MADALENA,...

No Decreto de 09 de outubro de 1997, publicado no DODF nº 196, de 10 de outubro de 1997, página nº 8292, da Administração Regional de Santa Maria,

ONDE SE LÊ :**NOMEAR** JOSE JAIR MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 29.140-4

LEIA-SE :**NOMEAR** JOSE JAIR MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 25.923-3

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 27 de outubro de 1997

PROCESSO Nº: 030-008468/96; INTERESSADO: ARIGILDO DA SILVA AMARAL - MAJOR QOPM R/R - MATRÍCULA 00.035/3; ASSUNTO: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.

1. INDEFIRO o pedido formulado pelo requerente, por falta de amparo legal, de acordo com o Parecer nº 775/97-CJ/GAG, pois, conforme consta nos autos, o peticionário exerceu cargo em órgão distinto dos especificados na legislação aplicável, sendo a Gratificação de Representação de que trata o pedido, devida apenas aos servidores militares do Distrito Federal (PMDF/CBMD), pelo exercício de função militar no Gabinete Militar, atual Casa Militar do Gabinete do Governador e Vice-Governadoria;
2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para os fins pertinentes.

CRISTOVAM BUARQUE

PROCESSO Nº: 169.000.261/97, INTERESSADO: SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS

1. AUTORIZO, nos termos do que preceitua o Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, no período de 28 de outubro a 10 de novembro do corrente ano, do servidor ALEXANDRE MAGNO DA CRUZ OLIVEIRA, Chefe de Gabinete da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal, com destino a Hong Kong, Shangai e Pequim, a fim de proferir palestras a respeito das potencialidades econômicas do Distrito Federal e seus incentivos, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal, para conhecimento e adoção das providências complementares.

ARLETE SAMPAIO
Em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 27 de outubro de 1997

PROCESSO N.º: 160.000.261/97
INTERESSADO: Secretaria de Indústria e Comércio do DF
ASSUNTO: Afastamento do País

1. Aprovo a Informação n.º 120/97, do Departamento de Relações Político Institucionais - DRPI/SEG.

2. Nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, submeto a matéria à superior deliberação de Vossa Excelência, devendo o afastamento dar-se sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

SWEDENBERGER BARBOSA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 27 DE OUTUBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXV, artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1996, resolve:

ANULAR a Ordem de Serviço de 13 de agosto de 1997, publicada no DODF nº 156, de 15 de agosto de 1997, que concedeu Indenização de Transporte ao servidor JUAN CARLOS DEL CÂRPIO NATCHEFF, matrícula nº 41.942-1, Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, processo nº 138.000.862/97, a partir de 15.08.97.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1997(*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Inciso XXV, Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29.12.94, que aprovou o Regimento Interno e considerando o que dispõe o Decreto nº 13.447, de 17.09.91, modificado pelo Decreto nº 16.955, de 22.11.95, resolve:

CANCELAR o Benefício de Indenização de Transporte concedido através da Ordem de Serviço de 15 de março de 1995 (publicado no DODF nº 54 de 17.03.95, suplemento) ao servidor EDUARDO BARBOSA MOREIRA, matrícula nº 90.552-6, Inspetor de Saúde, Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas/DRFOP, Símbolo DFG-08, da Administração Regional de Planaltina, a partir de 21 de outubro de 1997.

WILMAR LACERDA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original no DODF Nº 205, de 23.10.97, pág.8641.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto 17.182, de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder o Adicional de DÉCIMOS, previsto no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto 17.182, de 06 de março de 1996, alterado pela Lei nº 1.141/96 de 10 de julho de 1996, ao servidor abaixo relacionados:

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: Juscelino Moreira da Silva Matrícula: 31.911-2 Processo: 142.000.554/96	1/10 - DFG-02	09.10.97

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve averbar os tempos de serviço prestado pelos servidores abaixo:

Processo: 060.000.246/97; Nome: Odila de Fátima Gonçalves Passos; Matrícula: 23.130-4; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 190 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/08/80 a 06/02/81, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.000.246/97; Nome: Odila de Fátima Gonçalves Passos; Matrícula: 23.130-4; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 455 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 10/02/81 a 10/05/82, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.005.063/94; Nome: Ricardo de Castro Paulino; Matrícula: 23.323-4; Cargo: Analista de Administração Pública; averba: 2.427 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 20/07/69 a 11/03/76, contados para efeito de aposentadoria (Retificação).

Processo: 030.005.063/94; Nome: Ricardo de Castro Paulino; Matrícula: 23.323-4; Cargo: Analista de Administração Pública; averba: 202 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 11/12/76 a 30/06/77, contados para efeito de aposentadoria (Retificação).

Processo: 030.005.063/94; Nome: Ricardo de Castro Paulino; Matrícula: 23.323-4; Cargo: Analista de Administração Pública; averba: 1.684 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 15/08/77 a 25/03/82, contados para efeito de aposentadoria (Retificação).

Processo: 030.005.063/94; Nome: Ricardo de Castro Paulino; Matrícula: 23.323-4; Cargo: Analista de Administração Pública; averba: 434 dias, conforme certidão expedida pelo GDF; no período de 28/07/82 a 04/10/83, contados para efeito de adicional e aposentadoria (Retificação).

Processo: 040.012.966/97; Nome: Maria de Nazaré Lessa Parente Soares; Matrícula: 28.597-8; Auditor Tributário; averba: 334 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/02/75 a 31/12/75, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 020.000.421/88; Nome: Ney Natal de Andrade Coelho; Matrícula: 28.823-3; Procurador do DF; averba: 1.050 dias, conforme certidão expedida pela FHDF; no período de 21-12-70 a 22-11-73, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo: 020.000.352/89; Nome: Lenir Neves Fonseca; Matrícula: 30.373-9; Cargo: Procurador do DF; averba: 218 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério Público do DF e dos Territórios; no período de 08-03-82 a 17-05-83, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 020.000.352/89; Nome: Lenir Neves Fonseca; Matrícula: 30.373-9; Cargo: Procurador do DF; averba: 861 dias, conforme certidão expedida pelo TRE; no período de 03-01-84 a 12-05-86, contados para efeito de adicional e aposentadoria (Retificação).

Processo: 020.000.352/89; Nome: Lenir Neves Fonseca; Matrícula: 30.373-9; Cargo: Procurador do DF; averba: 470 dias, conforme certidão expedida pelo TRE; no período de 23-03-87 a 04-07-88, contados para efeito de adicional e aposentadoria (Retificação).

Processo: 040.012.965/97; Nome: Rita Hosana Adeodato; Matrícula: 30.818-8; Cargo: Analista de Finanças e Controle; averba: 2.145 dias, conforme certidão expedida pela PMDF; no período de 01/10/83 a 14/08/89, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo: 030.007.942/97; Nome: Francisco de Sales Lopes; Matrícula: 38.988-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 1.755 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 11/03/85 a 29/12/89, contados para efeito de aposentadoria (Retificação).

Processo: 190.000.412/97; Nome: Emilson Moraes Lima; Matrícula: 39.081-X; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 157 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/03/82 a 04/08/82, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 190.000.412/97; Nome: Emilson Moraes Lima; Matrícula: 39.081-X; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 440 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/08/87 a 13/10/88, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 190.000.412/97; Nome: Emilson Moraes Lima; Matrícula: 39.081-X; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 344 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 07/07/89 a 15/06/90, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 190.000.412/97; Nome: Emilson Moraes Lima; Matrícula: 39.081-X; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 732 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 03/07/90 a 03/07/92, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 190.000.412/97; Nome: Emilson Moraes Lima; Matrícula: 39.081-X; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 394 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 03/08/92 a 31/08/93, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 020.000.127/94; Nome: Adelino Martins Calazans; Matrícula: 39.790-3; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 1.528 dias, conforme certidão expedida pela FEDE; no período de 15/08/89 a 20/10/93, contados para efeito de adicional e aposentadoria (Retificação).

Processo: 030.008.259/97; Nome: Adalberto Pereira de Castro; Matrícula: 43.949-5; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 77 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 14/10/71 a 29/12/71, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.008.259/97; Nome: Adalberto Pereira de Castro; Matrícula: 43.949-5; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 49 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/03/72 a 18/04/72, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.008.259/97; Nome: Adalberto Pereira de Castro; Matrícula: 43.949-5; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 100 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/06/72 a 08/09/72, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.008.259/97; Nome: Adalberto Pereira de Castro; Matrícula: 43.949-5; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 126 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 23/01/73 a 28/05/73, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.008.259/97; Nome: Adalberto Pereira de Castro; Matrícula: 43.949-5; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 75 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/09/73 a 14/11/73, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.008.259/97; Nome: Adalberto Pereira de Castro; Matrícula: 43.949-5; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 71 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 24/10/74 a 02/01/75, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.008.259/97; Nome: Adalberto Pereira de Castro; Matrícula: 43.949-5; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 185 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/07/76 a 01/01/77, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.008.259/97; Nome: Adalberto Pereira de Castro; Matrícula: 43.949-5; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 82 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 12/03/77 a 01/06/77, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.008.259/97; Nome: Adalberto Pereira de Castro; Matrícula: 43.949-5; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 1.060 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 14/02/78 a 08/01/81, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.008.259/97; Nome: Adalberto Pereira de Castro; Matrícula: 43.949-5; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 114 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 02/12/86 a 25/03/87, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.008.259/97; Nome: Adalberto Pereira de Castro; Matrícula: 43.949-5; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 500 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 19/05/87 a 29/09/88, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.008.259/97; Nome: Adalberto Pereira de Castro; Matrícula: 43.949-5; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 266 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 08/01/90 a 30/09/90, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.007.728/97; Nome: José Francisco Bandeira; Matrícula: 44.221-6; Cargo: Analista de Orçamento; averba: 23 dias, conforme certidão expedida pelo INEP, no período de 09/12/88 a 31/12/88, contados para efeito de aposentadoria (Retificação).

Processo: 030.007.728/97; Nome: José Francisco Bandeira; Matrícula: 44.221-6; Cargo: Analista de Orçamento; averba: 657 dias, conforme certidão expedida pelo INEP, no período de 01/12/89 a 18/09/91, contados para efeito de aposentadoria (Retificação).

Processo: 040.013.486/97; Nome: José Vicente Ferreira de Oliveira; Matrícula: 46.250-0; Cargo: Auditor Tributário; averba: 1.056 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério da Fazenda, no período de 02/09/92 a 24/07/95, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.013.451/97; Nome: Roberta Andrade Barros Loureiro; Matrícula: 46.531-3; Cargo: Auditor Tributário; averba: 1.518 dias, conforme certidão expedida pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte-PE; no período de 04/03/86 a 29/04/90, contados para efeito de aposentadoria.

AURO VERÍSSIMO ALVES DOS SANTOS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 24 DE OUTUBRO DE 1997

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 08 de abril de 1995, e tendo em vista o artigo 100, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Averbar o tempo de serviço prestado pelas servidoras abaixo:

PROCESSO: 00031.000336/97

NOME: MARIA EGÍDIA

MATRÍCULA: 80.027-9

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AVERBA: 756 dias, ou seja: 02 anos, e 27 dias de serviço prestados a Empresas Privadas, conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no período de 07/03/77 a 02/04/79, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 00031.000308/97

NOME: IOZENITA GARCIA DA SILVA LIMA

MATRÍCULA: 80.014-7

CARGO: ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AVERBA: 1.095 dias, ou seja: 03 anos de serviço prestados a Empresas Privadas, conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos períodos de 16/08/73 a 16/10/73, 01/11/73 a 15/05/74, 17/05/74 a 06/11/74 e 08/11/74 a 31/08/76, contados para fins de aposentadoria.

JOSE FERNANDO SANTOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 27 de outubro de 1997

PROCESSO Nº : 040.000.567/97

INTERESSADO : ELIZABETE MARIA MOREIRA

REQUISIÇÃO Nº : 083/97

ASSUNTO : Requisição de Diárias

Autorizo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.469, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 3 1/2 (três diárias e meia) diárias, a favor da servidora, matrícula nº 46.265-9, para participar de Encontro do Projeto GT-PROMOTEC, a realizar-se nos dias 28 a 31 de outubro do corrente ano, na cidade de Salvador/BA.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 040.000.567/97

INTERESSADO : ROSIMEIRE TAVARES LIMA

REQUISIÇÃO Nº : 084/97

ASSUNTO : Requisição de Diárias

Autorizo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.469, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 3 1/2 (três diárias e meia) diárias, a favor da servidora, matrícula nº 46.265-9, para participar de Encontro do Projeto GT-PROMOTEC, a realizar-se nos dias 28 a 31 de outubro do corrente ano, na cidade de Salvador/BA.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

PROCESSO : 030.008.117/97

INTERESSADO : MÁRIO TINOCO DA SILVA

REQUISIÇÃO Nº : 082/97

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Autorizo, nos termos do Art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 05 (cinco) diárias em favor do servidor MÁRIO TINOCO DA SILVA, matrícula nº 44.272-0, Secretário de Fazenda e Planejamento, CNE-03, para participar da "Conferência Técnica do Centro Interamericano de Administradores Tributários - CIAT", a realizar-se nos dias 03 a 07 de novembro do corrente ano, na cidade de Madrid - Espanha.

EDUARDO COSTA E OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIVISÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO CHEFE
Em 23 de outubro de 1997

PROCESSO Nº : 040.001.027/88

INTERESSADO : MARIA DE NAZARÉ LESSA PARENTE

ASSUNTO : INCORPORAÇÃO DE QUINTOS

DESPACHO:

Tendo em vista o disposto no § 2º do art. 62, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11.07.94, consoante o que consta da Portaria nº 114/SEA, de 18.08.94, e considerando a opção manifestada nos termos do item 1 da Instrução Normativa nº 08/94-SRH/SEA, de 13.12.94, a Vantagem Pessoal (Quintos) a que faz jus a servidora em pauta, fica alterada conforme situação abaixo indicada:

D) De 12.07.94 em diante: 5/5 da Representação mensal do DFG-14.

EDSON CORREIA QUEIROZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 24 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.009892/97, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Agente de Educação/Vigilância, ocupado por ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 22.018-3, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 14.07.97, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143 e seguintes da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197, de 04.12.91, do Distrito Federal, resolve :

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 152, do mesmo dispositivo legal, a partir de 21/10/97; o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 082.018880/96, movido contra a servidora LÚCIA CRISTINA FERNANDES SEIXAS, matrícula n.º 45.042-1.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Conceder aposentadoria a ANISIA CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 92.791-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.004094/97.

02. Conceder aposentadoria a CLERIA FERREIRA DE MELO, matrícula nº 90.901-7, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.013090/97.

03. Conceder aposentadoria a MANUELINA DE JESUS SOARES, matrícula nº 90.747-2, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.012002/97.

04. Conceder aposentadoria a MARIA DO SOCORRO MORAIS RODRIGUES, matrícula nº 97.005-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.010804/97.

05. Conceder aposentadoria a LÚCIA FÁTIMA HOCHMULLER DE MELLO, matrícula nº 92.918-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.009461/97.

06. Conceder aposentadoria a ROSÂNGELA MARIA DE ALMEIDA E SILVA, matrícula nº 95.052-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.008134/97.

07. Conceder aposentadoria a MARIA REGINA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 74.452-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.007741/97.

01. Aposentar PEDRO MAURICIO DE SOUSA, matrícula nº 91.482-7, no cargo de Assistente de Educação/Serviços Especiais - Obras Cíveis, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, parágrafo 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.012209/97.

01. Conceder aposentadoria a ANAMARIA GARCIA PEREIRA, matrícula nº 98.162-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 1-GT2, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.010647/96.

02. Conceder aposentadoria a MARIA DE LOURDES CUTOLO, matrícula nº 74.959-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.004718/97.

01. Retificar a instrução de 19 de outubro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 203, do dia 20 de outubro de 1995, que concedeu aposentadoria a MARIA TEREZINHA FRANCO VIANA, matrícula nº 77.569-X, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XVIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar MARIA TEREZINHA FRANCO, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.012864/95.

02. Retificar a instrução de 12 de junho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 113, do dia 13 de junho de 1995, que concedeu aposentadoria a IVANICE LAMAS CORRÊA, matrícula nº 94.060-7, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.027476/94.

JACY BRAGA RODRIGUES

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1997

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

Cessar o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar de Administração Pública, ao servidor **LUIZ SEVERO DA SILVA**, matrícula nº 49.558-1.

Conceder o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar de Administração Pública, ao servidor **EDSON COSTA FERREIRA**.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 21 DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 158 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do DF, resolve:

PRORROGAR, por igual período, a partir do dia 23 de outubro de 1997, o prazo de 30 dias concedido à Comissão de Tomada de Contas Especial, constante da Ordem de Serviço nº 093, de 18 de setembro de 1997, para conclusão dos trabalhos de que trata o processo nº 062.000464/97, e SUBSTITUIR, na função de membro da referida Comissão, a servidora GENI NEUMANN NOCETTI DE LIMA CAMARA, matrícula nº 100.946-3, por ANA LÚCIA VIANA ATTA SARMENTO, matrícula nº 200.808-4, ambas Analistas de Administração Pública, do Instituto de Saúde do DF, por ter a primeira entrado em gozo de Licença Especial, conforme estava previsto.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 9 de outubro de 1997

Processo : 062.000.692/97
Interessado : MARIA GOMES DE ARAÚJO.

À vista do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma da Programação de Desembolso no valor de R\$ 101,04 (cento e um reais, quatro centavos), para pagamento da parcela denominada insalubridade ref. Julho a dezembro/96, período em que a servidora Maria Gomes de Araújo ficou sem recebê-la. Publique-se e encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta do Programa de Trabalho 13.007.0021.2095.0001 - elemento 3.1.90.92 - Despesa do Exercício Anterior do Orçamento do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Em 13 de outubro de 1997

Processo : 062.000.704/97

Interessado : PÉRICLES NORIMITSU TEIXEIRA MASSUNAGA.

À vista do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma da Programação de Desembolso no valor de R\$ 363,72 (Trezentos e sessenta e três reais, setenta e dois centavos), para pagamento da parcela denominada insalubridade ref. Julho a dezembro/96, período em que o servidor Péricles Norimitsu Teixeira Massunaga ficou sem recebê-la. Publique-se e encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta do Programa de Trabalho 13.007.0021.2095.0001 - elemento 3.1.90.92 - Despesa do Exercício Anterior do Orçamento do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram delegadas por força do sub-ítem 4.1 da Instrução No. 13 de 1º de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar com fundamento no parágrafo segundo do Artigo 164 da Lei 8.112/90 a servidora SIRLEY RODRIGUES DE MORAES LIMA, AIS, Agente Administrativo, matrícula 120.319-3, como DEFENSORA DATIVA, do servidor EDSON MOREIRA DA SILVA, AOSD - Enfermagem, matrícula No. 112.110-03 que indiciado no Processo Administrativo Disciplinar No. 061.004.945/90, pelo qual responde junto a esta FHDF, e, regularmente citado não atendeu do chamamento feito.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram delegadas por força do sub-ítem 4.1 da Instrução No. 13 de 1º de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Prorrogar, consoante o que dispõe o Artigo 152 (caput) da Lei 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Ordem de Serviço de 04/08/97 publicada no DODF de 07/08/97, que apura os fatos constantes no Processo No. 061.000.124/97.

Designar os servidores CHRISTINE FERREIRA MAMEDE, matrícula No. 131.981-7, ASS - Enfermeira, CLEUSA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula No. 117.567-0, AIS - Agente Administrativo e ANTÔNIO JOAQUIM MOURA FILHO, matrícula No. 127.602-9, AIS - Supervisor Segurança do Trabalho, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.030458/96, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 1º de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Central de Sindicância/FHDF a partir de 01/11/97:

- LILIA STELA DE CARVALHO, ASS - Assistente Social, matrícula No. 115.960-7 (PRESIDENTE);
- MANOEL NÓBREGA DE ARAÚJO, AIS - Agente Administrativo, matrícula No. 121.793-3 (MEMBRO EFETIVO);
- SIMONE FERREIRA DE BRITO, ABS - AOSD - Enfermagem, matrícula No. 127.729-4 (MEMBRO EFETIVO)
- MARIA NADIR SAMPAIO, AIS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula No. 112.642-3 (MEMBRO SUPLENTE);
- KÁTIA SOBRAL MARTINS E ROCHA, AIS - Agente de Serviços Complementares de Serviço Social, matrícula No. 132.958-8 (MEMBRO SUPLENTE);
- DÉBORA MEIRELLES DUTRA, ASS - Enfermeira, matrícula No. 124.449-8 (MEMBRO SUPLENTE).

Toma-se sem efeito a Ordem de Serviço de 02/04/97, publicada no DODF de 09/04/97 às páginas 2869.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1997

O CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 30 de agosto de 1995, Resolve:

CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados

NOME: SERGIO PASCOAL DE OLIVEIRA
MATRICULA: 117.865-2. PROCESSO: 061.003613/92
QUINQUÊNIOS: 3º) 17.12.91 a 12.10.97

NOME: DIVINO CANDIDO DE SOUSA
MATRICULA: 127.741-3 PROCESSO: 061.011301/92
QUINQUÊNIOS: 2º) 21.10.92 a 21.10.97

AMILTON LOIOLA MENEZES

HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06 de 28 de abril de 1980 e considerando o disposto no item III da Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221, de 27/12/91, Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo discriminados:

Nome: ROGÉRIO DOMINGUES SÁ	Matricula: 125279-8
Processo: 061.044066/92	Quinquênio(s):2º
Nome: GERALDINO FERNANDES PEIXOTO	Matricula: 127751-1
Processo: 061044394/92	Quinquênio(s):2º
Nome: MARIA APARECIDA MOTA	Matricula: 127710-3
Processo: 061044048/94	Quinquênio(s):2º

Conceder nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados:

Nome: LUCIMERE NUNES DE OLIVEIRA SOUZA	Matricula: 122864-1
Filha: BEATRIZ NUNES DE OLIVEIRA SOUZA, nascida em 08/10/97.	
Nome: ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO	Matricula: 126576-8

Filho: AMADEU GONÇALVES DE CARVALHO, nascido em 08/10/97

Conceder Licença Paternidade ao servidor ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO, Matricula 126576-8, AOSD/Farmácia, no período de 08 a 12/10/97, por motivo do nascimento do seu filho AMADEU GONÇALVES DE CARVALHO, em 08/10/97.

Conceder nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Salário - Família, aos servidores abaixo discriminados:

Nome: ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO	Matricula: 126576-8
Dependente: AMADEU GONÇALVES DE CARVALHO, na qualidade de filho	
Data de nascimento: 08/10/97.	
Nome: LUCIMERE NUNES DE OLIVEIRA SOUZA	Matricula: 122864-1

Dependente: BEATRIZ NUNES DE OLIVEIRA SOUZA, na qualidade de filho

Data de Nascimento: 08/10/97

PAULO SÉRGIO DO AMARAL

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 92, DE 27 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 18.093, de 14 de março de 1997, e tendo em vista o contido no OF. 561/97-PRESI/TERRACAP, resolve:

Art. 1º - Dispensar DIONE APARECIDA GUIMARÃES LIMA ROCHA RODRIGUES, matrícula 866 e designar WELINGTON SIMÕES DE ASSIS, matrícula 01.006/5 - TERRACAP para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº 111.000.397/94-8 e do Expediente nº 888.006.122/95-1 (fotocópia do processo nº 030.006.536/90-6), instaurada pela Portaria nº 79, de 08/10/97, publicada no DODF nº 195, edição de 09/10/97, página 8258.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO RENATO SILVEIRA BICCA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA 13 DE OUTUBRO DE 1997

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun. 94, c/c os artigos 80, 82, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de Jun. 86, resolve:

- 1) - REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 02 Out 97, o Coronel BM SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO, Mat. nº 00062-0, do Quadro de Oficiais Combatente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun. 86, por ter sido exonerado do cargo de natureza especial de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme consta no Boletim Geral nº 186, de 03 Out 97, folha nº 03;
- 2) - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 02 Out 97, o Coronel BM JORGE DO CARMO PIMENTEL, Mat. nº 00106-6, do Quadro de Oficiais Combatente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 78, § 1º, alínea "a" e 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun. 86, por ter sido nomeado para exercer o cargo de natureza especial de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme consta no Boletim Geral nº 186, de 03 Out 97, folha nº 03;
- 3) - REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 02 Out 97, o Coronel BM ARNALDO BOTELHO BARBOSA, Mat. nº 00091-4, do Quadro de Oficiais Combatente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun. 86, por ter sido exonerado do cargo de natureza especial de Chefe do Estado-Maior-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme consta no Boletim Geral nº 186, de 03 Out 97, folha nº 03;
- 4) - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 02 Out 97, o Coronel BM HEITOR DE SOUZA FRANÇA, Mat. nº 00109-0, do Quadro de Oficiais Combatente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 78, § 1º, alínea "a" e 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun. 86, por ter sido nomeado para exercer o cargo de natureza especial de Chefe do Estado-Maior-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme consta no Boletim Geral nº 186, de 03 Out 97, folha nº 03;
- 5) - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 Set 97, o Major BM GILBERTO LOPES DA SILVA, Mat. nº 03197-6, do Quadro de Oficiais Combatente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 78, § 1º, alínea "a" e 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun. 86, por ter sido nomeado para exercer a função de Assessor Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme publicação no DODF nº 176, sexta-feira, 12 Set 97, pag. nº 7289;
- 6) - REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 01 Out 97, o Primeiro Tenente BM LUIZ ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA, Mat. nº 01472-9, do Quadro de Oficiais Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de

de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por ter sido exonerado da função de exercida na Administração da RA II - GAMA, conforme consta no Ofício nº 1018/CM-GDF, datado de 01 Out 97.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/COMB
Comandante Geral do CBMDF

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1997.(*)

O CEL QOBM/Comb. DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere o Artigo 19 item IV e Artigo 49 item I, do Regulamento da Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 16.036, de 04 de novembro de 1994, combinado com a Portaria nº 26, de 26 de abril de 1996, resolve:

I - Nomear Comissão de Aferição de Mérito e Avaliação de Desempenho dos funcionários civis lotados no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, 1º TEN. QOBM/Comb. ROBERTO ROSA DE SANTANA, Mat.03942-X / Presidente, AADMP - ATAÍDES DA SILVA ARANTES, Mat.30017-9/Membro, TADMP - MARIA SELMA MARTINS GARCIA, Mat. 30031-4/Membro, AUXAP - ROSALINA ALVES BRANDÃO, Mat. 30068-3/Membro.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III - (*) Revoga-se a Portaria de 09 de maio de 1997, publicada no DODF nº 092, de 16 de maio de 1997, pag. 3582.

LISANDRO DOS SANTOS CHIAREL FILHO - CEL QOBM/Comb.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 081.002429/97, resolve:

APOSENTAR JUAN CARLOS SARUDIANSKY, matrícula nº 985-7, no Cargo de Músico, Classe Única, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, com base nos Artigos 186, inciso I, § 1º e 189, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, §§ 4º e 6º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem prevista nas Leis nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pelas Leis nº 8.911, de 11 de julho de 1994 e nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 11, da Lei nº 664, de 28 de janeiro de 1994, resolve:

Designar ANDRÉ NOBRE MENDES, matrícula nº 1117-7, Músico, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal da FCDF, para exercer as atribuições de concertino da OSTNCS, com o percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico no período de 01.10.97 a 30.11.97 em substituição ao servidor LENIN PEREIRA FIUZA LIMA, matrícula nº 1058-8, Músico, Classe Única, Padrão XI, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, em virtude de seu afastamento em Licença-Prêmio.

MIGUEL BATISTA RIBEIRO NETO
Substituto

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 23 de outubro de 1997

NOME: VÂNIA MARIA MOREIRA CALDAS
MATRÍCULA: 90.118-0
Concedo o benefício do Salário Família, pelo dependente MARCUS VINICIUS CALDAS SARAIVA, filho nascido em 07.06.84 de acordo com a Lei 8.112/90, artigo 197 e certidão de nascimento apresentada a partir de outubro/97.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVAS

SE ENCONTRAR UM FIO CAÍDO OU MUITO
PRÓXIMO DO CHÃO, OU QUALQUER OBJETO EM
CONTATO COM ELE, MANTENHA-SE AFASTADO E
PROCURE INFORMAR A CEB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 23 de outubro de 1997

PROCESSO Nº : 094.001.028/97

INTERESSADO : ROSÂNGELA DE OLIVEIRA

ASSUNTO : Pagamento de Auxílio-funeral (reconhecimento de dívida)

À vista do contido nos autos, DECIDO:

I - RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 563,59 (quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), em favor de ROSÂNGELA DE OLIVEIRA, filha do ex-servidor NILTON DE OLIVEIRA, matrícula nº 74.656-8, falecido em 30.04.96, à título de auxílio-funeral, conforme Folha Suplementar nº 091/97, amparado pelos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, bem como autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento no valor citado, em favor da requerente, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do seu praticado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento 3190:92-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Pessoal Civil, da dotação orçamentária deste SLU/DF.

II - AUTORIZAR a anulação total das Notas de Empenho nº 1651 e 1652/97, no valor de R\$ 563,59 (quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), com base no artigo 48, do Decreto nº 16.098/94, revertendo-se o valor das mesmas ao crédito próprio desta Autarquia.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1997

O Procurador Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:

Lotar, a partir desta data, ROGÉRIO MARINHO LEITE CHAVES, Procurador de 1ª Categoria, matrícula nº 38.572-7, no Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora IÉDA MARIA CORREIA, matrícula nº 26.690-6, cargo de Analista de Finanças e Controle, no período de 12.11.97 a 10.05.98, referente aos 1º e 2º quinquênios, de 03.03.86 a 01.03.91 e 02.03.91 a 01.03.96, concedidos pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA, conforme publicação no Diário Oficial do Distrito Federal de 31.01.94 e 27.03.96, respectivamente.

Tornar sem efeito, a partir de 13.10.97, a Portaria de 17.09.97, publicada no DODF de 29/09/97 que designou MURILO DE ALMEIDA NOBRE JÚNIOR, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, matrícula nº 28.815-2, para responder pelo Cargo em Comissão de Procurador-Chefe da 2ª Subprocuradoria, símbolo CNE 05, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

PROGRAMA



**EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL**

**Uma força para
quem quer uma
vida melhor**

**Depois de preparar 13.500 trabalhadores
em 95, a Secretaria de Trabalho continua
investindo na educação profissional.**

**A diferença é que agora os mais de
300 cursos que serão oferecidos em 96
destinam-se também aos beneficiários da
Bolsa-Escola e a servidores públicos, entre
outros segmentos. A meta é capacitar
115.000 trabalhadores nas mais
diferentes áreas.**

**O Governo Democrático e Popular
investe na educação profissional porque
sabe que esse é um caminho que
possibilita mais e melhores
empregos para o Distrito Federal.
Afinal, quem quer mudar de vida através
do estudo merece todo o nosso crédito.**

**MINISTÉRIO
DO TRABALHO**
Fundo de Amparo
ao Trabalhador

**SECRETARIA DE
TRABALHO**



GDF

BRASÍLIA



**ONDE TODOS
PODEM LER**

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
GDF**

SEÇÃO III**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/97

A Comissão Especial de Licitação designada pelo Ato da Mesa Diretora de Nº 061/97, comunica aos interessados a retificação do Edital na forma a seguir: desconsiderar no Item 10 -monitor- página 24, a linha referente a "distância entre pontos (do pitch) máxima de 0,28 mm(zero vírgula vinte e oito milímetros)" e, quanto à pontuação técnica do mesmo item, página 35, a Obs. referente ao fator de padronização (PD).
Mantidas as demais condições do Edital.

Brasília- DF, 23 de outubro de 1997
A COMISSÃO

AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/97

A Comissão Permanente de Licitações designada pelos Atos da Mesa Diretora de Nº 35/97, alterada pelo Ato nº 045/97, comunica que a licitação em referência, cujo objeto trata do fornecimento de Material de Expediente, Duplicação, Mobiliário e Utensílios para Escritório, foi CANCELADA.

Brasília-DF, 23 de outubro de 1997
A COMISSÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO**

EXTRATO DE CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO Nº 3/97

PROCESSO N.º 139.001.311/96 - PARTES:GDF/RA-XI x HC CONSTRUTORA S/A: Concessão de direito real de uso do subsolo contíguo à Projeção "D", situada no SHC/SW SQSW 105, destinado a estacionamento privativo de veículos, com área de 1.395,65 metros quadrados, conforme Planta de Situação n.º 01/07, constante às fls. 48 do processo. PRAZO: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: Será pago, ANUALMENTE, até 31 de janeiro de cada ano, R\$ 1.695,91 (hum mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos). VIGÊNCIA: A presente Concessão de Direito Real de Uso entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 27/10/97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: HÉLIO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro. Pela concessionária: SEBASTIÃO CARVALHO NETO, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DE CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO Nº 4/97

PROCESSO N.º 139.000.228/97 - PARTES:GDF/RA-XI x VIA ENGENHARIA S/A: Concessão de direito real de uso do subsolo contíguo à Projeção "A", situada no SHC/SW SQSW 105, destinado a estacionamento privativo de veículos, com área de 2.928,00 metros quadrados, conforme Planta de Situação n.º 01/09, constante às fls. 76 do processo. PRAZO: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: Será pago, ANUALMENTE, até 31 de janeiro de cada ano, R\$ 2.985,68 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA: A presente Concessão de Direito Real de Uso entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 27/10/97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: HÉLIO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro. Pela concessionária: FERNANDO COSTA GONTIJO, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DE CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO Nº 5/97

PROCESSO N.º 139.000.189/97 - PARTES:GDF/RA-XI x VIA ENGENHARIA S/A: Concessão de direito real de uso do subsolo contíguo à Projeção "B", situada no SHC/SW SQSW 105, destinado a estacionamento privativo de veículos, com área de 1.060,00 metros quadrados, conforme Planta de Situação n.º 02/21, constante às fls. 03 do processo. PRAZO: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: Será pago, ANUALMENTE, até 31 de janeiro de cada ano, R\$ 1.288,04 (hum mil, duzentos e oitenta e oito reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: A presente Concessão de Direito Real de Uso entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 27/10/97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: HÉLIO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro. Pela concessionária: FERNANDO COSTA GONTIJO, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DE CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO Nº 6/97

PROCESSO N.º 139.000.230/97 - PARTES:GDF/RA-XI x VIA ENGENHARIA S/A: Concessão de direito real de uso do subsolo contíguo à Projeção "C", situada no SHC/SW SQSW 105, destinado a estacionamento privativo de veículos, com área de 1.487,92 metros quadrados, conforme Planta de Situação n.º 01/07, constante às fls. 48 do processo. PRAZO: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: Será pago, ANUALMENTE, até 31 de janeiro de cada ano, R\$ 1.808,03 (hum mil, oitocentos e oito reais e três centavos). VIGÊNCIA: A presente Concessão de Direito Real de Uso entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 27/10/97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: HÉLIO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro. Pela concessionária: FERNANDO COSTA GONTIJO, na qualidade de Procurador.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/97

PROCESSO: 144.000.598/97

ABERTURA: 14/11/97

HORÁRIO: 09:00 HS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, CAMINHÃO, PÁ MECÂNICA, RETROESCAVADEIRA LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA ADM. REGIONAL/RA-XIV.

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de São Sebastião constituída pela Ordem de Serviço de 10 de julho de 1997 torna pública para conhecimento das empresas interessadas a abertura da Licitação em epígrafe, no dia, horário e local indicados no preâmbulo.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala 21 da Administração Regional de São Sebastião nos dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Maiores esclarecimentos pelos telefones 335-1022, 335-1065 e FAX: 335-1271.

FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 9/97

PROCESSO: 134.002.138/97

OBJETO: Aquisição de materiais para esportes e recreação (redes de futebol, tênis e voleibol, bolas, raquetes, cordas para pular, petecas e coletes em nylon (100)), artigos para jogos e ginástica (bomba de encher bola, poste para voleibol e Tênis), troféus (120) e medalhas (800).

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Sobradinho torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com os preceitos da Lei 8.666/93, de 21/06/93, após julgamento da fase de habilitação, referente ao convite 009/97-CPL-RA-V supramencionada, fará realizar reunião de abertura de propostas, objetivando a aquisição dos materiais acima descritos, relativo ao processo nº 134.002.138/97, conforme data, horário e local como segue:

DATA: 29 de outubro de 1997 - Horário: 10:00 Horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Administração Regional de Sobradinho.

Brasília-DF, 27 de outubro de 1997.
GLADSTONE CLEBER DOS SANTOS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/97 - CL

TIPO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário

PROC./INTER.:030.007.250/96-ST; 148.001.001/97-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO

RIACHO FUNDO; 210.000.427/97-SETUR; 030.007.954/97-SA e 030.008.411/97-SCS.

OBJETO: Aquisição de veículos zero KM, com capacidade para 05 passageiros e veículos tipo Pick-up também zero KM.

DATA DE ABERTURA: 14/11/97 - HORÁRIO: 15:00h

LOCAL:Edifício Anexo ao Palácio do Buriti - 6º.andar,sala 613. Brasília-DF.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, nos dias úteis, de 09:00 às 12:30h e de 14:30 às 19:00h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$ 3,84(três reais e oitenta e quatro centavos), recolhido em qualquer agência Bancária, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria n.º 62, de 07/11/95. Outras informações pelo telefax (061)225-2795.

Brasília, 27 de outubro de 1997
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO
AO TERMO PADRÃO DE CONTRATO Nº 10/89.

PROCESSO nº 040.007.508/93 - PARTES: DF/SEFP X POLITEC LTDA - PROCESSAMENTO DE DADOS. OBJETO: Alocar e anular recursos para atender despesas com a prestação de serviços de

processamento de dados na preparação de documentos, entrada de dados, serviços técnicos especializados, volume e capacidade, a serem efetuados pela Contratada para o Distrito Federal. PRAZO: 31/10/97. VALORES: ALOCAR R\$ 1.225.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002422430002; FR 000; U.O: 19101; ND: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO nº 01534/96, emitida em 27/12/96, por estimativa, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. DA ANULAÇÃO DE RECURSOS: o valor total do contrato ora aditado passará de R\$ 9.688.516,42 (nove milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 8.854.743,63 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), em razão do cancelamento do saldo da NOTA DE EMPENHO nº 01479/96, através da NOTA DE EMPENHO nº 01622/96 e da NOTA DE EMPENHO nº 01534/96, através das NOTAS DE EMPENHO nº 01632/96 e nº 01647/96, conforme orientação do Decreto nº 17.815, de 08/11/96; VIGÊNCIA: Este presente aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 14/10/97. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 004/93 - CL/SEA. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Benedito da Conceição Bezerra de Araújo, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Hélio Santos Oliveira, na qualidade de Diretor Comercial.

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO PADRÃO DE CONTRATO Nº 10/89.

PROCESSO nº 040.007.508/93 - PARTES: DF/SEFP X POLITEC LTDA. - PROCESSAMENTO DE DADOS. OBJETO: Alocar e suplementar recursos para atender despesas com a prestação de serviços de processamento de dados na preparação de documentos, entrada de dados, serviços técnicos especializados, volume e capacidade, a serem efetuados pela Contratada para o Distrito Federal. PRAZO: 31/10/97. VALORES: ALOCAR R\$ 3.009.000,00 (três milhões e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002424160001; FR 000 e 004; U.O: 19101; ND: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO nº 00133/97, emitida em 20/02/97, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), NOTA DE EMPENHO nº 00274/97 emitida em 01/04/97, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), NOTA DE EMPENHO nº 00335/97 emitida em 17/04/97, no valor de R\$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais), NOTA DE EMPENHO nº 00712/97, emitida em 01/09/97, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e NOTA DE EMPENHO nº 00814/97, emitida em 10/10/97, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), todas emitidas por estimativa, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP; SUPLEMENTAR R\$ 1.503.000,00 (um milhão e quinhentos e três mil reais), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 13.366.743,63 (treze milhões, trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002424160001; FR: 000 e 004; UO: 19101; ND: 34.90.39; NOTA DE EMPENHO nº 00277/97, emitida em 01/04/97, por estimativa, sob o evento 400092, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em reforço a NOTA DE EMPENHO nº 00133/97; NOTA DE EMPENHO nº 00419, emitida em 22/05/97, no valor de R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais), NOTA DE EMPENHO nº 00548/97, emitida em 07/07/97, no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) e NOTA DE EMPENHO nº 00766/97, emitida em 24/09/97, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), todas em reforço a Nota de Empenho nº 00335/97, por estimativa, sob o evento 400092, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP; VIGÊNCIA: Este presente aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 15/10/97. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 004/93 - CL/SEA. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Benedito da Conceição Bezerra de Araújo, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Hélio Santos Oliveira, na qualidade de Diretor Comercial.

BANCO DE BRASÍLIA S.A

EXTRATO DE CONTRATO

Contratado: TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: Locação de máquinas de reprográfrica, incluindo instalação e manutenção preventiva e corretiva do equipamentos. Contrato: DIRAD/DESEG-97/067. Vigência: 12(doze) meses. Assinatura: 27.10.97. Valor: R\$ 23.481,60 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). Licitação: Tomada de Preços 97/033. Processo: 316/97.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/97

Processo: 082.000258/97 - Partes: FEDF x VIAGENS E TURISMO JOVEM LTDA - ass: 21.10.97 - vigência: 31.12.97 - objeto: Alterar a Cláusula Sexta acrescentando os seguintes dados referentes às Notas de Empenho :- Unidade Orçamentária : FEDF - Projeto atividade: 8047018822050001 e 8042018821830001- Elemento de Despesa: 349033- Fonte de Recursos:000.e 003 - Notas de Empenho emitidas: nº 2747/97 - R\$15.000,00 - 08.08.97 (Estimativo) e nº 3314/97 - R\$40.000,00 - 16.09.97 (Estimativo) Assinantes pela FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ Viagens e Turismo Jovem Ltda: Carlos Alberto de Oliveira .

DIRETORIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 1/97-DP/DEX

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o estabelecido no documento Estratégia de Matrícula para as Escolas da Rede Pública do Distrito Federal - 1998, aprovada pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, resolve:

1. Estabelecer critérios e procedimentos afins, relativos à realização de Provas Classificatórias - 1ª etapa, para ingresso nos Cursos Profissionalizantes do Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal, na forma do Anexo Único a este Edital;

2. Estabelecer o período de 03 a 07 de novembro de 1997, para inscrição às Provas Classificatórias, nos estabelecimentos de origem dos candidatos, exceto o Colégio Agrícola de Brasília, cujas inscrições se realizarão na própria escola;
3. Atribuir aos órgãos constantes do Anexo Único a este Edital, no que couber, a responsabilidade pela aplicação destas normas, bem como pelo seu controle e fiel observância;
4. Determinar que este Edital entre em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JACY BRAGA RODRIGUES

I - DOS CURSOS

1. Serão realizadas Provas Classificatórias - 1ª Etapa, com vistas ao preenchimento de vagas na 1ª série do Ensino Médio dos Cursos Profissionalizantes, conforme se segue: Técnico em Contabilidade, Técnico em Administração, Técnico em Agropecuária, Técnico em Edificações, Habilitação Específica de 2º Grau para o exercício do Magistério na Educação Infantil e Séries Iniciais, Técnico em Eletrônica, Técnico em Processamento de Dados, Técnico em Secretariado e Auxiliar de Enfermagem.

II - DA CLIENTELA

1. Deverão inscrever-se para as Provas Classificatórias - 1ª Etapa para ingresso nos cursos profissionalizantes do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, os alunos:
 - a) regularmente matriculados na Rede Pública de Ensino em 1997, na 8ª série do Ensino Fundamental ou Supletivo (Fase III),
 - b) reprovados na 1ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, em 1997, que pretendam mudar de curso;
 - c) desistentes durante o ano letivo de 1997, na 1ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, ressalvados os casos de prestação de serviço militar ou de desistência decorrente de problemas de saúde (com apresentação obrigatória de atestado médico).

III - DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição ocorrerá de 03 a 07 de novembro de 1997, e será realizada no estabelecimento de origem do candidato, com exceção do Colégio Agrícola, cuja inscrição se efetivará na própria escola.
2. A inscrição efetivar-se-á pelo preenchimento da Ficha de Inscrição, devidamente assinada pelo próprio candidato e autenticada pelo funcionário da escola responsável pela inscrição.
3. Ao assinar, o candidato deverá assegurar-se do total entendimento das informações constantes na Ficha de Inscrição, devendo, para tal, ser orientado pelo funcionário responsável pelo preenchimento.

IV - DAS PROVAS

1. A realização das Provas Classificatórias em toda a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, ocorrerá às 14h30min do dia 14 de dezembro de 1997, com duração de 03 (três) horas e 30 min., em local a ser divulgado posteriormente. O candidato deverá comparecer ao local de prova com 30 minutos de antecedência.
2. As Provas serão elaboradas pela Fundação Educacional do Distrito Federal e seu conteúdo abrangerá conhecimentos de Português e Matemática, em nível de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental.
3. Ao entrar na sala, o candidato deverá assinar a relação de frequência, para fins de comprovação de sua presença às Provas.
4. Serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 100 (cem) para cada área de conhecimento. O preenchimento das vagas ocorrerá por Divisão Regional de Ensino (DRE)/Estabelecimento de destino conforme opção do aluno por curso e turno, através da ordenação decrescente do somatório dos pontos obtidos nas duas áreas de classificação do candidato.
5. Em caso de empate, prevalecerá o melhor resultado em Português. Caso persista o empate, terá prioridade o candidato mais idoso.

6. O resultado das provas será divulgado, no dia 29 de dezembro de 1997, nos Estabelecimentos de Ensino de destino.

V - DA MATRÍCULA

1. O candidato classificado deverá efetivar sua matrícula nos Estabelecimentos de Ensino, de 05 a 09 de janeiro de 1998.
2. No ato de efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar comprovante de conclusão da 8ª série (ou equivalente), e demais documentos exigidos pela Estratégia de Matrícula para a Rede Pública do Distrito Federal, sob pena de perda do direito à vaga, que será preenchida pelo candidato subsequente na ordem de classificação.
3. O candidato deverá efetivar a matrícula no período determinado, sob pena de perda do direito à vaga, que será preenchida pelo candidato subsequente na ordem de classificação.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Ficha de Inscrição deverá ser preenchida em 03 (três) vias, sendo uma das vias entregue ao candidato, para apresentação no ato de realização das provas.
2. Se o número de inscritos for igual ou inferior ao número de vagas oferecidas para o Estabelecimento de Ensino/curso/turno, não haverá necessidade de realização das Provas Classificatórias.
3. Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Diretoria Executiva e pelo Departamento de Pedagogia, ouvidas as Divisões Regionais de Ensino.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 41/97

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 041/97 - FEDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projecção "D", 2º andar.

Brasília, 24 de outubro de 1997

EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE CESSÃO DE USO PADRÃO Nº 15/96

PROCESSO Nº 060.002.570/97 - PARTES: DF/SES X FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: A cessão de uso dos bens móveis assim discriminados: Fundação Hemocentro do Distrito Federal , localizado na SMHN Q. 03 BL. A Ed. Hemocentro Brasília, tombamentos nºs 113.717 - Impressora 250 CPS 132 colunas 10 CPP/110/22-V marca Foxy 250 e 129.416 - Microcomputador m/ CP Computadores mod. SP 16 II série nº 43917, dos móveis constantes da relação de fls. 02 e 03 do presente processo, que passam a integrar, o ajuste, independente de sua transcrição, a ser efetuada pelo DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE SAÚDE à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL a título de gratuito. PRAZO: Até 36 meses. VIGÊNCIA: a presente Cessão de Uso entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22.10.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO, na qualidade de Secretária de Saúde. Pela CESSIONÁRIA: BEATRIZ MAC DOWELL SOARES, na qualidade de Presidente da Fundação Hemocentro do Distrito Federal. Brasília-DF, 22 de outubro de 1997. Memorando nº 316/97.

PROCESSO Nº 060.003.186/97 - PARTES: DF/SES X FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: A cessão de uso dos bens móveis assim discriminados: Instituto de Saúde Mental/FHDF, localizado na Granja do Riacho Fundo, tombamentos nºs.: 6.427, 10.341, 10.375 ,10.376, 10.698, 14.705, 27.820 , 142.004, no Hospital de Base de Brasília/FHDF, localizado no SMHS A.E. Plano Piloto, tombamentos nºs 63.298, 84.737, 87.466, 194.462, no Departamento de Tecnologia/FHDF , localizado SGAP lote G SIA, tombamentos nºs 102.549, 2130/20, no Hospital Regional de Planaltina/FHDF, localizado A.E. Setor Hospitalar, tombamentos nºs 1.767/35, 1.874/35, 1.879/35, no Hospital Regional da Ceilândia/FHDF, localizada na QNM A.E. (ao lado da QNM 27), tombamentos nºs 104.011, 104.012, no Departamento de Engenharia e Transporte/FHDF, localizado no SGAP lote G SIA, tombamento nº 87.480, no Hospital Regional da Asa Norte/FHDF, localizado na SMHN A.E. Plano Piloto, tombamento nº 70.434, no Hospital Regional de Brazlândia/FHDF, localizado na A.E. , tombamento nº 1.884/35 , no Hospital Regional de Taguatinga/FHDF, localizado na A.E. nº 24, tombamentos nºs 84.807, 1.673/35, no Centro Radiológico de Taguatinga/FHDF, localizado na QNG A.E. nº 02, tombamento nº 1.872/35 , no Hospital Regional do Gama/FHDF, localizado na A.E. Setor Central, tombamentos nºs 44.418, 75.078, 122.157, 123.091, no Núcleo de Odontologia/FHDF, localizado no Ed. Pioneiras Sociais 8º andar , tombamento nº 85.036, na Comissão Permanente de Licitação/FHDF, localizado no Ed. Pioneiras Sociais 6º andar, tombamentos nºs 27.196, 85.033, na Auditoria/FHDF, localizada no Ed. Pioneiras Sociais 6º andar, tombamento nº 128.003 , no Centro de Processamento de Dados/FHDF, localizado no SMHS Q. 102 Brasília, tombamentos nºs 41.292, 41.295, 41.296 ,41.298, 41.306, 41.307, 41.314 , 41.512, 191.070, no Centro de Saúde nº 03 - Guará, localizado na Q.E 38 Quará II, tombamentos nºs 9.412, 21.510, no Centro de Saúde nº 01 - Samambaia, localizado na QR 408 A.E. , tombamentos nºs 31.936, 89.288, R/2102/75/16, no Setor de Enfermagem da Farmácia Central/FHDF, localizado na SAPS BL. G lote 06 SIA, tombamento nº 122.161, dos móveis constantes da relação de fls. 00 do presente processo, que passam a integrar, o ajuste, independente de sua transcrição, a ser efetuada pelo DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE SAÚDE à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL a título de gratuito. PRAZO: Até 36 meses. VIGÊNCIA: a presente Cessão de Uso entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24.10.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO, na qualidade de Secretária de Saúde. Pela CESSIONÁRIA: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO, na qualidade de Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Brasília-DF, 22 de outubro de 1997. Memorando nº 395/97.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL N.º 2, DE 23 DE OUTUBRO DE 1 997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 56 da Lei n.º 5.991, de 17.12.73 e artigo 66, item IX do Decreto n.º 8.386, de 09.01.85 e, na forma do que estabelece o artigo 5º e seus parágrafos do Decreto nº 2.866, de 21.03.75, com a nova redação dada pelo Decreto nº 17.827, de 14.11.96, faz saber à comunidade e aos senhores proprietários de Farmácias e Drogarias do Distrito Federal, que as Escalas de Plantão para o período 1.997/1.998, constantes do Edital já publicado, ficam modificadas conforme alterações a seguir:

PARANOÁ

- Excluir a Drogaria Sales do Grupo II, por ter encerrado suas atividades.
- Excluir a Drogaria Macedônia do Grupo IV.
- Transferir a Drogarias Paranoá e Drogaria Centro do Grupo III para o Grupo I
- Transferir a Drogaria Avenida do Grupo IV para o Grupo II
- Transferir a Drogaria Thaise do Grupo I para o Grupo II

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

13.09 97 a 20.09.97
04.10 a 11.10
25.10 a 01.11
15.11 a 22.11
06.12 a 13.12
27.12.97 a 03.01.98
17.01 a 24.01
07.02 a 14.02
28.02 a 07.03
21.03 a 28.03.

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

20.09.97 a 27.09.97
11.10 a 18.10
01.11 a 08.11
22.11 a 29.11
13.12 a 20.12
03.01.98 a 10.01.98
24.01 a 31.01
14.02 a 21.02
07.03 a 14.03
28.03 a 04.04

- Transferir a Drogaria Mesquita do Grupo II para o Grupo III.
- Transferir a Drogaria Guarany do Grupo I para o Grupo III.

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO III

27.09 97 a 04.10.97
18.10 a 25.10
08.11 a 15.11
29.11 a 06.12
20.12 a 27.12
10.01 98 a 17.01.98
31.01 a 07.02
21.02 a 28.02
14.03 a 21.03

PLANALTINA

- Excluir a Drogaria Independência do Grupo I.
- Excluir a Drogaria Drogamar e Drogaria Vila Roriz do Grupo III.

GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO

(Memo n.º 345/97)

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 3/97(*)
CELEBRADO EM 14.04.97, NOS MOLDES DO PADRÃO Nº 4/96

Processo: 062.000.035/97 Partes: Instituto de Saúde do DF x Voetur Cargas e Encomendas Ltda. Da Retificação: O valor total do contrato é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) Prazo: 31/12/97 Vigência: O presente Termo de Rerratificação entrará em vigor na data de sua assinatura. Assinatura: 05.08.97 Da Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência. Signatários: Pelo ISDF - Lídia Maria Pinto de Lima, na qualidade de Diretora, Pela Contratada: Carlos Alberto de Sá, na qualidade de Diretor Presidente. Testemunhas: Jackson Ulhoa de Moura e Markcileide Santos Soares de Souza.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 157, de 18.8.97.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

Processo: 062000421/97 Partes: Instituto de Saúde do DF X Codyr - Industria Comércio e Representação Ltda. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em uma máquina copiadora da Marca Gestetner modelo 2222z. Conforme especificações contidas na proposta apresentada pela Contratada às fls. 54/55, que passam a integrar o presente termo. Data da Assinatura: 10/10/97 Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 80,00 (Oitenta Reais), Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901 Programa de Trabalho: 13007002120950002 Natureza de Despesa: 349039 Fonte de Recursos: 001 Nota de Empenho: 97NE00440 Emitida: 16/09/97 Evento: 400091 Modalidade: Estimativo Valor Inicial da Nota de Empenho: R\$ 40,00 (Quarenta Reais) Fundamento Legal: Edital Convite nº 28/97 - CPL/ISDF (Fls. 09) e da Lei nº 8.666, de 21.06.93. Vigência: O Contrato terá vigência até 31/12/97, a contar da data da assinatura, permitida a prorrogação nos termos do art. 57, Inciso II, da lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94. Signatários: Pelo ISDF - LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA, na qualidade de Diretora, Pela Contratada: DIONE RODRIGUES DE SOUZA, na qualidade de proprietário. Testemunhas: Markcileide Santos Soares de Souza e Jackson Ulhoa de Moura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

Processo: 062000421/97 Partes: Instituto de Saúde do DF X Copy Line Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em uma máquina copiadora da marca Nashua, modelo 3090 tombamento 1840. Conforme especificações contidas na proposta apresentada pela contratada às fls. 52/53, que passam a integrar o presente termo. Data da Assinatura: 10/10/97 Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 116,00 (Cento e dezesseis reais), Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901 Programa de Trabalho: 13007002120950002. Natureza de Despesa: 349039 Fonte de Recursos: 001 Nota de Empenho: 97NE00441 Emitida: 16/09/97 Evento: 400091 Modalidade: Estimativo. Valor Inicial Nota de Empenho: R\$ 58,00 (Cinquenta e Oito Reais) Fundamento Legal: Edital Convite nº 28/97 - CPL/ISDF (Fls. 09) e da Lei nº 8.666, de 21.06.93. Vigência: O Contrato terá vigência até 31/12/97, a contar da data de assinatura, permitida a prorrogação nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, alterada pela lei nº 8.883/94. Signatários: Pelo ISDF - LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA, na qualidade de Diretora, Pela Contratada: RIANY MARY COPATT, na qualidade de Gerente Comercial Testemunhas: Jackson Ulhoa de Moura x Markcileide Santos Soares de Souza.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

Processo: 062000421/97 Partes: Instituto de Saúde do DF X João Natan Costa de Oliveira ME. Objeto: Manutenção corretiva e preventiva em uma máquina de autenticadora, marca Seleconta modelo SC 2002-C, tombamento nº 3180/20 - GCZ, conforme especificações contidas na proposta apresentada pela contratada às fls 58, que passam a integrar o presente termo. Data da Assinatura: 10/10/97 Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901 Programa de Trabalho: 13007002120950002 Natureza de Despesa: 349039 Fonte de Recursos: 001 Nota de Empenho: 97NE00442 Emitida: 16/09/97 Evento: 400091 Modalidade: Estimativo. Valor Inicial da Nota de Empenho: R\$ 60,00 (Sessenta Reais) Fundamento Legais: O presente Contrato obedece aos termos do Edital Convite nº 28/97 - CPL/ISDF (Fls. 09) e da Lei nº 8.666, de 21.06.93. Vigência: O Contrato terá vigência até 31/12/97, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, alterada pela lei nº 8.883/94. Signatários: Pelo ISDF - Lídia Maria Pinto de Lima, na qualidade de Diretora, Pela Contratada: João Natan Costa de Oliveira, na qualidade de Proprietário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
532/97	061009430/97	05/11/97	09:00	Papel p/cópia med. 216x330mm 75gr/m2 pct. C/500 fls.
533/97	061009431/97	05/11/97	09:30	Benzoato de benzila 25% 100ml.
534/97	061009657/97	05/11/97	10:00	Alprostadil 500MCG/ml 1ml (uso exclusivo HBDF).
535/97	061007561/97	05/11/97	10:30	Cilindro de selênio p/copiadora Triunfo mod. Mita/2250 e 152-Z/outras, total de 15 itens.
Convite - Nova Abertura				
409/97	061005196/97	05/11/97	11:00	Prestação de serviços de execução de alambrado com mourões de concreto p/Gerência de Zoonose e Hospital de Apoio de Brasília.

Convite - repetição

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço global				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
482/97	061005773/97	05/11/97	11:30	Prestação de serviços em vaporizador calibrado/outras, total de 04 itens.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. Maiores esclarecimentos pelo telefone 2268239.

TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
393/97	061008078/97	17/11/97	14:30	Veículo Standart p/transporte de no mínimo 09 (nove) pessoas.
395/97	061003663/97	28/11/97	09:00	Prestação de serviços Software LightBase for Windows, última versão para Sistema Operacional Windows 95 - monousuário/outras, total de 12 itens.
310/97	061001591/97	17/11/97	15:30	Prestação de serviços de reforma geral e atualização em 04 (quatro) máquinas lavadoras - extratoras marca Sitex.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados a partir do dia 03/11/97, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. Maiores esclarecimentos pelo telefone 2268239.

Brasília, 27 de outubro de 1997.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 332/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi dado provimento ao recurso interposto pela empresa US MEDICAL LINE MERCANTIL LTDA e negado provimento aos recursos interpostos pelas empresas DISBREL DISTRIBUIDORA DE BALANÇAS E REFRIGERAÇÃO LTDA e ELAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA contra suas inabilitações na licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 332/97, PROC. 061.007634/97, ficando a abertura das propostas de preços marcada para o dia 04/11/97, às 10:00 horas.

Brasília, 27 de outubro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

TOMADAS DE PREÇOS

Edital nº	Vencedoras	Itens
304/97	COMERCIAL HOSITALAR EXPANSÃO LTDA	12
	BRISTOL MYERS SQUIBB BRASIL S/A	10,11,13,14
	MEDICOR PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	09
	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	01
	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	07,08
	AÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03
	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	15,16
	PHARMACIA E UPJOHN LTDA	04,05,06
	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02
	Firmas Desclassificadas	
347/97	DROGA CHAVES COMÉRCIO LTDA	05,11,13,14
	LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA LTDA	10,11,14,15
	SERANO PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	05,11,13,14
	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	11,14
	AÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11
	LIBRA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	05
	LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA LTDA	10,15
	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	08
	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	11,14
	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S/A	01

Brasília, 27 de outubro de 1997.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/97

PROCESSO: 101.001.802/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a MENPHIS INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: Prestação de serviços, pela CONTRATADA, para a FUNDAÇÃO, de manutenção preventiva e corretiva, de forma contínua, de equipamentos de processamento de dados; VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), tendo sido emitida inicialmente a nota de empenho nº 2.008/97, no valor de R\$ 3.500,00 (três e quinhentos reais); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15007002120470002; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE: 000; LICITAÇÃO: Na modalidade de Convite sob o nº 016/97-CPL/FSSDF; ASSINATURA: 24/10/97; VIGÊNCIA : hum ano a contar da data da assinatura; PUBLICAÇÃO NO DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Isabel Regina Brasil Paschoal; P/CONTRATADA: Genivaldo Alves de Paula.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/97

PROCESSO: 101.001.802/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a POLISERVICE INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: Prestação de serviços, pela CONTRATADA, para a FUNDAÇÃO, de manutenção preventiva e corretiva, de forma contínua, de equipamentos de processamento de dados; VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo sido emitida inicialmente a nota de empenho nº 2.009/97, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15007002120470002; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE: 000; LICITAÇÃO: Na modalidade de Convite sob o nº 016/97-CPL/FSSDF; ASSINATURA: 24/10/97; VIGÊNCIA : hum ano a contar da data da assinatura; PUBLICAÇÃO NO DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Isabel Regina Brasil Paschoal; P/CONTRATADA: Messias Carmo Moreira Sobrinho.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO PROCESSO: 111.001.953/95-0. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO nº 124/97. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aditar o Contrato de Locação de Equipamentos nº 48/95, datado de 06/10/95, que tem como objeto a locação de 01 (uma) Máquina Copiadora Modelo X-3050, de propriedade da CONTRATADA, para suplementar recursos e prorrogar prazo ao referido Contrato. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Com exigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, à qual se sujeitam as partes contratantes, e de acordo com decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.677ª Sessão, datada de 18.07.95, devidamente autorizados pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.772ª Sessão, datada de 26.11.96. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes do orçamento da TERRACAP, correndo à conta do Elemento 349039.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, conforme Nota de Empenho nº 917/97, datada de 04.09.97. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 06.10.97. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 06.10.97. P/TERRACAP: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONTRATADA: SAMUEL BATISTA D'ÁVILA. TESTEMUNHAS: ABRAÃO RICARDO DE SOUSA e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

RETIFICAÇÃO

No DODF nº 206, de 24.10.97, Seção III, pág. 8706, no título, onde se lê: Aviso de Autorização de Uso, leia-se: Autorização para Formalização de Contrato

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5230. Ass.: 27.10.97. PROCESSO: 092.001539/97. PARTES: CAESB X CODIPE - CIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS. Concorrência Pública Pública CP nº 0009/97. OBJETO: fornecimento de 01 (um) caminhão para 1800 kg, de fabricação argentina, marca Mercedes-Benz, pick-Up Standart, zero quilometro, ano e modelo 97/97, Item 07 do Anexo I do Edital. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0021.1346.0001 - Ampliação e modernização dos equipamentos da Companhia, código 22.503.301.003-8. VALOR: R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais). PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/CODIPE: Eduardo Queiroz Alves.

CONTRATO Nº 5231. Ass.: 27.10.97. PROCESSO: 092.001539/97. PARTES: CAESB X ORCA VEÍCULOS LTDA. Concorrência Pública Pública CP nº 0009/97. OBJETO: fornecimento de 02 (dois) veículos de fabricação nacional, marca Chevrolet, modelo PICK UP S 10, Cabine Dupla, modelo 138ARV, zero quilometro, ano e modelo 97/97, Item 03 do Anexo I do Edital. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0021.1346.0001 - Ampliação e modernização dos equipamentos da Companhia, código 22.503.301.003-8. VALOR: R\$ 56.390,00 (cinquenta e seis mil trezentos e noventa reais). PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/ORCA LTDA: Antônio Augusto Limeira Mena Barreto.

CONTRATO Nº 5232. Ass.: 27.10.97. PROCESSO: 092.001539/97. PARTES: CAESB X FIAT AUTOMÓVEIS S/A. Concorrência Pública Pública CP nº 0009/97. OBJETO: fornecimento de 15 (quinze) veículos de fabricação nacional, marca FIAT, modelo UNO SX, zero quilometro, ano e modelo 97/97, 01 (um) veículo de fabricação nacional, marca FIAT, tipo caminhonete, modelo FIORINO FURGÃO, zero quilometro, ano e modelo 97/97, 01 (um) veículo de fabricação nacional, marca FIAT, tipo caminhonete, modelo FIORINO AMBULÂNCIA, zero quilometro, ano e modelo 97/97 e 07 (sete) veículos de fabricação nacional, marca FIAT, modelo PALIO EL, zero quilometro, ano e modelo 97/97, itens 01, 05, 06 e 10 do Anexo I do Edital. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0021.1346.0001 - Ampliação e modernização dos equipamentos da Companhia, código 22.503.301.003-8. VALOR: R\$ 323.542,80 (trezentos e vinte e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos para os Itens 01, 05 e 10 e 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para o Item 06, ambos do Anexo I do Edital, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/FIAT S/A: Sérgio Solino Aires.

CONTRATO Nº 5233. Ass.: 27.10.97. PROCESSO: 092.001539/97. PARTES: CAESB X TOYOTA DO BRASIL S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Concorrência Pública Pública CP nº 0009/97. OBJETO: fornecimento de 05 (cinco) veículos de fabricação nacional, Pick-Ups cabine dupla Toyota Bandeirante, modelo BJ-55-LP-2BL, zero quilometro, ano e modelo 97/97, Item 09 do Anexo I do Edital. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0021.1346.0001 - Ampliação e modernização dos equipamentos da Companhia, código 22.503.301.003-8. VALOR: R\$ 207.735,00 (duzentos e sete mil setecentos e trinta e cinco reais). PRAZO: 30/60 (trinta/sessenta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/TOYOTA DO BRASIL S/A: Masaharu Nakagami.

EDITAL Nº 5 - CAESB/1, DE 27 DE OUTUBRO DE 1997
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE SUPORTE "A" - ADVOGADO

O Diretor Administrativo da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna públicos o resultado final das provas objetivas, segundo os subitens 9.1 a 9.5 do Edital nº 1/97 - CAESB/1, de 16-7-97, publicado no DODF de 17-7-97, após a avaliação dos recursos contra o gabarito oficial, e o resultado provisório da prova discursiva, segundo o subitem 9.6 do Edital supracitado, antes da avaliação de eventuais recursos, do Concurso Público para provimento de vagas do cargo de Analista de Suporte "A" - Atividade Advogado (opção 101).

1. Resultado final das provas objetivas e resultado provisório da prova discursiva, na seguinte ordem: atividade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final das provas objetivas e nota provisória da prova discursiva.

1.1. ATIVIDADE: ADVOGADO (OPÇÃO 101)

00063, Alessandra Cezaretti de O Patricio, 14.00, 4.00 / 00108, Anamaria Damasceno Correa, 17.50, 3.50 / 00035,

Andre Magalhaes Barros, 14.00, 0.50 / 00027, Christiane Raquel Martins Nogueira, 19.50, 6.00 / 00037, Danielle Aleixo Reis do Valle, 21.50, 13.70 / 00040, Denise Andrade da Fonseca, 22.50, 9.90 / 00109, Filipe de Moraes Maciel, 17.00, 7.30 / 00010, Henrique Augusto Neuwald, 14.50, 2.60 / 00018, Jefferson Heitor de Medeiros Kirchner, 23.25, 6.80 / 00016, Karla Renata de Azeredo, 12.75, 11.20 / 00117, Luciana Bitar Tiveron, 20.25, 11.10 / 00022, Luciano Quadrado de Moraes, 22.00, 2.90 / 00023, Marcela Dias Abrahao, 14.25, 11.60 / 00017, Maria do Socorro Leite de Araujo, 12.00, 0.40 / 00105, Monica Abdalla de Vasconcelos, 16.25, 11.30 / 00124, Neilda Cardoso Coelho da Silva, 13.25, 1.40 / 00014, Nelson Parucker Junior, 25.00, 8.70 / 00121, Nereida de Lima Del Aguilu, 23.25, 10.20 / 00019, Otavio Veiga de Almeida, 19.75, 8.40 / 00104, Patricia Iannini, 14.00, 8.60 / 00045, Paulo Andre Vacari Belone, 16.00, 2.50 / 00028, Paulo Goncalves Costa, 12.75, 11.10 / 00048, Paulo Sergio de Carvalho Costa Ribeiro, 23.00, 8.80 / 00034, Pedro de Araujo Yung Tay Neto, 18.75, 11.10 / 00047, Roberto Flavio Bichuette Filho, 19.50, 13.80 / 00005, Rosane de Faria Pereira, 25.25, 12.30 / 00009, Sandra Miranda dos Santos, 27.25, 7.70 / 00103, Sergio Silveira Banhos, 21.00, 12.60 / 00122, Vitorino Pereira Batista, 18.75, 4.20 / 00006, Vladimir Felix Cantanhede, 17.25, 8.70.

2. Dos recursos

2.1. O candidato poderá solicitar cópia da prova discursiva corrigida, das planilhas de correção e o formulário próprio para interposição de recursos, bem como entregar os recursos, nos dias 30 e 31 de outubro e 3 de novembro de 1997, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, no Setor de Atendimento ao Candidato - CESPE/UnB - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências ICC, Ala Norte, subsolo, Asa Norte - Brasília, DF.

2.2. O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado em formulário próprio, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

2.3. Recursos inconsistentes ou com formato diferente do exigido serão preliminarmente indeferidos.

2.4. Não será aceito recurso via fax, sedex nem correio eletrônico, bem como interposto por procurador ou em desacordo com este Edital.

3. O resultado final da prova discursiva e a convocação para a prova de títulos serão publicados no dia 7 de novembro de 1997 no Diário Oficial do Distrito Federal e afixados nos quadros de avisos do CESPE.

VALTRUDES PEREIRA FRANCO

EDITAL Nº 8 - CAESB/4, DE 27 DE OUTUBRO DE 1997
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE OPERACIONAL

O Diretor Administrativo da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado provisório das provas práticas, segundo o subitem 7.2 do Edital nº 1/97 - CAESB/4, de 16-7-97, publicado no DODF de 17-7-97, antes da avaliação de eventuais recursos, dos candidatos ao cargo de Agente Operacional/Atividades de Serviços Auxiliares (opção 401), Manutenção Predial (opção 402), Condução de Veículos (opção 405), Operação de Estação (opção 407) e Operação de Máquinas Pesadas (opção 408).

1. Resultado provisório das provas práticas dos candidatos concorrentes ao cargo de Agente Operacional/Atividades de Serviços Auxiliares, Manutenção Predial, Condução de Veículos, Operação de Estação e Operação de Máquinas Pesadas, na seguinte ordem: atividade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória da prova prática.

1.1. ATIVIDADE: SERVIÇOS AUXILIARES (OPÇÃO 401)

04670, Adail Rodrigues da Silva, 12.50 / 03911, Adalberto Nogueira de Azevedo, 12.20 / 01818, Adao Ribeiro dos Santos Andrade, 10.00 / 00460, Adao Rodrigues dos Santos, 14.30 / 05694, Aderbal Biserra Tolentino, 12.40 / 01384, Adil Monteiro, 10.90 / 04848, Adnilton Alves da Cruz, 11.80 / 05031, Adones Nobre do Nascimento, 18.10 / 01102, Adriana Simao da Rocha, 8.30 / 02955, Adriano Alves Ferreira, 15.20 / 04075, Adriano Coelho da Silva, 11.60 / 01120, Adriano Pereira de Faria, 13.20 / 05348, Adriano Pereira de Souza, 13.30 / 02578, Agda Oliveira de Souza, 12.70 / 04320, Agessilau Alves Moraes, 9.00 / 00228, Agnaldo Dias da Hora, 19.30 / 05142, Ailton da Silva Rocha, 17.90 / 04497, Ailton dos Reis Sateles, 12.70 / 00628, Ailton Lima da Silva, 12.60 / 01715, Alaide Gonçalves de Sousa, 13.70 / 05247, Alba Valeria de Lima Marques, 14.20 / 02522, Alberto da Silva Santos, 15.10 / 00391, Aldimiro Castro Alves, 13.50 / 04112, Alessandro Marques da Silva, 12.80 / 05180, Alex Luiz Pinto, 5.70 / 05475, Alexandre Luiz da Silva, 12.40 / 00186, Altamir Alves de Araujo, 11.80 / 00478, Aluisio Rogerio Nonato, 13.20 / 00122, Aluizio de Araujo Cerqueira, 17.50 / 03691, Amauri do Nascimento Monteiro, 14.90 / 01276, Ana Cristina Gonzaga Costa, 13.10 / 01533, Ana Paula Pinto, 13.80 / 03910, Ana Regina de Freitas Sales, 6.50 / 02031, Ana Rita Aguiar Lima, 5.80 / 02725, Andre Ricardo Lima da Silva, 17.20 / 04041, Angelita Oliveira Bowen, 3.00 / 03804, Antonio Alcino Pereira, 14.50 / 04975, Antonio Carlos Fonteneles, 7.60 / 00430, Antonio Gomes Neto, 19.50 / 02714, Antonio Joao da Silva Junior, 12.20 / 05298, Antonio Luiz de Oliveira, 13.10 / 03221, Antonio Marciano Martins Arruda, 19.30 / 02628, Antonio Marcos Paulino, 10.20 / 02633, Antonio Mario Cerqueira Filho, 18.20 / 00140, Antonio Martins de Souza Neto, 12.50 / 03805, Antonio Rosario da Silva, 16.20 / 05277, Antonio Tadeu Rodrigues dos Santos, 14.80 / 02752, Antonio Xavier da Costa, 13.80 / 02045, Aparecido Antonio de Souza, 19.20 / 01701, Araguacy Ximenes Leite, 10.30 / 01013, Arilson Guimaraes de Lima, 16.40 / 02100, Arivaldo Barbosa Santos, 13.50 / 03004, Artur Alves de Souza, 19.30 / 05331, Aurelina Alves da Silva, 10.70 / 02270, Azenaide Mendes dos Santos, 7.80 / 01634, Bernardo Sales Araujo, 16.30 / 00176, Carlos Alberto Barbosa, 15.00 / 05319, Carlos Alberto da Silva, 15.60 / 00782, Carlos Alberto do Nascimento Araujo, 12.10 / 00931, Carlos Henrique Gomes Dias, 16.80 / 04891, Carlos Sergio Soares da Silva, 17.50 / 00192, Celio de Oliveira Costa, 17.00 / 04686, Celso Vieira de Melo, 14.00 / 01556, Cicero Antonio Soares, 14.30 / 03850, Cicero Patrocinio de Souza, 13.50 / 04336, Claudelane Ferreira Batista, 8.40 / 02687, Claudia de Fatima Pereira Lobo, 10.80 / 05338, Claudio Magno Ferreira Pires, 8.50 / 03302, Claudio Mourao de Carvalho, 11.50 / 00861, Cleber Soares de Oliveira, 11.50 / 01506, Cleia Maria Pereira Guimaraes, 8.50 / 03965, Cleiton do Carmo Carvalho, 12.00 / 04556, Cleonice Xavier de Miranda, 5.20 / 04039, Cleumi Lopes Martins, 4.80 / 04576, Conceicao de Maria Ferraz Xavier, 8.60 / 03516, Constantino Grigorio dos Santos, 5.90 / 00759, Daniel da Silva, 13.50 / 01622, Darcí Gomes da Cunha, 12.00 / 00680, Deuzimar Agripina de Oliveira, 11.30 / 00969, Dialciso Soares de Souza, 13.50 / 04530, Didacio Moura Silva Junior, 16.40 / 01229, Dilsom Soares da Silva, 15.10 / 01721, Diney Francisco Maia, 18.50 / 00399, Diogenes da Silva Santana, 12.60 / 04339, Divino Wander Miranda, 19.20 / 03629, Dorival Batista Gonzaga, 15.00 / 04481, Edgar Andrade Batista, 14.50 / 00508, Edinaldo Ribeiro dos Santos, 13.40 / 00850, Ediones de Paiva Rodrigues, 17.20 / 03795, Edmir Pereira Rocha, 15.50 / 02981, Edson Araujo do Nascimento, 18.50 / 00902, Edson Jose Coimbra, 16.40 / 04909, Eduardo Cesar da Cunha Oliveira, 12.30 / 01889, Eduardo Gardino, 16.30 / 00212, Eduardo Uchoa Pierre, 16.80 / 03315, Edvaldo Rocha Miranda, 13.00 / 04321, Edvane Vaz Rodrigues Santos, 12.50 / 04134, Eli Francisco Gomes, 18.50 / 01782, Eliane Vaz da Silva, 9.60 / 01731, Elias Gomes Borges, 13.80 / 01914, Eline Dutra da Silva, 6.70 / 00945, Eliassandra da Silva Argolo, 12.30 / 03005, Elizabeth dos Santos Alves, 7.20 / 02685, Elizangela de Moraes Ferreira, 11.10 / 05058, Eloiza Ferreira de Oliveira, 8.00 / 04809, Elsom Alves Ribeiro, 18.00 / 03189, Elson Francisco do Nascimento, 12.50 / 00123, Emanuel de Oliveira Marinho, 13.30 / 01658, Enivaldo Alves de Sousa, 16.10 / 02020, Erionaldo Domingos Lima, 11.50 / 02508, Erivelton da Silva Xavier, 12.50 / 01018, Erlon de Araujo Rodrigues, 13.50 / 03432, Eraldo Andrade Soares dos Santos, 17.10 / 01606, Euclides Vieira Amaral Filho, 18.50 / 02756, Eunice Vaz da Costa, 14.10 / 00654, Evandro Goncalves de Souza, 16.70 / 04563, Fabio Goncalves dos Reis, 14.20 / 04511, Fatima Rosa Araujo, 6.60 / 03431, Felipe Luiz de Franca, 15.10 / 02650, Fernando dos Santos da Silva, 19.60 / 03213, Francenildo Ferreira Bezerra, 14.50 / 02443, Francisca Elza de Araujo Pereira, 12.60 / 05650, Francisco Antonio da Silva, 19.30 / 04285, Francisco Carlos Lopes de Oliveira, 16.00 / 01670, Francisco Carlos Silva, 14.70 / 04100, Francisco das Chagas Araujo Rodrigues, 17.20 / 00120, Francisco de Assis Batista de Medeiros, 13.00 / 02265, Francisco de Assis Cardoso Silveira, 9.00 / 03894, Francisco de Assis Sousa, 14.70 / 05237, Francisco Edson Venancio de Sousa, 13.40 / 03633, Francisco Eugenio do Nascimento, 10.90 / 00556, Francisco Laecio Filho, 12.60 / 05098, Francisco Leite Santana, 12.50 / 02044, Francisco Rerisom Pinheiro Goiana, 19.70 / 00495, Francisco Teixeira de Moraes, 16.30 / 02745, Franco de Oliveira, 18.60 / 01776, Franklin Roosevelt Avilino, 14.00 / 01958, Geconia Fernandes do Prado, 4.10 / 04137, Genilson Pereira do Nascimento, 12.30 / 04459, George Pereira da Silva, 12.90 / 00102, Geraldo Carlos Afonso de Souza, 16.10 / 00115, Geraldo Vitalino Dantas, 13.50 / 00503, Gercy Silva de Oliveira, 18.80 / 02179, Geremias Batista Ribeiro, 15.90 / 02689, Gerson Ribeiro da Costa, 15.00 / 00649, Gilberto Cavalcanti Neves, 17.70 / 02723, Gilmar Gomes de Miranda, 17.70 / 01248, Gilva Barbosa de Santana, 19.30 / 02913, Gilvam Pereira Lima, 19.10 / 03694, Glauber Araujo de Sousa, 14.40 / 02695, Gonzaga Azevedo Primo, 17.00 / 02631, Graciela Vieira de Sousa, 7.50 / 00766, Guilherme Evangelista de Brito, 17.10 / 04658, Guilherme Oliveira dos Santos, 14.20 / 04401, Helida Ribeiro de Araujo, 9.60 / 01251, Helimar Rosa da Cruz, 15.90 / 00928, Helio Silva Maciel, 14.60 / 00248, Herivelto Manguera Diniz, 14.50 / 03045, Hernane Xavier Dama, 18.10 / 03767, Idamar Ribeiro Nascimento, 16.40 / 01991, Ines Maria de Jesus Almeida, 9.30 / 02211,

Irineu Vandimar da Silva, 17.50 / 00832, Ironildo Alves da Silva, 18.70 / 00352, Isabel Cristina Rodrigues Pereira, 17.90 / 01757, Isaías Marques da Silva, 15.10 / 04103, Ivaldo Pereira de Sousa, 11.50 / 00202, Ivan Ferreira, 12.30 / 04445, Ivan Madeiro de Araujo, 10.90 / 01968, Ivana Luiza Damascena Aguiar, 8.40 / 00907, Ivanaldo Moraes da Silva, 7.10 / 05302, Ivaneide Furtado Soares, 14.50 / 02257, Ivone Pereira de Carvalho, 17.80 / 01023, Ivone Vicência da Silva, 11.30 / 00566, Izaac Dias de Oliveira, 16.50 / 01029, Jacinto Henrique Cares, 12.00 / 03662, Jacirene Oliveira Silva, 10.60 / 00322, Jacqueline Martins Ferreira Lima e Silva, 17.40 / 04183, Jaider Alves de Oliveira, 11.70 / 05731, Jailson Gomes de Carvalho, 11.50 / 00750, Jair Araujo, 15.30 / 04650, Jair de Araujo Rocha, 15.50 / 01270, Jairo Rocha Rodrigues, 13.00 / 05358, Jeane de Moraes Barbosa, 18.60 / 01986, Jecivaldo Oliveira de Sousa, 15.70 / 01529, Jilvan Rodrigues de Alkmim, 10.00 / 01846, Julliyane Kelle da Silva, 9.20 / 01342, Joana Pereira Messias, 7.80 / 04559, Joao Edson de Sousa, 18.40 / 04561, Joao Gualberto Pereira da Silva Filho, 12.50 / 04331, Joao Pereira da Silva, 14.50 / 01865, Joao Pereira de Azevedo, 8.50 / 05284, Jocimar da Silva, 14.30 / 02246, Joelson da Silva, 17.30 / 02933, John Velozo Melo, 17.60 / 04109, Jonas Caetano Fernandes, 14.50 / 00779, Jorge Luiz Barbosa Maldonado, 16.00 / 00018, Jorge Nogueira Silva, 17.60 / 00116, Jose Alberto Alves de Souza, 13.40 / 00099, Jose Alves Daniel Filho, 15.80 / 03550, Jose Angelo Lourenco Ribeiro, 12.90 / 02599, Jose Antonio Andreazo de Freitas, 16.00 / 00539, Jose Antonio da Silva, 15.00 / 01185, Jose Antonio de Almeida, 17.80 / 03446, Jose Aparecido de Miranda Tavares, 18.30 / 02915, Jose Aurelio Meneses Beserra, 14.40 / 04678, Jose Avenildo Cardoso da Silva, 14.60 / 01145, Jose Carlos Alecrim, 13.30 / 04962, Jose Carvalho Costa, 15.80 / 03044, Jose Cicero Ferreira, 15.70 / 02852, Jose Clay Macena de Souza, 15.00 / 02738, Jose de Ribamar Costa Moura, 19.50 / 03797, Jose Derson Lima Alves, 15.50 / 01367, Jose Divino Pereira de Souza, 14.20 / 03814, Jose do Carmo Pantaleao, 12.70 / 05425, Jose Donizete Rodrigues Martins, 15.10 / 01545, Jose Eilson de Medeiros, 20.00 / 03509, Jose Ferreira Gramagol Neto, 13.50 / 02686, Jose Filho Dias da Hora, 16.70 / 01534, Jose Gilson Epifanio Lira, 14.60 / 01712, Jose Goncalves Santorio, 19.30 / 04671, Jose Ivo Rolim Bezerra, 10.80 / 02278, Jose Maria de Sousa, 19.80 / 04869, Jose Marivan Campos da Silva, 14.70 / 02311, Jose Milton Rodrigues de Araujo, 11.00 / 02109, Jose Neto Rodrigues do Nascimento, 14.50 / 04392, Jose Oliveira da Silva, 14.20 / 04647, Jose Paulo de Andrade, 15.00 / 02541, Jose Paulo de Lima, 17.60 / 00617, Jose Raimundo de Pinho Franca, 15.40 / 04588, Jose Ribamar Alencar Neto, 16.00 / 04294, Jose Rodrigues dos Santos, 20.00 / 01357, Jose Valdecir Diniz Florentino, 14.00 / 03886, Jose Vanilson Fernandes da Silva, 12.60 / 05169, Jose Vitorino Vieira, 15.60 / 01671, Josevan da Costa Silva, 17.00 / 05228, Joselio Souza Santos, 15.70 / 02438, Joselito Honorio de Souza Cunha, 13.20 / 04240, Josinaldo Antonio de Almeida, 15.20 / 04771, Josue Firmo de Jesus, 18.90 / 02121, Jovan Sardinha da Costa, 9.40 / 01784, Julia Luiza Colombo, 16.20 / 03748, Juliana Rocha de Sousa, 11.10 / 00979, Juliano Silva Costa, 17.80 / 02418, Julio Alcino Juvenal Pereira, 10.50 / 02473, Julio Luiz de Lacerda, 15.30 / 02561, Julio Santos Moraes, 15.50 / 02478, Jurandir Jose Medeiros dos Santos, 15.50 / 05626, Juscelino Cabral Vilarindo, 14.00 / 00737, Juscelino de Sousa Ribeiro, 13.20 / 04567, Juscelino Markes Ferreira Andrade, 16.50 / 05526, Jussara Maria Ferreira, 16.90 / 04517, Katia Regina Almeida da Costa, 8.20 / 02560, Kelton Rodrigues de Sousa, 12.70 / 04435, Kerginaldo Andrade Araujo, 14.00 / 03312, Kleber Furtado de Almeida Branco, 19.80 / 01651, Kleber Willian Oliveira do Carmo, 11.50 / 01856, Laudenize Souza de Almeida, 15.10 / 03283, Leila Darc Soares, 11.80 / 03501, Leni Gomes Lima Machado, 14.60 / 02588, Leo de Souza Rocha, 14.50 / 01410, Leonardo Jose de Oliveira Silva, 17.70 / 02938, Lidiana Maria de Jesus Pinto, 11.40 / 03252, Lindaura de Araujo Rocha, 11.60 / 02457, Lourival Alves Rocha, 13.00 / 05553, Lucas Camilo Fontenele dos Santos, 2.00 / 03687, Luciana da Silva, 10.10 / 00469, Luciana Ferreira Assuncao, 11.00 / 00320, Luciano Medeiros de Sousa, 15.50 / 03091, Lucidalva Marques de Oliveira, 12.90 / 01560, Luiz Carlos Muniz da Costa, 12.20 / 01492, Luiz Cezar Dias da Rocha, 19.20 / 03863, Luiz Fernando da Silva, 16.50 / 05244, Magda Regina Alves de Oliveira, 12.50 / 01275, Magno Humberto Silvestre Pinheiro, 12.20 / 05765, Manoel Alves Neto, 19.60 / 01092, Manoel da Silva Junior, 18.30 / 01089, Mara Regia da Silva Rodrigues, 13.50 / 01282, Marcelo Barbosa da Silva, 16.00 / 00029, Marcelo da Conceicao Silva, 20.00 / 01952, Marcelo de Souza Silva, 11.50 / 00513, Marcelo Ferreira de Sousa, 16.10 / 00472, Marcelo Galvao Ferreira, 8.50 / 00801, Marcelo Toscano de Brito, 19.80 / 04355, Marcia Alkimim Santos, 9.00 / 04028, Marcia Nonato de Souza, 5.90 / 04621, Marcio Pereira Lopes, 16.50 / 01504, Marcio Sergio de Oliveira Costa, 5.50 / 03249, Marco Antonio Demetrio Ferraz, 17.60 / 02205, Marco Aurelio de Paula Gomes, 11.60 / 00831, Marcones Barros de Assuncao, 15.10 / 01662, Marcos Ferreira Soares, 16.20 / 00172, Marcos Roberto Pereira Carvalho, 16.10 / 05260, Marcos Sousa da Silva, 18.70 / 05749, Maria Antonia Lima do Nascimento, 13.80 / 05008, Maria Auxiliadora de Amorim Gomes, 16.00 / 04277, Maria Cristiane Magalhaes da Silva, 10.00 / 03112, Maria da Conceicao S R Pires, 12.20 / 05741, Maria da Cruz Miranda, 8.10 / 02325, Maria da Gloria Rodrigues Lopes, 7.30 / 05555, Maria de Fatima Fontenele Santos, 10.50 / 05217, Maria Gessime Santos, 9.20 / 04227, Maria Ivone Silva Gomes, 14.80 / 00657, Maria Jose Silva Ferreira, 11.00 / 04697, Maria Lucia Rodrigues Nogueira, 8.00 / 01112, Maria Lusinete Fonteneles de Melo, 11.30 / 04958, Maria Mercedes dos S Maranhao, 12.50 / 03410, Maria Nazare Pereira Barbosa, 14.70 / 01523, Maria Zilda Pereira da Costa, 12.80 / 00277, Marialva Aparecida dos Santos Lucas, 13.10 / 04800, Maricelia Batista da Silva, 9.90 / 02504, Marieleza Velloso Brito, 10.10 / 04641, Marilda Gomes Farias, 15.80 / 05461, Marilucia Pereira Brito, 8.20 / 04504, Marlucy Moura de Freitas, 9.80 / 04079, Mauricio Jose da Silva, 17.50 / 02442, Maurilio Pereira do Nascimento, 13.90 / 02233, Mauro Antonio Almeida Costa, 15.50 / 05383, Mauro Lucio Alves dos Santos, 13.70 / 01546, Messias Rocha Viana, 19.80 / 05396, Michelle Matias Cardoso, 16.60 / 02106, Miriam Martins Nunes, 11.80 / 02595, Nadja Maria Cunha de Mesquita, 11.30 / 00379, Nedis Viana Damasceno, 17.00 / 02835, Neide Cristina Alves Silva, 10.00 / 02342, Neilson Alves dos Santos, 14.00 / 05162, Nelson Goncalves de Brito, 11.50 / 02441, Nildete Alves Rodrigues, 12.50 / 01356, Nildete Pereira da Conceicao, 12.50 / 02249, Nilton Cezar Ernesto, 18.40 / 01316, Nilva Maria Mendonca, 15.80 / 03811, Odilar Schreiber, 16.90 / 00361, Onildo Vieira de Moraes, 11.00 / 02858, Orlando Alves de Vasconcelos, 16.20 / 02101, Osmar Leite dos Santos, 17.80 / 01440, Oswaldo Jose de Freitas, 12.20 / 00678, Patricia Rodrigues Vieira, 13.50 / 04325, Paulo Natal Silva, 18.60 / 01348, Paulo Rezende dos Santos, 16.10 / 02373, Paulo Roberto Bernardino dos Santos, 16.70 / 04281, Paulo Roberto Chaves Sa, 16.40 / 01847, Paulo Roberto da Silva Nascimento, 14.10 / 00025, Paulo Roberto Nogueira Silva, 19.00 / 03919, Pedro Alves da Silva, 13.40 / 03160, Poti Jose Rodrigues de Aguiar, 15.00 / 03783, Rafael dos Santos Junior, 9.30 / 02722, Raimundo Nonato Pereira da Silva, 11.40 / 01479, Rane Gomes de Sousa, 16.30 / 02352, Reginaldo Antonio de Araujo, 19.80 / 02362, Remy Batista dos Santos, 9.30 / 00586, Renato Gomes Ribeiro, 15.10 / 00264, Renato Miranda da Luz, 10.00 / 01669, Ricardo Goncalves Velloso, 14.00 / 02701, Ricardo Jorge Andrade Simiao, 12.50 / 03613, Ricardo Luiz Vale, 14.00 / 04378, Ricardo Vieira Alves, 16.60 / 00187, Rita de Cassia Soares de Araujo, 16.00 / 01974, Riveadavia Fernandes do Prado, 7.30 / 04973, Roberto Cardoso da Silva, 14.00 / 04470, Roberto Carlos Batista da Silva, 15.50 / 00394, Roberto Carvajal Quispe, 15.00 / 02528, Roberto Rodrigues de Sousa, 16.80 / 05843, Rodrigo Ferreira Estevam, 16.00 / 05850, Rodrigo Rodrigues Gamas, 16.80 / 03218, Rogério da Silva Andrade, 13.90 / 00874, Rogerio de Oliveira Pimenta, 13.70 / 04332, Rogerio Jovem de Araujo, 18.80 / 01315, Romulo Araujo Silva, 19.00 / 02721, Ronaldo de Souza Barros, 18.50 / 05483, Ronaldo dos Santos Oliveira, 15.60 / 02145, Ronaldo Issa de Abreu, 13.40 / 05728, Ronaldo Pereira de Souza, 10.40 / 04111, Ronildo Constantino dos Santos, 15.50 / 01019, Ronildo Miranda dos Santos, 19.80 / 01725, Ronivaldo de Oliveira Moraes, 9.70 / 02596, Rosa Âmelia Cunha de Mesquita, 14.30 / 00386, Rosilene Pereira dos Santos, 9.90 / 01093, Rosivania Maciel Soares, 6.60 / 02159, Rozanio Xavier de Melo, 20.00 / 02634, Sandro Mario Cerqueira, 17.30 / 02420, Savio Vaz Ribeiro, 19.80 / 01893, Sebastiana Vieira Soares, 8.60 / 04280, Sebastiao Antunes de Almeida, 15.60 / 01119, Sebastiao Silva Junior, 16.60 / 02099, Sergio de Souza Marinho, 8.30 / 05218, Sergio Marcelo Campos, 16.50 / 05808, Sergio Roberto Barbosa da Silva, 14.50 / 01297, Sidney Matos Martins, 14.70 / 04920, Silvio Augusto de Aquino, 17.70 / 01638, Silvio Cruz de Oliveira Junior, 12.70 / 02241, Silvio de Souza Prota, 14.50 / 04245, Solene Gomes Barbosa, 13.70 / 05336, Sonia Maria da Silva, 11.50 / 02749, Sonia Maria da Silva de Melo, 11.00 / 03012, Sostenes Daniel Capinam, 17.70 / 01537, Stanley Jose de Sousa Silva, 15.60 / 01636, Sueli Cordeiro de Figueiredo, 14.60 / 03342, Sueli Santos Silva, 7.10 / 03131, Sulemar Rosa dos Santos, 11.50 / 03214, Telma Cristina Araujo Magalhaes, 13.40 / 05770, Ubirajara Almeida Azevedo, 19.80 / 05025, Vainer Tavares de Souza, 15.50 / 00875, Valdecy Moreira da Silva, 16.80 / 00197, Valdir Venancio dos Santos, 17.80 / 02081, Valter Alves Silva, 11.00 / 03028, Vandeci Simao de Deus, 18.50 / 01411, Vanderlando Oliveira dos Santos, 16.00 / 00247, Vanderson Mendonca, 19.10 / 03715, Vandey Rosa de Oliveira, 15.90 / 05560, Vania Batista da Silva, 11.30 / 02946, Vania Lucia Ricardo da Silva, 12.60 / 05356, Vilson Pereira da Cruz, 15.70 / 05048, Walber Gomes Ribeiro, 12.90 / 04231, Walber Luis Gomes de Sousa, 12.00 / 05032, Wellington Cavalcante de Oliveira, 16.00 / 01174, Wellington da Silva, 13.30 / 02210, Wilton Santana Rocha, 20.00 / 02862, Zelia Maria de Araujo Barba, 12.10.

1.1.1. Candidatos que se declararam portadores de deficiência física segundo o subitem 2.3 do Edital n.º 1/97 CAESB/4, de 16 de julho de 1997, publicado no DODF de 17 de julho de 1997.

01276, Ana Cristina Gonzaga Costa, 13.10 / 01495, Antonio Ayrton Sampaio Costa, 16.00 / 05338, Claudio Magno Ferreira Pires, 8.50 / 05027, Edson Jose da Silva, 17.60 / 05242, Ilda Luiza de Oliveira, 6.50 / 05565, Ismael Alves Duarte, 11.40 / 00286, Itamar Nunes Martins, 17.80 / 00116, Jose Alberto Alves de Souza, 13.40 / 01373, Ligia Barbosa da Silva, 7.50 / 01492, Luiz Cezar Dias da Rocha, 19.20 / 00183, Luiz Claudio Cecilio dos Santos, 16.00 / 05566, Luiz

Claudio Fernandes de Carvalho, 11.00 / 01275, Magno Humberto Silvestre Pinheiro, 12.20 / 03094, Marcio Lemos de Andrade, 11.50 / 00831, Marcones Barros de Assuncao, 15.10 / 04117, Maria Madalena de Castro Magalhaes, 10.10 / 04958, Maria Mercedes dos S Maranhao, 12.50 / 00909, Nara Magalhaes, 12.30 / 01725, Ronivaldo de Oliveira Moraes, 9.70 / 00386, Rosilene Pereira dos Santos, 9.90 / 05808, Sergio Roberto Barbosa da Silva, 14.50 / 04230, Simao do Espirito Santo Torres, 18.80 / 03893, Valdecy Borges de Carvalho, 7.50.

1.2. ATIVIDADE: MANUTENÇÃO PREDIAL (OPÇÃO 402)

00015, Ademar Brandao Souza, 10.75 / 00081, Agdimar Pereira da Costa, 15.50 / 00077, Antonio Carlos do Nascimento, 12.00 / 00003, Antonio Francisco de Jesus Vasconcelos, 7.00 / 00043, Celio Luiz Teixeira, 12.75 / 00004, Cristiano Valentim da Costa, 10.50 / 00084, Deusnere Lourenco de Lima, 9.00 / 00005, Divino Cesar dos Santos, 14.00 / 00053, Edivaldo Marques Souza, 0.00 / 00036, Ilmar Dias de Souza, 10.00 / 00006, Ivo Zacarias Amancio, 19.00 / 00032, Jesus Jose Alves Ferreira, 0.00 / 00039, Joao Figueiredo de Assis, 8.25 / 00040, Jose da Silva Santos, 17.75 / 00065, Jose de Ribamar de Oliveira Sousa, 5.75 / 00022, Jose Martins Almeida Cardoso, 17.25 / 00089, Jose Osmar Rodrigues da Paixao, 11.00 / 00018, Luis Carlos Soares, 11.00 / 00059, Paulo dos Santos Silva, 16.00 / 00048, Romualdo Rosel Delane da Silveira Porto, 10.00 / 00056, Sebastiao Jose Pereira, 14.00 / 00045, Sebastiao Nogueira Montalvao, 6.75 / 00064, Silvan Barbosa dos Santos, 15.00.

1.3. ATIVIDADE: CONDUÇÃO DE VEÍCULOS (OPÇÃO 405)

00467, Ademar Rodrigues de Menezes Cavalcante, 15.00 / 00177, Adilson do Nascimento, 14.65 / 00100, Aelson Felinto Pereira, 14.65 / 00269, Ailton Anesio Ferreira, 14.60 / 00077, Alberico Moraes Pereira, 12.20 / 00068, Alexandre Galdino, 15.25 / 00212, Alexandre Magno Alves de Souza, 11.10 / 00334, Antonio da Costa Dantas, 1.65 / 00290, Antonio Roberto Vasconcelos Magalhaes, 13.65 / 00184, Carlos Alberto Barros, 13.55 / 00471, Carlos Eduardo Braga, 14.90 / 00039, Charles Alves Bento, 6.30 / 00263, Ciro Ribas Silva, 17.05 / 00276, Claudia Araujo de Sa, 1.65 / 00224, Claudio Roberto Momenete, 3.55 / 00094, Clodoaldo de Araujo Barreto, 0.60 / 00124, Divino Nascimento Junior, 11.45 / 00055, Ednilson Sousa, 15.75 / 00109, Edgley Avelino de Sousa, 15.65 / 00274, Edson Alves Ferreira, 1.50 / 00108, Elias Alves dos Santos, 5.35 / 00046, Eliel Alves do Amaral, 17.05 / 00416, Fabio Carvalho de Oliveira, 16.40 / 00008, Fabio Lima da Silva, 13.15 / 00198, Flavio de Medeiros Barbosa, 18.00 / 00434, Geraldo Julio Santiago, 10.00 / 00478, Hercules Machado Logrado, 17.20 / 00142, Inacio Romulo Santos, 14.60 / 00114, Ivan Neves de Castro, 18.00 / 00240, Jafé Antonio de Lima, 1.65 / 00190, Jardenio Carlos Pereira de Paulo, 13.70 / 00398, Javert Jakson Vieira de Sousa, 11.25 / 00197, Joel Dias Neves, 17.05 / 00112, Jose Antonio da Silva Filho, 1.80 / 00217, Jose Luiz da Trindade, 5.00 / 00376, Jose Moreira Pinheiro, 11.75 / 00413, Jose Netto Rodrigues de Melo, 8.80 / 00027, Luciano Alves de Queiroz, 10.50 / 00385, Luciano Marcelino de Freitas, 14.95 / 00134, Lucimario Alves de Souza, 19.25 / 00351, Luis Carlos de Almeida, 1.65 / 00229, Marcelo de Padua Tarquinio, 14.80 / 00442, Marcio Henrique Ferreira da Silva, 14.95 / 00341, Marcones Augusto de Oliveira, 14.80 / 00362, Marcos Antonio dos Santos, 12.40 / 00211, Marcos Roney Xavier Franco, 17.75 / 00481, Mucio Vieira de Souza, 11.00 / 00273, Nelson Jose de Almeida, 14.65 / 00363, Nilson Antonio Duarte, 1.50 / 00309, Paulo Amador da Franca, 18.00 / 00129, Paulo Cesar de Freitas, 15.00 / 00084, Paulo Roberto dos Santos, 16.90 / 00369, Pedro Martins da Silva Soares, 14.50 / 00449, Reinaldo Ferreira Lima, 14.50 / 00330, Renato Vilson Ferreira de Azevedo, 1.35 / 00090, Ricardo de Brito Cavalcante, 18.65 / 00072, Rogerio Freitas Reis, 15.60 / 00011, Romario Lima Pimenta, 19.25 / 00285, Samuel Martins Pinto, 19.10 / 00391, Sinomar Rodrigues de Moura, 14.30 / 00125, Valdeir Gouveia Santana, 1.80 / 00348, Valdemar Francisco Pires, 12.40 / 00447, Valmir Rodrigues de Lima, 12.75 / 00332, Waldir Alves dos Santos, 10.05 / 00071, Warley de Souza Dias, 11.95 / 00361, Wilcio Alves Rodrigues, 1.50 / 00169, Wilson Costa Portela, 17.50.

1.4. ATIVIDADE: OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO (OPÇÃO 407)

03837, Abraao Lincoln Ferreira Costa, 10.00 / 03680, Acacio Alves dos Santos, 15.00 / 05246, Acacio Francisco Pires, 15.00 / 03480, Adailton Nunes Nogueira, 10.00 / 05271, Adeildo Lima Franco, 10.00 / 02681, Adelfo de Oliveira Filho, 10.00 / 00005, Ademar Verneque, 5.00 / 01635, Ademilson de Souza Maciel, 15.00 / 01970, Adilson Alemar, 15.00 / 04775, Adilson de Oliveira, 10.00 / 07283, Adilson Jose dos Santos Gouveia, 15.00 / 03067, Adilson Marques da Silva, 15.00 / 00097, Adinael Barreto Rocha, 15.00 / 04650, Admilton de Jesus Araujo da Silva Junior, 10.00 / 01995, Adriana Araujo Pereira, 5.00 / 00858, Afonso Ney Silva, 0.00 / 00302, Aladison Alves de Sousa, 10.00 / 02113, Alan Carlos de Sousa Santos, 15.00 / 01677, Alan Correia Guimaraes, 10.00 / 03504, Alan Morato, 15.00 / 06980, Alan Reuber da Cruz Rodrigues, 10.00 / 04013, Aldenir Matos Reis, 5.00 / 03645, Aldo Felicissimo de Souza, 5.00 / 07205, Alecio da Silva Correia, 20.00 / 04179, Alecio de Sousa Lemos, 15.00 / 03584, Alessandra Alves Pinheiro, 10.00 / 02272, Alessandro Oliveira de Andrade, 10.00 / 03942, Alessandro Rabelo Mota, 0.00 / 01830, Alessandro Silva Barbosa, 10.00 / 03045, Alex Dias Brito, 10.00 / 05852, Alex dos Reis Ribeiro, 15.00 / 04634, Alex Fabiano Monteiro Correa Ramos, 10.00 / 01658, Alexandre Alves Silva, 5.00 / 01641, Alexandre Andrade, 15.00 / 02288, Alexandre de Sousa Silva, 10.00 / 04499, Alexandre dos Reis Silva, 10.00 / 04254, Alexandre Dourado de Sousa, 15.00 / 05158, Alexandre Martins da Silva, 10.00 / 01485, Alexandre Montizuma de Sousa, 5.00 / 05638, Alexandre Paula de Araujo, 20.00 / 03907, Alexandre Pereira Rangel, 10.00 / 06607, Alexandre Ribeiro da Silva, 15.00 / 03556, Alexandre Selteneich Pereira, 15.00 / 02956, Alexandrino de Oliveira Santos Neto, 20.00 / 01044, Alexandrino Gomes Caze Neto, 10.00 / 01610, Alexius Gualdi, 10.00 / 02834, Alessandro Domingues de Sousa, 10.00 / 05847, Aline Figueiredo Freitas, 10.00 / 00359, Alisson de Moraes Paes Landim, 10.00 / 02228, Aloisio dos Santos Pinto, 15.00 / 04122, Aloisio Viana Lucena, 15.00 / 02747, Altair Severino Maciel, 10.00 / 03253, Altomires Batista Oliveira, 10.00 / 01578, Alvanite Silva e Moura, 10.00 / 00903, Ambrosio Luiz Sol Filho, 15.00 / 00287, Ana Cristina Barbosa Lopes, 20.00 / 05007, Ana Lucia Canuto de Lima, 10.00 / 03262, Ana Maria Aparecida Oliveira, 10.00 / 02025, Anderson Avelino da Rocha, 5.00 / 06720, Anderson Borges da Silva, 10.00 / 07111, Anderson Clayton Ponte, 10.00 / 01955, Anderson da Silva Costa, 20.00 / 01802, Anderson Ferreira Martins, 15.00 / 04120, Anderson Jardim Pereira, 20.00 / 00283, Anderson Mike Moreira Lopes, 10.00 / 05144, Anderson Rodrigues Bandeira, 10.00 / 02996, Anderson Rodrigues Ramos, 15.00 / 03553, Anderson Silveira Caldas, 20.00 / 01599, Andre Cristiano, 10.00 / 03512, Andre Domingues Martins, 20.00 / 05410, Andre Luis Bento e Silva, 10.00 / 00586, Andre Luis Martins Gomes de Alencar, 15.00 / 01652, Andre Nereu Silva de Araujo Leite, 15.00 / 04125, Andrea Kasim Barcellos, 15.00 / 02121, Andrea Pires Tolentino Marques, 15.00 / 05612, Andrea Santos Lima, 20.00 / 02370, Andreia Francisco dos Santos, 10.00 / 00220, Angelo de Queiroz Mauricio, 15.00 / 03738, Ankmarcio Saude Rodrigues, 15.00 / 04121, Antonia Irandi da Silva, 10.00 / 02951, Antonio Carlos de Oliveira Sousa, 20.00 / 05511, Antonio Gabriel Guedes de Souza, 10.00 / 00967, Antonio Henrique de Faria Junior, 10.00 / 03784, Antonio Jose do Nascimento Silva, 15.00 / 00085, Antonio Martins de Araujo Filho, 15.00 / 01371, Antonio Severino de Sousa, 15.00 / 01115, Antonio Telis da Silva, 15.00 / 03517, Antonio Viana de Souza, 20.00 / 04700, Antonio Vieira da Silva Junior, 15.00 / 03019, Arilson Silva Cavalcanti, 10.00 / 05037, Ariorlando Goncalves de Brito, 10.00 / 06683, Ariovaldo Goncalves Barbosa, 15.00 / 00392, Ariston Vieira Rodrigues, 15.00 / 01028, Arlei Soares de Oliveira, 15.00 / 03810, Armando Viana Soares Silva, 20.00 / 05081, Arnaldo Gomes de Farias Neto, 10.00 / 02439, Arquimedes Vogado Rodrigues, 10.00 / 03077, Asaías Garcez da Silva, 10.00 / 00393, Ataides Goncalves da Silva, 20.00 / 02199, Atila Penha da Silva, 5.00 / 04535, Aurelio Augusto de Sa Eirado, 10.00 / 00706, Aurilene Maciel Honorato, 20.00 / 01710, Caio Julio de Sousa Teles, 15.00 / 02068, Candido Soares de Oliveira Neto, 15.00 / 02188, Carla Beatriz Fernandes da S Oliveira, 5.00 / 02116, Carlos Alberto Mateus Quintino, 10.00 / 01971, Carlos Alberto Ribeiro Marcellos, 10.00 / 04893, Carlos Alberto Victor da Silva, 15.00 / 02217, Carlos Alves de Barros, 10.00 / 01571, Carlos Anderson Vieira, 15.00 / 05325, Carlos Andre Soares de Souza, 15.00 / 01754, Carlos Antonio Alves dos Santos, 20.00 / 01986, Carlos Antonio Silva Oliveira, 5.00 / 00719, Carlos Brandao Junior, 15.00 / 06822, Carlos Henrique Guedes de Oliveira, 15.00 / 00637, Carlos Henrique Miranda Lopes, 20.00 / 01796, Carlos Jose Cordeiro Damasceno, 10.00 / 02245, Carlos Leandro de Aquino, 20.00 / 06724, Carmelo Souto Tormin, 5.00 / 02023, Cassio Ferreira Costa Campelo, 10.00 / 07202, Cecilia Virginia Tomaz da Silva, 15.00 / 01759, Celio Alves Salomao, 20.00 / 04221, Celso Jose Barbosa, 10.00 / 00496, Cesar Augusto Micheletto da Cunha, 15.00 / 00557, Cezar Gonzaga do Nascimento, 15.00 / 05159, Charley Sales da Silva, 20.00 / 06642, Cicero Antonio Nascimento, 15.00 / 05390, Cicero Geraldo Silva, 20.00 / 02930, Cicero Moreira da Silva, 10.00 / 01888, Cirineu Eustaquio Ferreira, 15.00 / 03304, Claine James Araujo Costa, 15.00 / 03780, Clauber Renan Solania, 20.00 / 03992, Claudete Lucas Silva, 20.00 / 00245, Claudiney Antunes Marques, 10.00 / 03643, Claudio Alves de Queiroz, 10.00 / 02567, Claudio Antonio da Silva, 15.00 / 06536, Claudio Barbosa de Lima, 15.00 / 03078, Claudio Cruz, 15.00 / 06835, Claudio de Barros Silva, 20.00 / 01746, Claudio Marcio Pedro dos Santos, 10.00 / 03549, Claudio Marcio Ribeiro Marcellos, 20.00 / 01975, Claudio Pereira Mendonca, 15.00 / 00852, Claudio Roberto Gomes Py, 20.00 / 00682, Claudio Roberto Vieira Chaves, 15.00 / 00074, Claudio Sergio Lopes Severo, 10.00 / 02237, Claudio Souza de Jesus, 15.00 / 02505, Claudiomar Rodrigues de Souza, 15.00 / 02555, Claudiomir Goncalves da Silva, 15.00 / 03169, Claudionor Rodrigues de Souza, 20.00 / 03596, Claudson Alecrim Ribeiro, 15.00 / 02922, Clauvagner Vargas Gomes, 15.00 / 01956, Clayton Carlos Oliveira de Araujo, 15.00 / 01930, Clayton Telles dos Santos, 15.00 / 06606, Cleber Alves da Costa, 15.00 / 04105, Cleber Clenio de Oliveira, 20.00 / 07190, Cleber de Souza, 20.00 / 00587, Cleber Lopes da Silva, 15.00 / 02094, Cleber Rodrigues da Trindade, 20.00 /

05279, Clecio Lima Ferreira, 20.00 / 05670, Cledey Gomes da Costa, 10.00 / 04773, Cleiton Alves dos Santos, 15.00 / 04088, Cleiton Ferreira Pinto, 15.00 / 02722, Clemliton Oliveira Rodrigues Junior, 20.00 / 00314, Cleonir de Oliveira Maranhao, 15.00 / 04880, Clécia Lomeu Alves, 20.00 / 04540, Cloves Araujo Cunha, 15.00 / 03585, Cristiane Alves Pinheiro, 15.00 / 03218, Cristiano Machado Rodrigues, 20.00 / 01960, Cristiano Medeiros Correia, 15.00 / 04373, Cristiano Ramalho, 15.00 / 05135, Cristiano Soares Abadia, 20.00 / 05588, Daglissom Lincon Lopes, 10.00 / 02881, Daniel Alves Moreira, 15.00 / 05835, Daniel Deusdedit do Carmo, 15.00 / 03773, Daniel Ivo Odon, 20.00 / 03604, Daniel Jose Silva de Sousa, 20.00 / 00498, Daniel Micheletto da Cunha, 20.00 / 00144, Daniel Oliveira Santana, 10.00 / 00266, Daniel Solano Mendes, 15.00 / 01840, Daniela Neiva Maciel, 20.00 / 07017, Danielli Falcao Freire, 15.00 / 01491, Darciso Martins Campos, 15.00 / 06856, Darlan Lopes de Farias, 20.00 / 00294, Davenir Pires Filho, 15.00 / 00739, David Marques de Oliveira, 15.00 / 02875, Debrandino Lourenco da Silva, 5.00 / 04651, Delcides Mario da Silva Junior, 5.00 / 03041, Demetrio Matos Tomazio, 20.00 / 04677, Denilson Antonio Alves Almeida, 15.00 / 02281, Denise Rodrigues Braga Vieira, 20.00 / 05822, Denival Catharino da Silva, 10.00 / 01348, Derci Eustaquio Campos, 15.00 / 05360, Derival Caixeta, 15.00 / 03010, Dheimes da Rocha Carvalho, 10.00 / 04151, Diana Almeida Amaral Lima, 10.00 / 05521, Diraci de Atayde Ferreira, 20.00 / 00169, Divino Cezario Neto, 10.00 / 02489, Divino Francinaldo Alves dos Santos, 15.00 / 02226, Djalma Bernardino Santos, 20.00 / 01438, Djalma Ramos Filho, 10.00 / 02103, Douglas Marcos Belloti, 10.00 / 02267, Douglas Silva de Sousa, 20.00 / 01992, Douglas Soares Cardoso, 20.00 / 06988, Edem Nery da Silva, 15.00 / 06524, Edenir da Silva Couto, 15.00 / 04381, Eder Marques Cotrim, 20.00 / 05693, Ederson Marcio de Oliveira, 20.00 / 03828, Ederson Reis da Rocha, 15.00 / 02964, Edesiel Magalhaes Siqueira, 15.00 / 03971, Edilson Pereira de Sousa, 15.00 / 02220, Edimar Costa Portela, 10.00 / 01680, Edivaldo Padre de Aguiar Junior, 15.00 / 01750, Edivaldo Ribeiro Guedes, 15.00 / 01154, Edivaldo Simplicio Barbosa, 10.00 / 05266, Edmilson de Jesus Silva, 10.00 / 03286, Edmilson Martins Lopes, 15.00 / 06811, Edmir Lima de Oliveira Junior, 15.00 / 04460, Ednaldo de Sousa Santos, 15.00 / 04347, Ednaldo Nunes Teixeira, 15.00 / 03959, Ednei Gomes de Souza, 10.00 / 05436, Edson Araujo Veras, 15.00 / 02707, Edson Candido Ribeiro, 20.00 / 06653, Edson Fernandes Cavalcante, 15.00 / 01223, Edson Jose Coimbra, 15.00 / 04678, Edson Marques de Oliveira, 5.00 / 01631, Edson Placido dos Santos, 20.00 / 01572, Eduardo Alves Pereira, 15.00 / 00612, Eduardo Barbosa Antunes, 15.00 / 00691, Eduardo de Lima Barbosa, 20.00 / 04658, Eduardo de Oliveira Manso, 10.00 / 00124, Eduardo Fernandes Batista, 10.00 / 04668, Eduardo Freitas Fernandes, 20.00 / 00747, Eduardo Justiniano Padilha, 10.00 / 00181, Eduardo Nascimento Nogueira, 15.00 / 02130, Eduardo Pimentel de Assuncao, 10.00 / 01093, Eduardo Santa Cruz dos Santos, 15.00 / 04386, Eduardo Souza Ribeiro, 15.00 / 00424, Edvan Aquino de Queiroz, 20.00 / 04935, Eilton Mendonca de Oliveira, 15.00 / 04537, Elaine Goulart Araujo, 20.00 / 00320, Eldernan dos Santos Dias, 10.00 / 01071, Eleomar da Silva Ferreira, 15.00 / 01454, Eliardo Barbosa Xavier, 20.00 / 00737, Elias Luiz de Souza, 20.00 / 01118, Elias Rocha Teixeira, 20.00 / 04193, Eliete da Silva Pereira, 20.00 / 01366, Elismar Jesus de Souza, 20.00 / 01478, Elmon Mendes Pereira, 15.00 / 00621, Elson Barbosa Neves, 15.00 / 04044, Elson Correia Santos, 20.00 / 03414, Elvis Antonio Ferreira de Oliveira, 15.00 / 01239, Elvis dos Santos Oliveira, 15.00 / 06838, Elvys Leonardo de Araujo, 15.00 / 02100, Emanuel Messias Carlos Costa, 10.00 / 00079, Emerson Gomes Cardoso, 15.00 / 00529, Emerson Marcos de Oliveira, 10.00 / 05720, Emerson Milhomem Souza da Nobrega, 20.00 / 01624, Emiliano Henrique Cares, 15.00 / 06659, Emival Pinto Frazao, 20.00 / 04883, Enio Antonio da Silva, 15.00 / 01033, Enivaldo Teixeira do Nascimento, 15.00 / 02373, Eraldo Martins de Brito Junior, 5.00 / 05332, Erenildes Duarte Silva, 10.00 / 01519, Erika do Socorro Ferreira, 20.00 / 01023, Erivaldo Ribeiro da Silva, 15.00 / 04483, Ernane Tulio Prudente Ribeiro, 15.00 / 01990, Esdra de Araujo Silva, 20.00 / 00545, Esmeraldo Joaquim de Araujo, 20.00 / 01030, Estevao Oracio de Lira, 20.00 / 00494, Etili Viana Damasceno, 15.00 / 04415, Euclides Martins de Souza, 15.00 / 00530, Eulivan Marques da Silva, 15.00 / 03674, Euripedes Rosa do Nascimento Junior, 15.00 / 00339, Eusebio Batista Marques, 15.00 / 01991, Evandro Dias da Costa, 20.00 / 01679, Evandro Luiz Damascena Aguiar, 15.00 / 01894, Everson Marcio Paz de Souza, 15.00 / 02944, Ezequias Marques, 20.00 / 05482, Ezio Guimaraes Souza, 20.00 / 01771, Fabiane Maria dos Santos, 20.00 / 00495, Fabiano Batista de Moraes, 20.00 / 06682, Fabiano Luiz Alves, 15.00 / 02984, Fabio Adriano Gonçalves dos Santos, 10.00 / 01222, Fabio Augusto de Almeida Moura, 15.00 / 02096, Fabio de Jesus Lima Viana, 20.00 / 01055, Fabio Marcelo Soares Pamplona, 20.00 / 05248, Fabio Silva Santos, 15.00 / 00546, Fabio Xavier da Silva, 15.00 / 00759, Ferdinand Carlos Costa, 20.00 / 02430, Fernando Augusto de Souza Bandeira, 15.00 / 04559, Fernando Henrique Maranhao de Paiva, 10.00 / 03813, Fernando Vale Soares Silva, 15.00 / 04176, Flaubert Monteiro Pereira, 15.00 / 05454, Flavio Alves de Sousa, 15.00 / 01427, Flavio de Sousa Barbosa, 20.00 / 02098, Flavio Nunes Santana, 20.00 / 00188, Flavio Veras de Oliveira, 20.00 / 02629, Floriano Firmino Lima Filho, 15.00 / 02743, Francisco Adaildo Ferreira do Nascimento, 15.00 / 04812, Francisco Atanagildo Melo Silva, 5.00 / 05812, Francisco Avelino Pereira, 15.00 / 04751, Francisco das Chagas Araujo Costa, 15.00 / 03812, Francisco das Chagas Soares de Araujo, 15.00 / 01834, Francisco de Assis Rodrigues Lima, 15.00 / 02794, Francisco Emerson Alves Reis, 15.00 / 01001, Francisco Ferreira de Sales, 20.00 / 03671, Francisco Gilmar Silva Braga, 15.00 / 04611, Francisco Gonzaga Meneses Neto, 15.00 / 03949, Francisco Jose Pereira Silva, 10.00 / 01199, Francisco Ricardo de Almeida, 15.00 / 02734, Francisco Rogerio Ferreira Mendes, 20.00 / 01917, Francisco Romualdo Filho, 20.00 / 01822, Francisco Soares da Silva Filho, 20.00 / 04091, Francisco Valmir Ferreira Mendes, 15.00 / 05442, Francisco Wallace Duarte Teofilo Soares, 15.00 / 06520, Franco Antonio Gomes de Lima, 10.00 / 07184, Franklin Moreno, 15.00 / 00566, Franklin Ribeiro Queiroz, 20.00 / 05013, Franklin Wander Nascimento Santos, 20.00 / 05134, Frederic Allen Guimaraes Coelho, 20.00 / 07034, Frederico Jorge da Fonseca, 15.00 / 03764, Gabriel de Almeida Teixeira, 15.00 / 03703, Gaspar Candido de Lima, 20.00 / 02763, Gelson Argolo Matos, 15.00 / 02772, Geni Alves Ferreira, 20.00 / 02768, Georgina Gomes Medina, 20.00 / 02086, Geraldino Miranda Rocha Filho, 15.00 / 02579, Geraldo Alves de Barros Junior, 10.00 / 03647, Geraldo Alves de Oliveira Junior, 20.00 / 00644, Geraldo Eustaquio de Araujo e Sousa, 15.00 / 03722, Geraldo Jose Pereira, 20.00 / 03287, Geraldo Lopes Martins, 20.00 / 01924, Geraldo Magela de Oliveira, 10.00 / 01406, Gerson Trindade da Silveira, 15.00 / 02603, Gesivaldo Severino de Moraes, 10.00 / 06696, Gesse Costa Araujo, 15.00 / 06989, Gesuel Jose Vieira, 20.00 / 00815, Gezival Teixeira Lima, 20.00 / 02342, Gildevan de Jesus Santos, 20.00 / 03526, Gildo Alves de Souza, 5.00 / 06624, Gilmar Damasceno Viana, 10.00 / 00690, Gilmar Gomes Branquinho, 20.00 / 02340, Gilmar Santana Silva, 20.00 / 02657, Gilson Peterson da Silva, 15.00 / 04448, Gilvan Batista da Silva, 10.00 / 02564, Giovanni da Silva Barbosa, 20.00 / 02871, Giuliano Pires da Silva, 20.00 / 02818, Giuseppe Pereira Parrini, 15.00 / 07196, Givanildo Cardoso Barroso, 20.00 / 02856, Gladstone Faustino Junior, 20.00 / 03777, Glauber Costa de Oliveira, 5.00 / 02054, Gustavo Nunes dos Santos, 10.00 / 00309, Gutemberg Melo de Souza, 15.00 / 00839, Hadnan Azevedo Matos, 15.00 / 04061, Halison Gadelha Nogueira, 15.00 / 04010, Heinz Costa Hertel, 15.00 / 03058, Helciomar Lopes dos Santos, 15.00 / 02206, Helena Maria Camargo de Moura Aragao, 10.00 / 02945, Heleno Gutemberg de Albuquerque Freitas, 15.00 / 02315, Helio Castro Silva, 15.00 / 04282, Helio dos Reis Gonçalves, 15.00 / 03508, Helio Marcio Ferreira Tavares, 20.00 / 00930, Herculan Lobo Barreto Neto, 10.00 / 03909, Heriberto Regen Silva Alves, 10.00 / 00275, Hericlen Alexandre Mareco, 5.00 / 01166, Herivelto Augusto de Vasconcelos, 15.00 / 05602, Hermes Teixeira Bilio, 20.00 / 00421, Hodinei Boa Sorte Oliveira, 10.00 / 02322, Hudson Dantas Arboes, 15.00 / 00870, Hudson Magno de Rezende, 20.00 / 04273, Hugo da Silva Rabelo, 10.00 / 00622, Humberto Cristian de Jesus Coimbra, 15.00 / 02067, Humberto Tosetto Filho, 20.00 / 05673, Iderlane Cristina Bonfim Macedo, 20.00 / 01623, Ildibrando Cordeiro Ramos, 15.00 / 01185, Inacio Dias de Medeiros Junior, 20.00 / 00290, Iraídu da Costa Rodrigues, 20.00 / 00184, Iran Roberto da Silva Ramos, 15.00 / 01456, Iris Almeida de Souza, 20.00 / 00399, Israel Silva Souza, 15.00 / 00151, Ivan de Jesus Teixeira do Nascimento, 15.00 / 04843, Ivan Pontes Aguiar, 20.00 / 00790, Ivanildo Santos Oliveira, 20.00 / 04472, Ivanir Marlene Finn de Souza, 20.00 / 02587, Ivo Norberto Marcelino Dias, 15.00 / 02537, Ivonei Fernandes Mariano, 15.00 / 01433, Jacy Martins da Silva, 15.00 / 07216, Jadenilza Maria de Elias, 20.00 / 02353, Jairton Antonio de Carvalho, 15.00 / 05071, Janio Jose Cardoso da Silva, 20.00 / 03977, Jarles Randal Leite, 10.00 / 03634, Jefferson Costa de Vasconcelos, 15.00 / 00501, Jeremias do Nascimento Alves, 5.00 / 03570, Jeronimo Dias de Alecrim, 5.00 / 01845, Jesuina Damacena de Sales, 20.00 / 03092, Jesus Nazareno Martins Dias, 20.00 / 02979, Joao Abadia de Carvalho Filho, 10.00 / 01350, Joao Aparecido Borges de Barros, 10.00 / 00457, Joao Batista de Sousa Barbosa, 15.00 / 03734, Joao Batista dos Santos Junior, 15.00 / 02600, Joao Cosmo Eneas, 15.00 / 00451, Joao da Costa Freire Filho, 20.00 / 00037, Joao Damasio Fagundes, 10.00 / 00236, Joao Felisardo da Costa Neto, 15.00 / 06922, Joao Francisco dos Santos, 15.00 / 02565, Joao R de Souza Filho, 15.00 / 03461, Joao Ronaldo Ferreira Dias, 15.00 / 00551, Joao Vaide Neto, 10.00 / 04315, Joao Wagner Gomes da Silva, 15.00 / 01957, Jocelim Pereira de Sousa, 15.00 / 00776, Joel da Silva Cabral, 15.00 / 04056, Joelma Regis Chaves, 10.00 / 02558, Johnny Connors Lima Rodrigues Silva, 15.00 / 04733, Jonas Cardoso da Silva, 15.00 / 00898, Jonas Onofre de Freitas, 5.00 / 04407, Jonatas Emilio de Oliveira Silva, 15.00 / 04884, Jorge Edberto Curado Silva Junior, 20.00 / 06908, Jorge Eduardo Muratori, 15.00 / 00087, Jorge Mendes da Costa, 20.00 / 05146, Jorge Soares de Souza, 10.00 / 00499, Jorge Vieira Martins da Costa, 15.00 / 05438, Jose Ailton Rodrigues de Moraes, 10.00 / 04079, Jose Alves Martins, 15.00 / 03324, Jose Amadeu Reis, 15.00 / 00093, Jose Amancio Ribeiro, 20.00 / 02624, Jose Antonio de Oliveira Filho, 20.00 / 00034, Jose Antonio Gomes Barreto, 10.00 / 05795, Jose Claudio Pereira Leal, 15.00 / 02821, Jose da Silva

Sousa, 15.00 / 03012, Jose Daniel Oliveira dos Santos, 10.00 / 04506, Jose do Nascimento Lopes, 15.00 / 06790, Jose Eduardo Correa, 15.00 / 03391, Jose Ferreira de Aguiar, 15.00 / 00526, Jose Francellino Pereira Junior, 20.00 / 02122, Jose Goncalves Moreira, 10.00 / 07103, Jose Henrique Cavalcanti Mariano, 10.00 / 05213, Jose Itamar Pereira, 20.00 / 03800, Jose Lopes Hott Junior, 15.00 / 04872, Jose Luciano Alves, 20.00 / 03606, Jose Luiz de Figueiredo, 15.00 / 01161, Jose Miguel Fernandes Santos, 15.00 / 05475, Jose Milson da Conceicao, 10.00 / 03443, Jose Paulo Vieira de Castro, 15.00 / 04656, Jose Pedro Guimaraes Guilherme, 20.00 / 05460, Jose Pierry Borges Lopes, 15.00 / 00676, Jose Raimundo Cosmo Santana, 15.00 / 05422, Jose Roberto Alves de Oliveira, 5.00 / 00924, Jose Rodrigues de Souza Filho, 15.00 / 05108, Jose Ronaldo Marinho Alves, 20.00 / 00602, Jose Sebastiao Moreira da Silva, 15.00 / 03798, Jose Silva dos Santos Soares, 15.00 / 02207, Jose Soares Cesar Filho, 15.00 / 07120, Jose Valdecir dos Santos Silva, 20.00 / 01877, Jose Vaneir Fernandes Filho, 15.00 / 01941, Joselio Neri da Mata, 20.00 / 05668, Josemar Oliveira Santos, 20.00 / 00433, Josenaldo Jose Ferreira da Silva, 20.00 / 00154, Josias Costa Coelho, 15.00 / 01155, Josias Souza de Freitas, 15.00 / 05850, Josue de Araujo, 15.00 / 01021, Josue Teixeira da Silva, 10.00 / 03153, Juliana Viegas Mundim, 20.00 / 03403, Juliano Barreto da Silva, 15.00 / 06643, Julio Cesar Almeida dos Santos, 15.00 / 02274, Julio Cesar Alves de Melo, 20.00 / 03070, Julio Cesar Cabral da Costa, 10.00 / 00180, Julio Cesar Reis, 20.00 / 00269, Junio Carlos Cavalcante, 15.00 / 00065, Juracy Oliveira Cruz, 15.00 / 03803, Kaillyton Otavio da Costa Lima, 15.00 / 02950, Katia Roseli dos Santos, 20.00 / 03190, Kellen Lidia de Almeida Oliveira, 20.00 / 03046, Kernal Rodrigues de Souza, 20.00 / 00388, Kleber de Souza, 5.00 / 00655, Kleuber Sales de Oliveira, 10.00 / 00452, Laesse Carlos da Silva, 15.00 / 05691, Lasaro Eustaquio da Silva, 20.00 / 01965, Leandro Amorim e Silva, 10.00 / 02230, Leandro Casarin Dalmás, 20.00 / 00654, Leandro Fonseca de Brito, 20.00 / 01766, Leo da Silva Pais, 15.00 / 03766, Leonardo Alves de Lima e Silva, 10.00 / 04209, Leonardo Costa Starling de Araujo, 10.00 / 00909, Leonardo da Silva Melo, 15.00 / 02231, Leonardo David Casarin Dalmás, 10.00 / 05583, Leonardo Henrique Ferraz Mattos, 15.00 / 00256, Leonardo Machado de Albuquerque, 15.00 / 00913, Levi Ferreira da Silva, 15.00 / 05043, Liliyan Paula de Sousa Teixeira, 20.00 / 01953, Lincoln Almendra Carvalho, 10.00 / 04767, Lindemberg de Oliveira Costa Gomes, 20.00 / 02120, Lindemberg Paraguassu Tome, 20.00 / 00479, Lindomar Duarte, 15.00 / 01245, Lindomar Gomes Pereira da Silva, 15.00 / 00125, Luana Martins Pinheiro, 20.00 / 05548, Lucas Eleazar Martins de Souza, 20.00 / 01954, Lucia de Fatima Sepulveda Almendra, 20.00 / 00928, Luciana Lobo Barreto, 20.00 / 01671, Luciano Alves Vieira, 15.00 / 01675, Luciano Aparicio de Almeida, 10.00 / 01186, Luciano de Amorim, 15.00 / 03145, Luciano Francioli Reis de Moraes, 10.00 / 00929, Luciene Lobo Barreto, 20.00 / 03016, Lucimar Xavier de Matos, 15.00 / 03715, Lucio Andreile Cardoso de Sousa, 10.00 / 02923, Lucio Ferreira de Melo, 15.00 / 03740, Luis Carlos da Silva, 10.00 / 02724, Luis Carlos de Sousa Maia, 10.00 / 05126, Luis Cesar Rios Azevedo, 10.00 / 03440, Luis Marcelo Nascimento Souza, 20.00 / 04933, Luiz Andre dos Santos, 5.00 / 03370, Luiz Carlos Souza Loiola, 15.00 / 05112, Luiz Claudio de Miranda, 10.00 / 01194, Luiz Henrique de Oliveira Manso, 15.00 / 00636, Luiz Sergio Miranda Lopes, 20.00 / 00584, Magno Ribeiro Dias, 20.00 / 03264, Maicon Correia Queiroz, 5.00 / 05567, Maira Mrad Teixeira, 20.00 / 01833, Mairy Lucia Ferreira Lima, 20.00 / 00211, Maizo Barbosa Ferreira, 10.00 / 00260, Manoel da Cruz Santos Filho, 15.00 / 01388, Manoel Messias de Andrade, 10.00 / 02911, Marcelle Carvalho Dela Bianca, 5.00 / 05559, Marcello Rodrigues Coelho Ribeiro, 15.00 / 03673, Marcelo Alves do Nascimento, 10.00 / 00329, Marcelo Augusto de Almeida Miranda, 15.00 / 02605, Marcelo Carvalho de Santana, 20.00 / 05116, Marcelo Cavalcante Bomfim, 15.00 / 02928, Marcelo Costa Ferreira, 20.00 / 05029, Marcelo de Paula Alvim, 20.00 / 00235, Marcelo de Souza Melo, 15.00 / 04779, Marcelo de Souza Soares, 15.00 / 03898, Marcelo Dias de Araujo, 15.00 / 05743, Marcelo Gadelha de Santiago, 5.00 / 04144, Marcelo Gonçalves da Costa, 20.00 / 03441, Marcelo Guimaraes Neves, 10.00 / 00746, Marcelo Justiniano Padilha, 15.00 / 04212, Marcelo Lustosa da Silva, 15.00 / 05038, Marcelo Moreira da Silva, 10.00 / 07089, Marcelo Ribeiro Silva, 20.00 / 02266, Marcelo Rodrigues de Sousa, 20.00 / 03364, Marcelo Silva Ferreira, 20.00 / 05514, Marcelo Soares da Silva, 15.00 / 00911, Marcelo Vieira Silva, 15.00 / 03587, Marcio Andre Cardoso da Silva, 15.00 / 03695, Marcio de Freitas Silva Aragao, 15.00 / 03116, Marcio Ferreira Cardoso, 20.00 / 02081, Marcio Francisco dos Santos, 10.00 / 05472, Marcio Nunes Souza, 15.00 / 00195, Marcio Ribeiro Araujo, 20.00 / 03945, Marcio Rivelino Silva Pereira, 15.00 / 04117, Marco Antonio Faustino Mendes, 15.00 / 05440, Marco Aurelio de Oliveira Santos, 15.00 / 04020, Marco Aurelio Sousa Santos, 20.00 / 05774, Marco Damon Correa Silva, 15.00 / 02162, Marcondes do Livramento Siqueira, 15.00 / 04152, Marcondes Martins dos Santos, 10.00 / 00713, Marcos Alessandro Batista, 15.00 / 01761, Marcos Alves Salomao, 15.00 / 05015, Marcos Andre Silva de Oliveira, 10.00 / 03409, Marcos Antonio Neves da Silva, 20.00 / 06504, Marcos Antonio Silva, 10.00 / 00623, Marcos Aurelio de Almeida Agapito, 15.00 / 030378, Marcos Aurelio Formiga Cabral, 15.00 / 04317, Marcos Peter de Souza Lobato, 10.00 / 03197, Marcos Roberto Araujo da Silva, 20.00 / 01096, Marcos Roberto de Souza, 15.00 / 00642, Marcos Roberto Lourenco de Oliveira, 20.00 / 04304, Marcos Rogerio Duailibe Barreira, 15.00 / 02147, Marcos Rogerio Lima Solino, 15.00 / 04524, Marcos Salviano de Sousa, 10.00 / 05010, Marcus Vinicius Dutra de Araujo, 20.00 / 01541, Marcus Vinicius Farias do Vale, 15.00 / 03850, Margareth Pereira Gomes, 20.00 / 03882, Maria Aparecida Pereira Leal, 20.00 / 04690, Maria Bethania Silva, 20.00 / 03023, Maria do S Magaly de Oliveira Santos, 20.00 / 06715, Maria Francisca de Moura Souza, 20.00 / 02172, Maria Helena Bomfim da Ressurreicao, 20.00 / 05631, Maria Inez Evangelista Cardoso, 20.00 / 02351, Maria Isabel Dantas, 20.00 / 04583, Marina Aparecida Luiz Gonzaga, 5.00 / 03375, Mario Pereira de Carvalho Junior, 15.00 / 02227, Marius de Matos Lira, 10.00 / 05736, Marlene dos Santos Nascimento, 20.00 / 03894, Marley Nogueira Mota, 20.00 / 04446, Marli Vargas, 20.00 / 02056, Marlucy Pereira de Souza, 20.00 / 07069, Mathias Jose de Araujo Filho, 20.00 / 03433, Mauricio Correia Valerio, 20.00 / 01776, Mauricio Freitas Mello, 20.00 / 05629, Maurivan Soares de Paula, 20.00 / 02638, Mauro Edinilson de Sousa, 15.00 / 00455, Mauro Jose Coppi Ximenes, 15.00 / 01832, Merilene Ferreira Lima, 20.00 / 02623, Michael Castro de Oliveira, 10.00 / 01525, Miguel Alves da Silva Junior, 15.00 / 02003, Milton Adriano, 20.00 / 04649, Milton Cesar da Silva, 20.00 / 05478, Milton dos Reis Souza, 0.00 / 04640, Milton Tavares de Castro Junior, 5.00 / 02789, Minajara Vasconcelos Silva, 20.00 / 01489, Mizael Gonçalves de Lima, 20.00 / 05331, Moacir da Silva, 15.00 / 02050, Monica Keiko Watanabe, 20.00 / 06813, Mozart Junior Brito Macedo, 20.00 / 00095, Nativo Amancio Ribeiro Filho, 15.00 / 02296, Nader Francisco da Silva, 15.00 / 06616, Neirimberto Luiz Rodrigues, 15.00 / 00284, Nelson Yasuji Mori, 20.00 / 04345, Neris Luiz Meira, 20.00 / 02559, Neuber Soares da Silva, 15.00 / 00784, Neuton Agostinho de Oliveira Filho, 10.00 / 02826, Nila Gomes de Oliveira, 20.00 / 03561, Nilberto Ramos Campeche, 15.00 / 02714, Nilda Marques Cardoso, 20.00 / 03112, Nils Ivar Corte Real P de C Alves, 20.00 / 02052, Nilson Cosme Batista dos Santos, 5.00 / 01774, Nilson de Melo Brandao, 15.00 / 06640, Nivaldo Jose Machado, 20.00 / 05398, Norivaldo Jose da Cruz, 15.00 / 03175, Odair Jose Dias de Oliveira, 15.00 / 03583, Odilon Ferreira de Santana, 15.00 / 00920, Orlando Rodrigues Leme Junior, 15.00 / 03090, Oseias Alves dos Santos, 20.00 / 00610, Osmar Rocha Ferreira Filho, 10.00 / 04763, Osni Pinto Guaiano, 20.00 / 00577, Osoaldo Menezes, 20.00 / 06961, Osterno Fales Miranda Barros, 20.00 / 01520, Ozanan Mauricio Ferreira, 10.00 / 05337, Pablo Maluf Cardoso, 5.00 / 07063, Patricia Valerio de Vasconcelos, 20.00 / 01718, Paulo Alexandre de Melo, 15.00 / 04183, Paulo Amador da Franca, 20.00 / 04748, Paulo Cesar Bezerra, 10.00 / 01751, Paulo Cesar Pereira Costa, 20.00 / 07031, Paulo Cesar Ribeiro dos Santos, 15.00 / 06820, Paulo de Souza Crisostomo Filho, 15.00 / 03600, Paulo Henrique Leao Moraes, 15.00 / 05215, Paulo Henrique Melo Rufino, 10.00 / 00038, Paulo Jonas Costa Lima, 20.00 / 05177, Paulo Luciano da Silva, 15.00 / 00986, Paulo Ney Lucas, 5.00 / 03939, Paulo Ricardo dos Ramos Cardoso, 10.00 / 04871, Paulo Roberto Alves, 20.00 / 02236, Paulo Roberto Ribeiro da Rocha, 15.00 / 05216, Paulo Sergio Fernandes Lima, 15.00 / 00960, Pedro da Silva Couto Filho, 15.00 / 01254, Pedro Jose Vieira, 15.00 / 01486, Pedro Rodrigues de Sousa Junior, 10.00 / 03697, Peterson Andrade Castro, 20.00 / 02853, Rafael Lacerda Guimaraes, 10.00 / 02746, Rafael Silva Nalesso, 20.00 / 02263, Ralph Byron Alves dos Santos, 20.00 / 03245, Ramon Silva de Arruda, 20.00 / 04756, Raydson Mendes Vaz, 15.00 / 00342, Reginaldo Souza dos Santos, 20.00 / 01235, Reinaldo Pedro, 15.00 / 06925, Reinaldo Tavares dos Passos, 15.00 / 02189, Renata Milhomem Fernandes da Silva, 20.00 / 01213, Renato Maranhao dos Santos, 15.00 / 00500, Renato Martins Vieira da Costa, 15.00 / 02413, Renato Sales dos Santos, 10.00 / 02361, Renato Teodoro Caetano, 15.00 / 02553, Ricardo Andrade do Couto, 15.00 / 01504, Ricardo Cruz Rocha, 20.00 / 05775, Ricardo Cunha de Oliveira, 15.00 / 00463, Ricardo da Costa Silva, 15.00 / 02616, Ricardo Leite de Oliveira, 10.00 / 04060, Ricardo Mazocante Silva, 15.00 / 05272, Ricardo Oliveira Sampaio Reis, 10.00 / 01167, Ricardo Santiago Fonseca, 20.00 / 00611, Roberto Alves Guimaraes, 10.00 / 02892, Roberto Alves Pimenta, 20.00 / 05823, Roberto Augusto Ferreira, 15.00 / 01144, Roberto Costa dos Santos, 15.00 / 01923, Roberto Ferreira dos Santos, 20.00 / 01538, Roberto Jose Ferreira, 10.00 / 01958, Roberto Luis Nogueira, 10.00 / 03256, Roberto Ribeiro Campos, 10.00 / 01303, Robson Alves Fernandes Cavalcante, 15.00 / 03051, Robson Dourado dos Santos, 15.00 / 01263, Robson Martins Vieira, 10.00 / 06872, Robynson Anderson Vieira, 20.00 / 02464, Rodolfo Mendes da Silva, 15.00 / 04153, Rodrigo de Paula Lopes, 5.00 / 00358, Rogerio Borges Marins, 15.00 / 04024, Rogerio de Paula Alvim, 20.00 / 04434, Rogerio Iene Santos Dias, 15.00 / 01196, Rogerio Napoleao Ramos de Moraes, 10.00 / 03767, Rogerio Pereira Freitas, 15.00 / 04240, Rogerio Rossato Danellucci, 20.00 / 01354, Rogerio Silva Marques, 20.00 / 03402, Rogerio Willian de Oliveira, 15.00 / 02433, Ronaldo da Silva Souza, 15.00 / 01625, Ronaldo Fernandes de Miranda, 10.00 / 03094, Ronaldo Mendes Lopes, 20.00 / 06673, Ronan de Souza Luciano, 5.00 / 01729, Rosemary Silva

de Souza, 20.00 / 06749, Rosivaldo Raimundo Soares, 10.00 / 01818, Rubens Oliveira dos Santos, 10.00 / 05666, Rui Arruda Falcao, 20.00 / 06697, Rute Gomes Azevedo, 20.00 / 03742, Saimyton Gaspar de Sousa, 15.00 / 00475, Salazar Kreger Alves Alexandre, 10.00 / 06691, Samuel Alves de Paulo, 15.00 / 01404, Samuel Farias Milanez, 10.00 / 00658, Sandra Caldeira da Silva, 10.00 / 01241, Sandra Regina Silva de Souza, 5.00 / 00492, Sandra Valeria de Oliveira Lima, 20.00 / 01512, Sandra Mara de Oliveira Cavalcante, 20.00 / 07269, Sandro Murilo Guimaraes Guilherme, 15.00 / 00714, Scoot Kartegane Lihares Camelo, 10.00 / 07029, Sebastiao Luiz da Silva, 15.00 / 05120, Sebastiao Rodrigues Lima, 20.00 / 02070, Sergio Carvalho Santana, 15.00 / 02501, Sergio da Silva Barbosa, 20.00 / 02008, Sergio de Lima, 20.00 / 02670, Sergio de Souza Marinho, 10.00 / 00952, Sergio Eugenio da Silva, 15.00 / 02040, Sergio Luiz Borges, 5.00 / 04054, Sergio Martins Lopes Barbosa, 15.00 / 03442, Sergio Paulo Oliveira Marques, 15.00 / 02012, Sergio Ricardo dos Reis, 15.00 / 05386, Sergio Tulio Magalhaes Sousa, 10.00 / 05359, Sidinei Basileu Alves, 15.00 / 02355, Silvana Alves de Souza, 20.00 / 03113, Silverley Martins Dias, 15.00 / 05618, Silvio Antonio Machado Pinto, 20.00 / 02619, Silvio de Almeida Reis, 20.00 / 00390, Silvio Santos Trajano Firmino, 15.00 / 01517, Silvio Vaz Ribeiro, 15.00 / 03768, Sonia Pinto de Oliveira, 15.00 / 01271, Thomazi Brito Rocha, 15.00 / 01358, Tony William Bomfim de Freitas, 20.00 / 00927, Uelinton Cesar Porfirio, 15.00 / 02835, Ueren Domingues de Sousa, 20.00 / 00227, Ulysses Frossard Filho, 15.00 / 06828, Valdemir dos Santos Paulino, 10.00 / 03164, Valderon Coimbra dos Santos, 15.00 / 03769, Valdir Antonio Caixeta, 15.00 / 01092, Valdir Rodrigues da Costa, 20.00 / 04623, Valdir Souza da Silva, 20.00 / 04899, Valeria Cristina Panno de Araujo, 20.00 / 02473, Vanderlei Francisco de Oliveira, 10.00 / 00233, Venancio Francisco de Souza Junior, 15.00 / 00105, Vicente Sales Cantalice, 10.00 / 02142, Vilmar Junior Delfino, 20.00 / 01791, Vilson Ferreira da Silva, 20.00 / 02611, Vivaldo Pereira, 15.00 / 05017, Wadas Gomes Ribeiro, 10.00 / 03379, Wadjo Cardoso da Silva, 20.00 / 04168, Wagner Miranda Parreira, 15.00 / 05171, Wagney Gomes Passos, 20.00 / 05733, Waldemar Batista Junior, 15.00 / 02535, Wallacy Sousa de Anchieta, 15.00 / 00653, Walter Ferreira Nunes, 15.00 / 01618, Walter Jose Souza Ribeiro, 15.00 / 02019, Walter Luiz Vinhal Junior, 20.00 / 05815, Wander Lucio Gomes de Oliveira, 5.00 / 00684, Wanderlan de Jesus Brito, 15.00 / 03201, Wanderlucio Magela Sousa, 15.00 / 01219, Wanderson Vieira Langamer, 15.00 / 03705, Warlan Queiroz Pacheco, 20.00 / 04296, Warner Ramos Lucena, 15.00 / 03550, Washington Jose Farias Pereira, 10.00 / 00648, Waydson Charles Duarte, 15.00 / 04029, Wederley de Almeida Santos, 20.00 / 04782, Welligton Batista Resende, 20.00 / 06932, Wellington Jose Goncalves da Silva, 20.00 / 02173, Welton Martins de Oliveira, 20.00 / 02695, Wemerson Rodrigues Figueira, 10.00 / 05316, Wesley Gomes Passos, 15.00 / 01921, Wesley Nazareno de Lima, 20.00 / 04752, Wesley Pires de Carvalho, 15.00 / 01415, Wesley Vasconcelos Lopes, 10.00 / 03254, William Pereira de Oliveira, 15.00 / 01938, William Resende de Santana, 15.00 / 05480, Wilson dos Santos Soares, 10.00 / 01425, Wilson Jose Borges, 20.00 / 01078, Wilson Martins de Oliveira, 15.00 / 01855, Wilton Alves de Oliveira, 10.00 / 00527, Wladimir Wagner de Araujo Pereira, 15.00 / 00935, Ydenir da Silva Said Tavares, 20.00 / 01414, Zelandia de Moraes Rodrigues Sena, 20.00 / 03278, Zenildo Belarmino dos Santos, 15.00 / 00288, Zilter Suhail Guedes Soares, 20.00 / 00963, Zilvani Cristina Pereira da Silva, 20.00.

1.4.1. Candidatos que se declararam portadores de deficiência física segundo o subitem 2.3 do Edital n.º 1/97 CAESB/4, de 16 de julho de 1997, publicado no DODF de 17 de julho de 1997.
03143, Adao Soares de Oliveira, 10.00 / 00833, Claudio Gomes de Oliveira, 5.00 / 02226, Djalma Bernardino Santos, 20.00 / 02220, Edimar Costa Portela, 10.00 / 05123, Eduardo Santos Araujo, 0.00 / 05773, Ernandes Alves Feitosa, 10.00 / 01917, Francisco Romualdo Filho, 20.00 / 04448, Gilvan Batista da Silva, 10.00 / 05675, Iremar Gomes Campos, 20.00 / 02698, Jadir Lopes da Silva, 10.00 / 00862, Jose Carlos Ferreira Silva, 5.00 / 05795, Jose Claudio Pereira Leal, 15.00 / 04506, Jose do Nascimento Lopes, 15.00 / 06723, Jose Fleury Moreira, 20.00 / 06956, Juvenal Rodrigues Oliveira, 0.00 / 00170, Lindiberg Ferreira de Carvalho, 0.00 / 01866, Luiz Cezar Dias da Rocha, 20.00 / 04144, Marcelo Goncalves da Costa, 20.00 / 04813, Marcos Antonio Leite, 15.00 / 06504, Marcos Antonio Silva, 10.00 / 00562, Onildo Alves Monteiro, 10.00 / 05775, Ricardo Cunha de Oliveira, 15.00 / 05253, Roberto Aley de Souza Junior, 10.00 / 02233, Ronivaldo de Oliveira Moraes, 15.00 / 03769, Valdir Antonio Caixeta, 15.00.

1.5. ATIVIDADE: OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (OPÇÃO 408)
00034, Adalberto Garcia da Silva, 0.70 / 00062, Agnaldo de Jesus, 1.55 / 00051, Assis Pereira Leite, 3.30 / 00080, Cezar Batista Laureano, 4.80 / 00012, Claudio Freitas, 10.10 / 00068, Cleber Nereu dos Santos, 2.38 / 00023, Devanir Goncalves de Oliveira, 9.88 / 00085, Erikson Creso Oliveira Bonfim, 10.25 / 00081, Etro Gazinelio Rodrigues da Silva, 0.00 / 00089, Eusebio Vieira da Silva, 10.25 / 00078, Ivanildo Carneiro Portela, 4.20 / 00010, Joao Batista Jose Macedo, 3.63 / 00053, Joao Elias Pimenta Amaral, 1.55 / 00024, Jose Alves de Sousa Filho, 1.35 / 00005, Jose Antonio de Freitas, 10.60 / 00066, Jose Marco Borges de Lima, 1.20 / 00001, Jose Martins de Souza, 10.00 / 00108, Lindomar de Sousa Alves, 0.90 / 00014, Luis Elias Vieira, 15.85 / 00069, Marcello Nobrega de Miranda Lopes, 1.50 / 00021, Marcelo Barbosa da Silva, 4.60 / 00061, Marcos Paulo Rodrigues Goncalves, 1.20 / 00004, Mauricio Jose dos Santos, 10.20 / 00037, Mauricio Roque de Faria Pena, 9.00 / 00096, Timoteo dos Santos Lemos, 7.15 / 00043, Ziel Cassiano da Silva, 16.50.

1.5.1. Candidatos que se declararam portadores de deficiência física segundo o subitem 2.3 do Edital n.º 1/97 CAESB/4, de 16 de julho de 1997, publicado no DODF de 17 de julho de 1997.
Não houve candidato aprovado.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá solicitar cópia das planilhas de avaliação da prova prática e o formulário próprio para a interposição de recursos, bem como entregar os recursos nos dias 30 e 31 de outubro e 3 de novembro de 1997, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, no Setor de Atendimento ao Candidato - CESPE/UnB - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências ICC, Ala Norte, subsolo, Asa Norte - Brasília/DF.
2.2. O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).
2.3. Recursos inconsistentes ou com formato diferente do exigido serão preliminarmente indeferidos.
2.4. Não será aceito recurso via fax, sedex e nem correio eletrônico, bem como interposto por procurador ou em desacordo com este Edital.
3. O resultado final das provas práticas e o resultado final do concurso para os candidatos ao cargo de Agente Operacional/Atividades: Serviços Auxiliares (opção 401), Manutenção Predial (opção 402), Condução de Veículos (opção 405) e Operação de Máquinas Pesadas (opção 408); o resultado final da prova prática e a convocação dos candidatos ao cargo de Agente Operacional/Atividade Operação de Estação (opção 407), portadores de deficiência para a perícia médica, em obediência ao subitem 2.8 do edital supracitado, serão publicados no dia 7 de novembro de 1997 no DODF e afixados nos quadros de avisos do CESPE/UnB.

VALTRUDES PEREIRA FRANCO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 121/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 121/97-CAESB, para aquisição de 01 (uma) máquina rotativa, automática, envasadora de copos para água potável, ou produtos similares, embalagens plásticas termosoldáveis; fabricada em aço inoxidável, incluindo a elaboração do projeto de instalação e montagem, na Estação de Tratamento de Água, do Sistema Rio Descoberto, bem como o treinamento de pessoal para operação e manutenção da referida máquina, marcada anteriormente para o dia 28 de outubro de 1997, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 18 de novembro de 1997, no mesmo horário e local, por razões administrativas.

Brasília, 24 de outubro de 1997.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 107/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público, para conhecimento dos interessados que foi desclassificada a Proposta de Preços da firma CAMARGO INDÚSTRIA E MONTAGEM - CAMARGO E NARCISIO JAÚ LTDA, única participante da Tomada de Preços nº TP - 107/97-CAESB.

TOMADA DE PREÇOS Nº 108/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 108/97-CAESB, da forma que se segue: COE, COELHO & CIA LTDA, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54, com o valor total de R\$ 68.862,16; JV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 01, 09, 41 e 45, com o valor total de R\$ 1.125,63.

TOMADA DE PREÇOS Nº 115/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 115/97-CAESB, da forma que se segue: ACQUASUL POÇOS ARTESIANOS LTDA, vencedora com o valor global de R\$ 245.495,40.

Brasília, 24 de outubro de 1997.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

COMUNICADO

O Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF, comunica as pessoas abaixo relacionadas que devido ao não comparecimento para tomarem posse dos lotes que lhes foram designados no Recanto das Emas e de acordo com o edital de convocação publicado no DODF de 25/09/97, ficam cancelados os Recibos de Entrega Precária de Lote - REPL (cheque lote) e a inscrição, devendo os imóveis serem, imediatamente, redistribuídos.

ENDEREÇO	NOME	INSCRIÇÃO
Q. 603 CJ 17 LOTE 16	MANUEL RICARDO CALDEIRA GOMES	80-0077886-9
Q. 603 CJ 04 LOTE 15	MARIA AMELIA BATISTA DE OLIVEIRA	80-0071520-4
Q. 603 CJ 13 LOTE 01	MARILENE SOUZA MONTE DELGADO	80-0069472-0
Q. 603 CJ 13 LOTE 14	RAIMUNDA VITORINA DE ABREU	80-0077154-6

Brasília, 24 de outubro de 1997
ALEXANDRA RESCHKE
Diretora Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS
DE BRASÍLIA LIMITADA**

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES NºS 210 E 211/97

A Comissão Permanente de Licitação da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, avisa que realizará no dia 06/11/97, licitação na modalidade CONVITE para ALIENAÇÃO DE SUCATA DE ALUMÍNIO E RODAS DE ÔNIBUS, conforme descrição abaixo: Os Editais encontram-se a disposição dos interessados no SGON Q. 06, Bl. "A" Lote Único, telefone (061) 325.6344.
CONVITE Nº 210/97- ALIENAÇÃO DE RODAS DE ÔNIBUS
CONVITE Nº 211/97- ALIENAÇÃO DE SUCATA DE ALUMÍNIO

Brasília, 23 de outubro de 1997

CONVITES NºS 212 E 213/97

A Comissão Permanente de Licitação da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, avisa que realizará no dia 06/11/97, licitação na modalidade CONVITE para fornecimento de Leite Bovino tipo C e Pão de Sal tipo francês-50 gramas cada, conforme descrição abaixo: Os Editais encontram-se a disposição dos interessados no SGON Q. 06, Bl. "A" Lote Único, telefone (061) 325.6344.
CONVITE Nº 212/97- LEITE BOVINO PAUSTERIZADO TIPO C
CONVITE Nº 213/97- PÃO DE SAL TIPO FRANCÊS 50 Grama.

Brasília, 24 de outubro de 1997
LUIZ ROBERTO PARENTE LINS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE AGRICULTURA

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO Nº: 072.000.183/95-EMATER/DF/ PROCESSO Nº 082.017.385/95 - FEDF. 2º Termo Aditivo ao CONVÊNIO celebrado entre a EMATER/DF e a Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF. Objeto : prorrogar a vigência do convênio originário. Vigência : fica prorrogado o prazo original até 15 de outubro de 1999. Data de Assinatura : 15.10.97.

PROCESSO Nº: 072.000.124/96. Termo Aditivo nº 002/97 ao Contrato nº 068/96. Contratantes: EMATER/DF e ARTEVESTE - Confecções e Uniformes Ltda. Objeto : fornecimento de até 25% do valor atualizado do contrato originário. Valor: R\$ 1.816,00 (um mil, seiscentos e dezesseis reais) estimados. Fonte de Recursos : 061/Convênio-DEPEM(1635). Unidade Orçamentária : 14.203. Elemento de Despesa : 3.4.90.30. Atividade : 2.094. Data de Assinatura : 23.10.97.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO				
CONVITE Nº 14/97				
O Presidente da EMATER/DF, torna pública a homologação do Convite nº 014/97 - EMATER/DF, referente ao Processo nº 072.000143/97, referente a aquisição de materiais de informática, nos termos da Lei nº 938, de 20/10/95, conforme abaixo:				
Item	Especificação	Valor R\$	Validade da Proposta	Fornecedor
01	Disquete 3 1/5 de 1.4 MB formatado, cx. c/ 10 unidades	4,06	45 dias	Santos e Soster Ltda
02	Disquete 5 ¼ face dupla e dupla densidade,cx.c/10 und.	3,95	45 dias	Exclusiva Gr.Pap.Inf.Ltda
03	Cartucho tinta policromática p/ impressora jato de tinta HP (original)	33,50	45 dias	Braskon Com.Repres.Ltda
04	Cartucho tinta preta p/ impressora jato de tinta HP (original)	31,90	45 dias	"
05	Fita de nylon p/ impressora Olivetti 209L, preta	3,50	45 dias	Teletex Com.Sup.p/ Inf.Ltda
06	Fita de nylon p/ impressora Epson LQ 2170, preta	24,15	45 dias	Ficapas Com.Art.Esc.Ltda
07	Etiqueta adesiva em formulário contínuo, 70x24mm, 24 etiquetas por folha, cx. c/ 12.000	32,00	45 dias	UNITEM Comerc. Ltda
08	Caixa etiqueta adesiva em FC, 89x24mm, cx. c/18000	61,00	45 dias	Teletex Com.Sup.p/Inf.Ltda
09	Etiqueta adesiva em formulário contínuo, 102x36mm, 3 carreiras, cx. c/ 12.000	65,00	45 dias	White e Red Inf.Rep.Ltda
10	Etiqueta adesiva em FC, 38x10mm, cx. c/ 96.000	70,85	45 dias	Teletex Com.Sup.p/Inf.Ltda
11	Arquivo p/ disquete de 3 ½", c/ tampa em acrílico	6,90	45 dias	Multiplik Com. Rep. Ltda
12	Formulário contínuo, branco, 240x11", cx. c/ 3.000	19,90	45 dias	White e Red Inf.Rep.Ltda
13	Transparência p/impressora jato de tinta, 210x297mm, cx. c/ 50 folhas	29,90	60 dias	JFA Com. Imp. Ltda

Brasília, 24 de outubro de 1997.
MAURÍCIO DUTRA GARCIA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

NÚMERO: 97NE00903.DATA DA EMISSÃO: 21/10/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Coronário Turismo Ltda PROCESSO Nº: 052-000.440/97. EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349033. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Convite nº 03/97-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00432. VALOR: 580,00. ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1997.

NÚMERO: 97NE00904 DATA DA EMISSÃO: 21/10/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Startec Científica. PROCESSO Nº: 052-001.600/96 EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 06/97-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 96NE00263. VALOR: R\$ 5.300,00. ESPECIFICAÇÃO: Manutenção Preventiva e Corretiva, com substituição de peças, em equipamentos de laboratórios do Instituto de Medicina Legal e do Instituto de Criminalística. PRAZO: até 31 de dezembro de 1997.

NÚMERO: 97NE00905. DATA DA EMISSÃO: 21/10/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Curinga dos Pneus Ltda. PROCESSO Nº: 052-001.726/97 EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 012/97-PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00478. VALOR: R\$ 1.758,00. ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de pneus, câmaras de ar e materiais para borracharia. PRAZO: até 31 de dezembro de 1997.

NÚMERO: 97NE00906. DATA DA EMISSÃO: 21/10/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Asa Comunicação Foto e Video Ltda. PROCESSO Nº: 052-001.269/97 EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 025/97-PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00575. VALOR: R\$ 2.123,00. ESPECIFICAÇÃO: Serviços fotográficos, cinematográficos e de som, revelação e cópias de filmes fotográficos coloridos para PCDF. PRAZO: até 31 de dezembro de 1997.

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONVITE Nº 30/97

OBJETO: Aquisição de máquina plastificadora de documentos elétrica e suprimento para a Polícia Civil do Distrito Federal. A CPL informa que foi cancelado o item 2 da referida licitação.

Brasília, 27 de outubro de 1997
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 31/97

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de recuperação de equipamentos fotográficos para a Polícia Civil do Distrito Federal. A CPL informa que sagrou-se vencedora da licitação a Empresa ITAMARATI - Comércio e Assistência Técnica Ltda.

Brasília-DF, 27 de outubro de 1997.
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 78/97

Objeto: Serviços de identificação das viaturas da PMDF.
Data: 04.11.97 – Horário: 15:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 49/97
Objeto: Aquisição de 01(um) sistema de formação de imagem diagnóstica por ultra-som.
Data: 13.11.97 – Horário: 15:00 horas.

Local: Setor de Áreas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.
Informações e cópias dos editais, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 24 de outubro de 1997
MARIO SILVA JUNIOR - MAJ QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 0114/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa O Hierofante Cia de Teatro; PROCESSO: 081.000285/97; OBJETO: Concessão de Auxílio para a realização e execução do projeto "ARTES E FATOS/UCG", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 0168/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39.; VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: JORGE LUIZ DA SILVA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 440/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Ocarina Produções Culturais Ltda.; PROCESSO: 081.002115/97; OBJETO: Cessão e uso do Gran'Circo Lar, para realização do espetáculo "FEIRA DE MÚSICA", programado para o dia 09/10/97, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 005/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$2.146,03 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: JULIO MÁRCIO BARRETO FREIRE; TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAL e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 0461/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa NAC Núcleo de Arte e Cultura, PROCESSO: 081.000707/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "MOVIMENTOS DO DESEJO", programado para os dias 23, 24 e 25/10/97 às 21 horas e dia 26/10/97 às 20 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R\$300,00 (trezentos reais); DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: ODILA MARIA DE ATHAYDE BOHRER; TESTEMUNHAS: HÉLIO DA COSTA MUNIZ e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 0463/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Conservatório de Música de Brasília, PROCESSO: 081.000140/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "RECITAL JUBILEU DE PRATA", programado para o dia 16/11/97 às 20 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R\$75,00 (setenta e cinco reais); DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: LEILA CARVALHO RIBEIRO; TESTEMUNHAS: HÉLIO DA COSTA MUNIZ e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 467/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Ocarina Produções Culturais Ltda.; PROCESSO: 081.002115/97; OBJETO: Cessão e uso do Gran'Circo Lar, para realização do espetáculo "FEIRA DE MÚSICA", programado para os dias 23/10/97, 06 e 20/11/97, dias 04 e 18/12/97, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 005/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$12.876,18 (doze mil, oitocentos e setenta e seis reais

e dezoito centavos); DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 1997; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: JULIO MÁRCIO BARRETO FREIRE; TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAL e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 0468/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Academia de Dança Espaço 115 Ltda., PROCESSO: 081.000478/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "ALÍCE NO PAÍS DAS MARAVILHAS", programado para o dia 06/12/97 às 20 horas e dia 07/12/97 às 19 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R\$150,00 (cento e cinquenta reais); DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 1997; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: SILVIO HENRIQUE DE CASTILHO; TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAL e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 0469/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Agora Eles Promoção, Produção e Serviço de Imprensa Ltda., PROCESSO: 081.002978/97; OBJETO: Cessão e uso da Casa do Teatr Amador, para a realização do espetáculo "AS ORIGENS DA CAPOEIRA", programado para o dia 09/11/97 das 16 às 19 horas; tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 005/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$536,51 (quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 1997; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: EDMAR BITTENCOURT FILHO, TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAL e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 0471/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Conexão Marketing Comunicação e Negócios Empresariais Ltda., PROCESSO: 081.002939/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "GAL COSTA", programado para os dias 24 e 25/10/97 às 21 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R\$4.000,00 (quatro mil reais); DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 1997; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARIA LUISA CARVALHO MARQUES FERREIRA JUCÁ; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 0472/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Conexão Marketing Comunicação e Negócios Empresariais Ltda., PROCESSO: 081.002939/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "FRANCIS HIME", programado para o dia 07/11/97 às 21 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R\$300,00 (trezentos reais); DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 1997; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARIA LUISA CARVALHO MARQUES FERREIRA JUCÁ; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 051/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Centro Artístico Cultural Affinity Ltda., PROCESSO Nº 081.000042/96; OBJETO: Suplementação de seus recursos em mais R\$11.000,00 (onze mil reais), correndo a despesa a conta da dotação orçamentária da FCDF, especificada na Nota de Empenho inicial nº 1099/97-FCDF, fonte 001, elemento 2041.0002, atividade 34.90.39. no valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado; DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 1997; ASSINATURA: p/CONTRATANTE NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: JASON ARTHUR VON FRASUNKIEWICZ; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e HÉLIO DA COSTA MUNIZ.

SECRETARIA DE TRABALHO

EDITAL DE 21 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Edital de Convocação publicado no DODF, de 18 de julho de 1997, divulga abaixo as instituições cadastradas, após recurso, para apresentação de propostas em atendimento à demanda gerada pelo Programa de Qualificação Profissional - Projeto Saber - exercício de 1997 - objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF:

Associação de Educação do Homem de Amanhã de Brasília
Ação Social Nossa Senhora de Fátima

PEDRO CELSO

**ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVAS
EVITE RETIRAR A CAMADA VEGETAL DOS
BARRANCOS; ELA PROTEGE CONTRA EROSÕES E
DESLIZAMENTOS**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS SETEMBRO/97

O Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Comunicação Social, em cumprimento ao disposto no Art. 1º da Lei nº 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de setembro de 1997.

NE	BENS E OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
230	Contr. Publicidade	Variável	134.727,27	Propeg Brasil Prop. Ltda
234	Contr. Publicidade	Variável	80.000,00	Alo Comunicação S/C Ltda
235	Contr. Publicidade	Variável	67.519,25	Propeg Brasil Prop. Ltda
248	Contr. Publicidade	Variável	696.000,00	Atual Propaganda Ltda
249	Contr. Publicidade	Variável	70.000,00	Alo Comunicação Ltda
250	Contr. Publicidade	Variável	50.000,00	Makplan Marketing e Planej
251	Contr. Publicidade	Variável	484.000,00	Propeg Brasil Prop. Ltda

O SERVIÇO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 13/97

PROCESSO Nº 194.000.096/97 - PARTES: COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES.X DF/ICT/DF OBJETO: O apoio ao desenvolvimento das atividades de Pós-Graduação, em conformidade com o Plano de Atendimento aprovado pela CAPES, que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), à conta do CONVENIENTE no Banco Regional de Brasília, sob o nº 802.845-0, agência nº 100. PROGRAMA DE TRABALHO: 0804420622860001; NATUREZA DA DESPESA: 343041; FONTE DE RECURSOS: 0112; NOTA DE EMPENHO Nº 05104/97, emitida em 20/10/97. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 30/09/98. ASSINATURA: 21/10/97. SIGNATÁRIOS: ABÍLIO AFONSO BAETA NEVES, Diretor de Programas e ARTHUR OSCAR GUIMARÃES, Superintendente do ICT/DF.

Of 078/97 - 1a. SPR/DF.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/97

PROCESSO Nº: 094.000.329/97. PARTES: SLU/DF e FIAT AUTOMÓVEIS S.A. OBJETO: Fornecimento de 1 (um) Automóvel, marca FIAT, modelo UNO SX, tipo passeio, zero quilômetro, ano e modelo 97/97. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 11/97-CPL-SLU/DF. PRAZO: Entrega: 30 (trinta) dias corridos, contado do recebimento da Nota de Empenho; duração do Contrato: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. VIGÊNCIA: 23/10/1997, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 10.774,00 (dez mil, setecentos e setenta e quatro reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032511130002. NATUREZA DA DESPESA: 459052. VALOR EMPENHADO: O mesmo, conforme Nota de Empenho nº 926/97-SLU/DF. SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, SÉRGIO SOLINO AIRES, Supervisor de Vendas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/97

PROCESSO Nº: 094.000.329/97. PARTES: SLU/DF e TOYOTA DO BRASIL S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. OBJETO: Fornecimento de 2 (duas) Pick-ups cabine simples HILUX 4x2 DLX, marca TOYOTA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 15/97-CPL-SLU/DF. PRAZO: Entrega: 30 (trinta) dias corridos, contado do recebimento da Nota de Empenho; duração do Contrato: 2 (dois) anos, contados da sua assinatura. VIGÊNCIA: 23/10/1997, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 49.972,00 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032511130002. NATUREZA DA DESPESA: 459052. VALOR EMPENHADO: O mesmo, conforme Nota de Empenho nº 1.276/97-SLU/DF. SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, MASA HARU NAKAGAMI, Diretor Executivo de Vendas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/97

PROCESSO Nº: 094.000.329/97. PARTES: SLU/DF e BRASAL - Brasília Serviços Automotores S.A.. OBJETO: Fornecimento de 1 (um) Veículo, marca VOLKSWAGEN, modelo KOMBI, tipo STANDARD, zero quilômetro, ano e modelo 97/98. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 15/97-CPL-SLU/DF. PRAZO: Entrega: 15 (quinze) dias corridos, contado do recebimento da Nota de Empenho; duração do Contrato: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. VIGÊNCIA: 23/10/1997, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032511130002. NATUREZA DA DESPESA: 459052. VALOR EMPENHADO: O mesmo, conforme Nota de Empenho nº 1.277/97-SLU/DF. SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, ANTÔNIO LUIZ DOS REIS, Promotor de Vendas.

AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 28/97

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados que o Edital em referência, sofreu alterações nas especificações dos itens 01, 02, 04 e 05, passando a prevalecer o que se segue:

ITEM 01: Botina confeccionada em couro vaqueta de primeira qualidade, curtido ao cromo, acolchoada

internamente, com cadarço, solado de poliuretano injetado, antiderrapante, dupla densidade, com salto, sem biqueira de aço, na cor preta, com impressão do timbre do SLU/DF na cor laranja.

ITEM 02: Botina confeccionada em couro vaqueta de primeira qualidade, curtido ao cromo, acolchoada internamente, sem cadarço, cano curto; solado de poliuretano injetado, antiderrapante, dupla densidade, com salto, sem biqueira de aço, na cor preta, com impressão do timbre do SLU/DF na cor laranja.

ITEM 04: Capa de chuva, confeccionada em tecido plastificado (trevira) com fios internos de poliester de alta tenacidade, trama em “X”, com quatro fios na trama por quatro fios na urdidura por cm², revestimento impermeabilizante de PVC em ambas as faces, na cor amarela, com capuz, manga longa, botões de pressão, tamanho único, com a inscrição “SLU/DF”, em preto, nas costas.

ITEM 05: Capa de chuva, confeccionada em tecido plastificado (trevira) com fios internos de poliester de alta tenacidade, trama em “X”, com quatro fios na trama por quatro fios na urdidura por cm², revestimento impermeabilizante de PVC em ambas as faces, na cor amarela, com capuz, manga longa, botões de pressão, tamanho único, com faixas retro-refletivas em microprisma azul, com 3 (três) centímetros de largura por 30 (trinta) centímetros de comprimento, sendo duas horizontais nas costas e duas verticais na frente.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

Brasília, 23 de outubro de 1997.
A COMISSÃO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 16/97

TIPO: MENOR PREÇO
PROCESSO: 020.001301/97
OBJETO: ENCADERNAÇÃO DE LIVROS E DIÁRIOS OFICIAIS
DATA DE ABERTURA: 31/10/97
HORÁRIO: 11:00 HORAS
LOCAL: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
GRUPO: 97 (SERVIÇOS)

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral do Distrito Federal, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados, no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido no 4º andar, sala 409, na SAIN bloco I Edifício Sede da Procuradoria Geral do Distrito Federal, nos dias úteis, das 9:00 às 19:00 horas, mediante apresentação do Certificado de Registro Cadastral;(o certificado deverá ser apresentado em cópia autenticada ou cópia simples, acompanhada do respectivo original perfeitamente legíveis).Maiores informações pelo telefone 325-33.73

Brasília, 23 de outubro de 1997.
ANA CRISTINA BOCAUYUA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 15/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, o resultado do Convite nº 15/97, processo nº 020.001232/97, da forma que se segue:
FIRMA :TOP LINE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA., vencedora dos itens nº 01 e 02, com valor total de R\$ 4.905,00 (Quatro mil, novecentos e cinco reais).

Brasília, 22 de outubro de 1997
ANA CRISTINA BOCAUYUA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 52/97

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, ressaltando que as empresas Kentfrio Comercial Ltda. e São Paulo Materiais Esportivos Ltda. foram desclassificadas para o item 02, em virtude de os produtos oferecidos estarem em desacordo com a especificação do Edital, e a empresa Irmãos Soares Ltda. foi desclassificada para o item 05, por apresentar preço inexequível, conforme art. 48 da Lei nº 8.666/93:

item	empresa vencedora	especificação objeto	prazo entrega	preço unitário (em R\$)
01	A Estimativa Com. de Mat. de Limp. e Utilidades Ltda.	Máquina de Café	30 dias	410,67
02	Movap Móveis Ltda.	Fogão	30 dias	234,00
03	Kentfrio Comercial Ltda.	Bebedouro	30 dias	209,00
04	Kentfrio Comercial Ltda.	Circulador	30 dias	58,92
05	Politem Dist. Com. e Serv. Ltda.	Geladeira	30 dias	420,00

Brasília, 24 de outubro de 1997.
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção

INEDITORIAIS

PLANALTO ESPORTE CLUBE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Planalto Esporte Clube, Entidade Sócio recreativa, na EQ. 712/912 conj. "C" nos termos do Art. 30 dos Estatutos Sociais em vigor. Convoca os Sócios Proprietários e Proprietários Remidos com direito a votos, para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 04/11/97 às 20 hs, em 1ª convocação, para a 2ª ordem do dia: a) aprovação dos empreendimentos realizados no clube; b) confissão de dívida do clube em razão dos investimentos em obras; c) cancelamento dos títulos em débito. Veracy de Assis. Presidente.

(DAR-R\$17,80)

SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO DISTRITO FEDERAL, em razão das atribuições Estatutárias, convoca Assembleia Geral Extraordinária dos Administradores, conforme informações abaixo: 1) Dia e Hora: 31-10-97 às 12:00h. 2) Local: CLN - 402 B1, A - sala 05. 3) Assunto: Para deliberar as anuidades cobradas pelo Conselho de Administração do Distrito Federal. 4) Quorum Regimental. Brasília(DF), 24 de outubro de 1.997.

Presidente

(DAR R\$ 22,25)

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL

SCS QD. 02 BL "C" Nº 22 - ED. SERRA DOURADA SALA 518 - BRASÍLIA-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados pelo presente Edital, conforme previsto no Art. 2º combinado com o art. 3º item “C”, e 25 e 26 do Estatuto da Entidade em epígrafe, os empregados das Empresas de Seguros Privados e Capitalização, de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito e das Empresas Corretoras de Seguros e Capitalização, e das Empresas de Previdência Privadas Abertas, dia 04/11/97, no auditório da CONTEC - sito a Av. W/4 SEP SUL EQ. 707/907 - Lote E - Brasília/DF; das Empresas de Previdência Privadas Fechadas, dia 05/11/97 no mesmo local; para as Assembleias Gerais Extraordinárias que realizarão nos dias acima, as 17:30 horas em primeira convocação e as 18:00 horas em segunda e última convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

A - Autorização à Diretoria do Sindicato para aprovação das Cláusulas que deverão integrar a proposta para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho; ou Acordos nos autos de processos de Dissídios Coletivos de Trabalho; requerer a instauração de processos de Dissídios Coletivos e celebrar Acordo nos autos dos referidos processos, no período de 1998 no âmbito administrativo ou judicial.

B - Autorização pelos participantes, para que a presente Assembleia seja considerada permanente, até que se esgotem quaisquer das fases indicadas na letra "A" do presente Edital e indicação de comissões com autonomia para adaptar cláusulas ou modificar, tudo em conformidade com deliberações e sugestões antes coletadas. Brasília/DF., 24 de novembro de 1997. Isaú Joaquim Chacon - Presidente.

(DAR-R\$51,17)

RELAÇÃO DE CANDIDATURAS

Em cumprimento ao disposto no Estatuto desta Entidade, n.º 1.850 de 19.12.89, faço saber que foi registradas as seguintes candidaturas às eleições que serão realizadas neste Sindicato, no dia 13.11.97. Conselho Fiscal Efetivo: Francisco Antonio dos Santos, Conselho Fiscal Suplentes: José de Arribamar Sousa, Roberto Jorge dos Santos e Flavio da Silva Amaral, Conselho de Representantes Suplentes: Elias Gonçalves de Faria e Wadson Brasil Cerqueira, Fica, a partir da data de publicação desta relação, aberto o prazo de cinco dias para impugnação de candidaturas. Brasília/DF., 27 de Outubro de 1997. Isaú Joaquim Chacon - Presidente.

(DAR-R\$26,70)

ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVAS

NÃO TENTE PODAR ÁRVORES, PRÓXIMAS A REDE ELÉTRICA; É ARRISCADO. CONSULTE A CEB

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO			SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
1 0120	.ATO, 24-10-97.....	8.749	28 0701	.PORTARIA 646, SECRETARIO, 27-10-97.....	8.750
2 0130	.DECRETO 18760, 27-10-97.....	8.745			
3 0115	.DECRETO 18761, 27-10-97.....	8.747			
4 0116	.DECRETO 18762, 27-10-97.....	8.747			
5 0117	.DECRETO 18763, 27-10-97.....	8.748			
6 0118	.DECRETO 18764, 27-10-97.....	8.748			
7 0119	.DESPACHO, 27-10-97.....	8.749	29 0901	.DESPACHO, ISDF, 24-10-97.....	8.750
8 0101	.LEI 1727, 27-10-97.....	8.745			
9 0102	.LEI 1728, 27-10-97.....	8.745			
10 0103	.LEI 1729, 27-10-97.....	8.745			
11 0104	.LEI 1730, 27-10-97.....	8.745			
12 0105	.LEI 1731, 27-10-97.....	8.746			
13 0106	.LEI 1732, 27-10-97.....	8.746			
14 0107	.LEI 1733, 27-10-97.....	8.746			
15 0108	.LEI 1734, 27-10-97.....	8.746			
16 0109	.LEI 1735, 27-10-97.....	8.747			
17 0110	.LEI 1736, 27-10-97.....	8.747			
18 0111	.LEI 1737, 27-10-97.....	8.747			
19 0112	.LEI 1738, 27-10-97.....	8.747			
20 0113	.LEI 1739, 27-10-97.....	8.747			
21 0114	.LEI 1740, 27-10-97.....	8.747			
SECRETARIA DE GOVERNO			SECRETARIA DE OBRAS		
22 0501	.DESPACHO, SUAD, 27-10-97.....	8.749	30 1101	.DECISAO 376, TERRACAP, 24-10-97.....	8.751
23 0502	.DESPACHO-R, SUCAR, 24-10-97.....	8.749	31 1102	.DESPACHO, IDHAB/DF, 24-10-97.....	8.751
24 0503	.DESPACHO, SUCAR, 27-10-97.....	8.750			
25 0504	.DESPACHO, SUCAR/RA-XII-SAMAMBAIA, 23-10-97.....	8.750			
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			SECRETARIA DE AGRICULTURA		
26 0602	.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 21-10-97.....	8.750	32 1301	.DESPACHO, SECRETARIO, 22-10-97.....	8.751
27 0601	.DESPACHO, SECRETARIO, 24-10-97.....	8.750			
			POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL		
			33 1601	.ATO-R, DG, 24-10-97.....	8.751
			SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		
			34 1801	.DESPACHO, FCDF, 28-01-97.....	8.751
			35 1802	.DESPACHO, FCDF, 03-10-97.....	8.751
			PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL		
			36 2401	.DESPACHO, 22-10-97.....	8.751

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

BRASÍLIA



ONDE TODOS
PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM
À ALFABETIZAÇÃO
DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional
de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

